

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS:
QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

Patrícia Reis Paiva

EVASÃO DE EX-BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES

Porto Alegre

2021

Patrícia Reis Paiva

EVASÃO DE EX-BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES

Tese apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde do Instituto de Ciências Básicas da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de doutora em Educação em Ciências.

Orientador: Prof. Dr. Diogo Onofre Gomes de Souza (UFRGS)

Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Nair Heloisa Bicalho de Sousa (UnB)

Porto Alegre

2021

CIP - Catalogação na Publicação

Paiva, Patrícia Reis
Evasão de ex-bolsistas do Programa de Demanda
Social da Capes / Patrícia Reis Paiva. -- 2021.
192 f.
Orientador: Diogo Onofre Gomes de Souza.

Coorientadora: Nair Heloisa Bicalho de Sousa.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Ciências Básicas da Saúde,
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências:
Química da Vida e Saúde, Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Bolsa de estudo. 2. Evasão. 3. Pós-Graduação. 4.
Políticas Públicas. 5. Capes. I. Souza, Diogo Onofre
Gomes de, orient. II. Sousa, Nair Heloisa Bicalho de,
coorient. III. Título.

Patrícia Reis Paiva

EVASÃO DE EX-BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde do Instituto de Ciências Básicas da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de doutora em Educação em Ciências.

Aprovada em: 28 de junho de 2021.

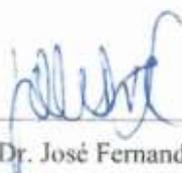
BANCA EXAMINADORA



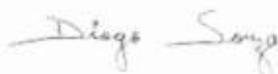
Profa. Dra. Luciana Calabro - UFRGS



Prof. Dr. Carlos Alberto Saraiva Gonçalves - UFRGS



Prof. Dr. José Fernando Schlosser - UFSM



Prof. Dr. Diogo Onofre Gomes de Souza - UFRGS (orientador)



Profa. Dra. Nair Heloísa Bicalho de Sousa - UnB (coorientadora)

Aos meus pais, Aragão e Vânia, pelo amor e apoio incondicionais; ao meu marido, Eduardo, e à minha filha, Maitê, pois a vida com vocês é muito melhor. Os quatro fazem parte desta conquista!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, esta força superior que me protege e impulsiona, sempre, a querer e a buscar novos desafios. Sou afortunada e muito grata pelas bênçãos recebidas.

Em segundo lugar, agradeço aos meus pais, seres maravilhosos que batalharam, incansavelmente, pela minha criação e educação. Sou filha única e nossa relação é muito próxima. Os dois são meus melhores amigos e confidentes. Meu pai sempre sonhou em ter uma filha doutora e é com grande alegria que lhe dou este presente, ainda que tenha acontecido 12 anos após o término do mestrado.

Em terceiro, agradeço ao meu marido, Eduardo, pela paciência e força. Ele exerce com maestria seu papel de pai e se superou para que eu conseguisse estudar um pouco mais, principalmente, na reta final. Minha filha, Tetê, é uma criança linda e saudável. Seu sorriso reabastece minhas energias e sua existência faz com que eu busque me tornar um ser humano melhor.

Em quarto, agradeço aos meus colegas de trabalho. Foram 10 anos no setor responsável pelo programa DS/Capes. A vivência dos louros e a superação das inúmeras dificuldades somente foram possíveis pelo compartilhamento de tarefas com servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) dedicados(as) e amorosos(as). Essa política pública depende dessas pessoas para ter continuidade. Tenho carinho por todos(as) que passaram por lá, especialmente: Amanda, Larissa, Ana Letícia, Lara e Karine. Amigas que levo no meu coração! No atual setor de lotação, não poderia deixar de agradecer a paciência que tiveram comigo, principalmente, à minha chefe, Joquebede. Não é fácil administrar trabalho, família, casa e estudo (em meio à pandemia), mas, quando encontramos compreensão, tudo se torna mais leve.

Outra colega de trabalho que fez toda a diferença no meu doutorado foi a Hayslla. Ela entrou na mesma seleção (1/2017) e sempre me incentivou a continuar e a participar de eventos científicos. Foi por causa dela que tomei coragem e fui ao meu primeiro congresso internacional. Ida que também se concretizou devido à ajuda do Igor, com milhas e possíveis trajetos, em cima da hora. Foi um anjo! Outros colegas colaboraram com questões pontuais ou, simplesmente, ouviram meus desabafos: Paulo, Patrícia, Kelly, Alice e Fernanda. Por fim, um grande colega que merece destaque é o Flávio Geovanni. Sem ele, não teria conseguido construir a base de dados para analisar o perfil dos bolsistas que evadiram. Foram muitas idas à Capes,

reuniões e ligações tarde da noite. Além de competente e experiente, ele é muito atencioso e parceiro!

Em quinto lugar, agradeço a todos(as) os(as) professores(as) com quem fiz aulas e aos(as) servidores(as) do PPGE, que me forneceram orientações, principalmente, na fase de licença maternidade. Aos professores da banca de qualificação, professora Luciana Calabro (UFRGS) e professores José Fernando Schlosser (UFSM) e Evilasio da Silva Salvador (UnB), que fizeram contribuições muito pertinentes. Ao meu orientador, professor Diogo Souza (UFRGS), sempre muito simpático, animado e defensor do meu trabalho como fonte de aprimoramento dessa política pública. À minha querida coorientadora, professora Nair Bicalho, uma pessoa iluminada, educada e preocupada com meu bem-estar físico e mental. Antes de perguntar sobre o andamento do meu trabalho, sempre queria saber como minha família e eu estávamos passando. É uma pessoa que admiro e me inspira!

Em sexto, a todos(as) que, fora do ambiente familiar, acadêmico e profissional, me deram força para persistir. Devo citar minha psicóloga, Walquíria Ribeiro, que me ajudou a controlar a ansiedade e a acreditar em meu potencial. Respirar, um ato tão simples, foi fundamental para dar conta!

Por fim, nada disso seria possível sem a oportunidade concedida pelo meu trabalho. Forneceram toda estrutura para acompanhamento de disciplinas, seminários, palestras e contato com meu orientador. Também aprovaram minha licença capacitação para estudar, por 3 meses, quando estava gestante. Essa é uma forma de contribuição muito válida, que precisa ser reconhecida e deve ser continuada, pois conecta o trabalho e a experiência empírica com o aprendizado teórico, enriquecendo ambos. Muita gratidão à Capes!

“A participação em curso em nível doutorado é exigente e demanda tempo, energia, foco, condições emocionais e materiais particulares, por um tempo razoavelmente longo na vida do aluno. É, portanto, uma atividade de intenso investimento (...) dentro da trajetória específica e complexa de uma vida [,] (...) feita de relações, emoções, trabalho e condições materiais”.

(Orientador(a) 443).

RESUMO

O Programa de Demanda Social da Capes é o maior e mais antigo programa de bolsas de mestrado e doutorado *stricto sensu* do país. Aqui, pretende-se aprimorar sua gestão pela identificação do perfil (2010-2018) e dos principais motivos de não titulação de bolsistas (2009-2020). Como referencial histórico, é considerada a trajetória perante a Capes e a pós-graduação brasileira, por meio de leis, portarias, decretos e outras legislações pertinentes. Como referencial teórico, tem-se como expoente a Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior e o Modelo Longitudinal da Evasão Institucional (TINTO, 1993). A metodologia é de natureza quantitativa e qualitativa, de objetivo descritivo e explicativo, e método baseado na Análise Textual Discursiva (ATD). Além de revisão documental e bibliográfica, construiu-se lista de ex-bolsistas por meio de um minucioso processo de extração, cruzamento e tratamento de informações, nas bases de bolsistas e discentes da Capes. Outro procedimento correspondeu à análise de processos abertos, na Capes, chegando à conclusão de que não há uma razão principal para a evasão, mas um entrelaçamento entre os seguintes fatores: Pandemia; Insatisfação (com o(a) orientador(a), com a instituição e/ou curso, e com os(as) professores(as) e/ou colegas de curso); Finanças e Profissão (incompatibilidade financeira/profissional com o curso, valor da bolsa de estudo e dificuldade financeira); Indivíduo e família (questões pessoais, e questões familiares e religiosas); Desempenho/abandono; Saúde (própria e de familiar); e Adaptação (deslocamento, compreensão e/ou posicionamento, e prazos). Por fim, foram pinceladas possíveis alternativas para minimizar a evasão na pós-graduação.

Palavras-chave: Bolsista; Evasão; Pós-graduação.

ABSTRACT

The “Demanda Social” Program from Capes is the biggest and the oldest grant program related to master and doctorate degrees in Brazil. Here, it is intended to improve its management by identifying the dropout profile of students who received scholarship support and did not graduate (2010-2018) and its main reasons (2009-2020). As historical reference, it is considered this program path towards Capes and Brazilian graduation, regarding related legislations. As theoretical reference has the Theory of Individual Departure from Institutions of Higher Education and the Longitudinal Model of Institutional Departure as exponents (TINTO, 1993). The methodology is quantitative and qualitative, the focus is descriptive and explanatory, and the method is based on the Discursive Textual Analysis (DTA). Besides the documental and bibliographic reviews, it was built a list of scholarship holders by a detailed process of taking, mixing, and treating data from Capes’ scholarship and graduate student basis. Another procedure was analyzing folders, in Capes, drawing a conclusion that there wasn’t a unique reason for dropout, but a network among these factors: Pandemic, Dissatisfactions (with advisors, university/faculties, and professor/course colleagues), Finances and Professions (incompatibility between finances/professions and faculty, scholarship amount, and financial difficulty), Individual and Family (personal topics, and family/religious topics), Performance/leaving college, Health (their own’s or their family’s), and Adaptation (transport journey, comprehension/position, and deadlines). Lastly, there were outlined possible alternatives to reduce graduation dropout.

Keywords: Scholarship holder; Dropout; Graduation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APCNs - Avaliação das Propostas de Cursos Novos

BPT - Bolsa Para Todos

Capes - Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Capes - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CID - Capacitação Institucional de Docentes

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CTA - Conselho Técnico-Administrativo

CsF - Programa Ciência Sem Fronteiras

DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico

DPB - Diretoria de Programas e Bolsas no País

DS/ Capes - Programa de Demanda Social da Capes

FGV - Fundação Getúlio Vargas

Geocapes - Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM - Fator Índice de Desenvolvimento Humano do Município

IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IES - Instituição de Ensino Superior

IFES - Instituição Federal de Ensino Superior

IFPI - Instituto Federal do Piauí

IME - Instituto Militar de Engenharia

IMPA - Instituto de Matemática Pura e Aplicada

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IPC-A - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IRD - Instituto de Radioproteção e Dosimetria

ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica

ITAL - Instituto de Tecnologia de Alimentos

JBRJ - Jardim Botânico do Rio de Janeiro

LOA - Lei Orçamentária Anual

MEC - Ministério da Educação
OBMEP - Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas
ON - Observatório Nacional do Rio de Janeiro
ONG – Organização Não Governamental
PIA - População em Idade Ativa
PICD - Programa Institucional de Capacitação de Docentes
PICDT - Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica
PICME - Programa de Iniciação Científica e Mestrado
PNE - Plano Nacional de Educação
PNPD – Programa Nacional de Pós-Doutorado
PNPG - Plano Nacional de Pós-Graduação
PPG - Programa de Pós-Graduação
PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação
PROEX - Programa de Excelência Acadêmica
PROF - Programa de Fomento à Pós-Graduação
PROSUP - Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares
Reuni - Programa Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SAC - Sistema de Acompanhamento de Concessões
SBE - Serviço de Bolsas de Estudo
SNPG - Sistema Nacional de Pós-Graduação
TMC - Fator Titulação Média do Curso
UAB - Universidade Aberta do Brasil
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFT - Universidade Federal de Tocantins
UnB - Universidade de Brasília

LISTA DE FIGURAS

Figura 2-1 – Nuvem de palavras dos principais motivos de evasão.....	26
Figura 3-1 – Composição dos processos de evasão, por Estado.	34
Figura 3-2 – Distribuição percentual dos motivos de evasão de bolsistas do programa DS/Capes.	35
Figura 4.2-1 – Quantidade de cotas de bolsa concedidas no Programa DS/Capes, entre os anos de 1995 e 2018.....	55
Figura 4.2-2 – Comparação entre a quantidade de cotas concedidas pelo Programa DS/Capes e outros programas no país da agência entre os anos de 1995 e 2018.	60
Figura 4.2-3 – Comparação entre bolsistas do Programa DS/Capes matriculados, não titulados e titulados, nos anos de 2010 e 2018.	61
Figura 4.4-1 – Bolsistas de programas da DPB e do programa DS/Capes – 2010 e 2018.....	92
Figura 4.4-2 – Comparação entre bolsistas (DS/Capes) de mestrado não titulados e titulados em relação aos matriculados - 2010 e 2018.....	97
Figura 4.4-3 – Comparação entre bolsistas (DS/Capes) de doutorado não titulados e titulados em relação aos matriculados - 2010 e 2018.....	98
Figura 4.4-4 – Bolsistas gerais e não titulados (DS/Capes), por gênero – 2010 a 2018.	99
Figura 4.4-5 – Bolsistas não titulados (DS/Capes), por faixa etária.....	100
Figura 4.4-6 – Valores das mensalidades com bolsistas não titulados (DS/Capes), por ano.	110
Figura 4.5-1 Taxas de crescimento média anual do PIB, do emprego formal de mestres e doutores e do emprego formal total, 2010-2017.....	129
Figura 4.5-2 Saúde mental de ex-bolsistas do programa DS/Capes.....	139

LISTA DE TABELAS

Tabela 3-1 – Distribuição de bolsistas DS/Capes por nível e situação de discente, entre os anos de 2010 e 2018.....	31
Tabela 3-2 – Atores que se manifestaram sobre a evasão de ex-bolsistas do programa DS/Capes.	33
Tabela 3-3 – Bolsistas e ocorrências dos processos analisados sobre evasão de ex-bolsistas do programa DS/Capes.	34
Tabela 4.2-1 – Evolução das dotações orçamentárias previstas para a Capes, bolsas de estudo e bolsas no país, no período de 2004 a 2018.	56
Tabela 4.4-1 – Discentes e bolsas do programa DS/Capes.	93
Tabela 4.4-2 – Bolsistas não titulados do programa DS/Capes - 2010 a 2018.	97
Tabela 4.4-3 – Bolsistas gerais e não titulados do programa DS/Capes.	98
Tabela 4.4-4 – Faixa etária de bolsistas não titulados do programa DS/Capes.....	100
Tabela 4.4-5 – Bolsistas não titulados do programa DS/Capes, por região.	101
Tabela 4.4-6 – <i>Ranking</i> da evasão de bolsistas do programa DS/Capes, por estado.....	102
Tabela 4.4-7 – IES apoiadas (DS/Capes) e acima da média de evasão nacional, por região.	103
Tabela 4.4-8 – Distribuição de IES apoiadas (DS/Capes) e acima da média de evasão, por região.	104
Tabela 4.4-9 – <i>Ranking</i> das IES com maior índice de evasão (DS/Capes).	104
Tabela 4.4-10 – Bolsistas não titulados (DS/Capes), por grande área de avaliação.....	105
Tabela 4.4-11 – <i>Ranking</i> da evasão (DS/Capes) – Engenharias.....	106
Tabela 4.4-12 – <i>Ranking</i> da evasão (DS/Capes) – Ciências Exatas e da Terra.....	107
Tabela 4.4-13 – <i>Ranking</i> da evasão (DS/Capes) – Ciências Agrárias.....	108
Tabela 4.5-1 Subcategorias da insatisfação institucional.	124
Tabela 4.5-2 Subcategorias do motivo Finanças e Profissão	130
Tabela 4.5-3 Subcategorias do motivo Dificuldades de Adaptação.....	142

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.3-1 – Ocorrências dos processos que tiveram 1 causa de evasão.....	35
Quadro 4.5-1 – Evasão de bolsistas do programa DS/Capes, por ordem de ocorrências.....	121
Quadro 4.5-2 – Evasão do programa DS/Capes, por número de bolsistas.....	122

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	19
1.1 JUSTIFICATIVA.....	21
1.2 OBJETIVO GERAL.....	22
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	22
2 REFERENCIAIS HISTÓRICO E TEÓRICO.....	23
3 PERCURSO METODOLÓGICO.....	28
4 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.....	37
4.1 ARTIGO 1 – CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES.....	37
4.2 ARTIGO 2 - O PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES NO CONTEXTO DA PÓS-GRADUAÇÃO BRASILEIRA.....	52
4.3 ARTIGO 3 - CONSTRUÇÃO TEÓRICA PARA ANALISAR EVASÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO.....	72
4.4 ARTIGO 4 – O PERFIL DA EVASÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES	88
4.5 ARTIGO 5 – POR QUE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES EVADEM?.....	116
5 CONCLUSÕES.....	152
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	154
APÊNDICE A - COMPARAÇÃO ENTRE NOMATIVOS DO PROGRAMA DS/CAPES.....	157
APÊNDICE B - MOTIVOS DE EVASÃO DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA DS/CAPES.....	171

APRESENTAÇÃO

Este trabalho é fruto de minha trajetória acadêmica e profissional. Minha graduação foi em Ciência Política (2002-2006), pela UnB. Trabalhei na Ágere, ONG de Direitos Humanos, de 2006 a 2008, período em que me aproximei de causas sociais e passei a me interessar por uma face mais participativa da política. Meu trabalho de conclusão de curso teve como tema o Orçamento Participativo. No mestrado, em Política Social (2007-2009), também na UnB, estudei os Fóruns de Participação Social no Orçamento Público Federal, com foco no estudo de caso ocorrido no Distrito Federal.

Em 2010, fui convocada no concurso público para Analista em Ciência e Tecnologia da Capes. Conhecia a agência por ter sido bolsista (CNPq) e por ter usufruído dos benefícios do Portal de Periódicos. Contudo, não tinha noção de sua dimensão. Depois de poucos meses trabalhando com o PNPd, mudei de coordenação. Vivenciei o fim do PROF e comecei a trabalhar com o PROSUP. Não lembro, exatamente, o ano, mas não demorou para começar com o programa DS/Capes.

Em 2016, passei a ser coordenadora-substituta. Com a saída do coordenador, no final desse ano, permaneci como substituta até me nomearem, efetivamente, em junho de 2017. Foi nesse período que também iniciei o doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (UFRGS). Meu projeto surgiu da observação do crescimento de processos abertos para apuração de irregularidades, tendo a evasão como uma delas. Fiquei curiosa se a obrigação de restituição, aplicada a partir de 2010, teria tido influência sobre esse aumento.

Nesses 4 anos, pude vivenciar esse programa para além da bagagem técnica que havia exercido anteriormente (6 anos), mas também com olhar de gestora e de acadêmica. Por mais que tenha saído da coordenação e trilhado outros rumos, no final de 2020, espero deixar contribuições para seu aprimoramento. Consegui publicar o primeiro artigo conceitual sobre ele, compilando informações espalhadas em regimentos e normativos; identifiquei seu surgimento (mesmo que controverso), por meio de análise de cópias de documentos do arquivo central da Capes; apresentei a primeira pesquisa sobre o perfil dos bolsistas que evadiram, com aspectos relevantes sobre gênero, região e área do conhecimento; e, por fim, consegui dar alguma voz às pessoas que evadiram, expondo os principais motivos para a não permanência.

Assim como muitos relatos lidos, na última etapa da minha pesquisa, me identifiquei com as dificuldades em realizar uma pós-graduação. Não é uma tarefa nada simples. A vida não pausa para que você possa estudar, pelo contrário, ela continua. No meu caso, prosseguiu, intensamente! Distribuí meu tempo de estudo com cargo, casa e maternidade. Pensei em desistir

várias vezes. Percebi que, para se concluir um doutorado, é necessário um misto de disciplina, abdicção, persistência e equilíbrio (físico, mental e espiritual). Como o autor que norteou meu estudo (Vicent Tinto), concordo sobre a importância do papel institucional para o desenvolvimento da integração acadêmica e social e consequente finalização do curso. Adiciono, a esse discurso, a importância das redes de apoio. Por mais que o doutorado pareça um caminho solitário, há uma bagagem que o sustenta, que tem importância, sim, das instituições e dos cursos (por meio de seus quadros docentes e administrativos), mas também dos círculos familiares, profissionais e de amigos.

1 INTRODUÇÃO

Desde sua criação, no ano de 1951, a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)¹ objetivava especializar recursos humanos com foco no desenvolvimento do país. A primeira concessão de bolsas de estudos ocorreu, no ano seguinte, com a oferta de apenas 3 bolsas, sendo 1 no país, na área de música, e 2 no exterior, nas áreas de agronomia e antropologia (CORDOVA, 1998, p. 44; BRASIL, 2011a, p. 41 e 45). Atualmente, a agência age em, ao menos, cinco linhas²: (1) avaliação da pós-graduação *stricto sensu*; (2) acesso e divulgação da produção científica; (3) investimentos na formação de recursos de alto nível, no país e exterior; (4) promoção da cooperação científica internacional; e (5) indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância.

A concessão de bolsas corresponde à terceira linha de ação e, de acordo com o recurso executado no ano de 2018, seguindo a dotação³ prevista no Plano Plurianual 2016-2019⁴, 79,24% do orçamento dessa fundação (R\$3.040.610.837 de R\$3.837.301.197) foram destinados para esse fim. A dotação de bolsas no país (R\$2.053.727.698) representou 67,54% das bolsas e 53,52% do total do recurso.

A respeito do trabalho desenvolvido pela Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), pode-se afirmar que o maior programa de apoio a cursos de pós-graduação *stricto sensu* é o Programa de Demanda Social (DS/Capes). No mês de dezembro de 2018, atendeu 145 instituições de ensino superior (IES) e 2.555 programas de pós-graduação (PPG), por meio da concessão de 53.168 cotas de bolsas, sendo 30.054 no mestrado e 23.114 no doutorado⁵. Em 2018, correspondeu a 57,77% das bolsas de mestrado e doutorado dessa diretoria⁶.

Uma questão que preocupa, principalmente, em um contexto de restrição orçamentária e de busca por otimização de uso dos recursos públicos, é o número de casos de bolsistas que

¹ A partir do Decreto nº53.932, de 26 de junho de 1964, a Capes se tornou a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, reunindo em um único órgão a Comissão Supervisora do Plano dos Institutos (COSUPI) e o Programa de Extensão do Ensino Tecnológico (PROTEC) (BRASIL, 1964).

² “História e missão”. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/historia-e-missao>. Acesso em: 4 jun. 2021.

³ O termo dotação se refere à Lei Orçamentária Anual mais créditos.

⁴ “Orçamento – Evolução em reais”. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/orcamento-evolucao-em-reais>. Acesso em: 4 jun. 2021.

⁵ Informação coletada no Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC), utilizado para o acompanhamento das bolsas do programa DS/ Capes até setembro de 2019. Disponível em: <https://sac.capes.gov.br/sac>. Acesso em: 4 jun. 2021.

⁶ Informação obtida no Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (Geocapes). Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>. Acesso em: 4 jun. 2021.

abandonam ou que são desligados de seus cursos. A evasão passou a ser objeto de cobrança no último regulamento, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 (BRASIL, 2010), conforme transcrito a seguir:

Revogação da concessão

Art. 13. Será revogada a concessão da bolsa CAPES, com a conseqüente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

(...)

Parágrafo único. A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Colegiada da CAPES, em despacho fundamentado. (grifo nosso)

Por meio do cruzamento de informações, utilizando os bancos de dados de bolsistas (SAC) e de discentes (Coleta Capes e Plataforma Sucupira⁷) da Capes, verificou-se que, entre os anos de 2010 e 2018, 9.247 (3,95% de 233.823) bolsistas não concluíram seus cursos de mestrado e doutorado *stricto sensu* no país, representando uma perda direta real de R\$287.876.449,64⁸ aos cofres públicos.

Esse cruzamento fornece subsídios relevantes sobre o perfil da evasão de bolsistas do programa DS/Capes, que é o primeiro objetivo desta investigação. Os resultados indicam que a maioria dos bolsistas que evadiram se concentrou no nível de mestrado, no público masculino, nas faixas etárias de 23 a 30 anos, nas regiões Norte e Nordeste e nas grandes áreas de Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, e Ciências Agrárias.

Os principais motivos para a evasão foram extraídos da análise de processos abertos na DPB/Capes para apuração de irregularidades. Dos 524 casos analisados, por meio do método Análise Textual Discursiva (ATD), foram encontrados 7 motivos principais, desdobrados em 13 subcategorias: (1) Pandemia; (2) Insatisfação, (2.1) Com o(a) orientador(a), (2.2) Com a instituição e/ou curso, e (2.3) Com os(as) professores(as) e/ou colegas de curso; (3) Finanças e Profissão – (3.1) Incompatibilidade financeira/profissional com o curso, (3.2) Valor da bolsa de estudo e (3.3) Dificuldade Financeira; (4) Indivíduo e família – (4.1) Questões pessoais e (4.2) Questões familiares e religiosas; (5) Desempenho/abandono; (6) Saúde – (6.1) Própria e (6.2) De familiar; e (7) Adaptação – (7.1) Deslocamento, (7.2) Compreensão e/ou posicionamento, e (7.3) Prazos. Por mais que alguns motivos tenham sido mais frequentes que outros, a

⁷ Plataforma Sucupira. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. Acesso em: 4 jun. 2021.

⁸ De acordo com a atualização pelo IGP-M (FGV), no mês de 06/2019.

maioria dos bolsistas (69%) apresentou mais de um, no mesmo processo analisado, indicando a multiplicidade de fatores causais para a evasão.

Com base nos aspectos apresentados, este trabalho está dividido em 5 partes. Nesta introdução, são descritos a justificativa, o problema de pesquisa, o objetivo geral e os objetivos específicos. No 2º capítulo, é, brevemente, explicado o referencial teórico para análise da evasão, pois o 3º artigo (seção 4.3) aprofunda melhor a escolha da abordagem sociológica do autor norte-americano Vicent Tinto (1993; 2012). No 3º capítulo, é apresentada a metodologia, contendo a revisão bibliográfica e documental para a construção histórica e teórica, bem como a formação da base de dados desta pesquisa e os processos analisados por meio da ATD.

No 4º capítulo, são apresentados os artigos produzidos (1 publicado, 1 aprovado, 2 submetidos e 1 elaborado que aguarda sugestões da banca de defesa), que representam o desenvolvimento da presente pesquisa: 1) **“Características do Programa de Demanda Social da Capes”** introduz as características gerais, a gestão compartilhada e as normas gerais e operacionais das bolsas de estudo desse programa; 2) **“O Programa de Demanda Social da Capes no contexto da pós-graduação brasileira”** revela as circunstâncias de sua formação e desenvolvimento; 3) **“Construção teórica para analisar evasão na pós-graduação”** expõe os principais motivos para a escolha da Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior, detalha essa teoria e o modelo de Tinto (1993; 2012) e sugere a possibilidade de aplicá-los à análise da evasão na pós-graduação brasileira; 4) **“O perfil da evasão de bolsistas do Programa de Demanda Social da Capes”** explana os resultados quantitativos encontrados quanto a gênero, idade, geografia, grande área de avaliação, área do conhecimento e custo da evasão; 5) **“Por que bolsistas do Programa de Demanda Social da Capes evadem?”** descreve as principais razões encontradas, conforme análise de processos abertos no âmbito da Capes.

No 5º e último capítulo, são indicadas as conclusões. Então, são apresentadas as referências utilizadas nos 1º, 2º e 3º capítulos, já que as do 4º capítulo estão dispostas ao final de cada artigo. Por fim, fazem parte os apêndices A (comparativo entre normativos) e B (listagem das categorias e subcategorias em cada um dos 524 ex-bolsistas analisados).

1.1 JUSTIFICATIVA

O conhecimento das fragilidades do programa DS/Capes pode levar ao seu aprimoramento. Descobrir onde e por que ocorrem evasões de bolsistas pode colaborar para: (1) avaliar a efetividade da atual estratégia de cobrança promovida pela Capes, que prevê a restituição em

caso de não conclusão; (2) elencar possíveis formas de contenção; (3) reduzir o recurso perdido com evasão.

1.2 OBJETIVO GERAL

Identificar o perfil de bolsistas que evadiram do programa DS/Capes, entre os anos de 2010 e 2018, e analisar os principais motivos dessa evasão, a fim de entender sua dimensão na pós-graduação e esboçar possíveis medidas de contenção.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Consistem em objetivos específicos: (1) identificar o número de bolsistas não titulados por ano (de 2010 a 2018), de forma a descrever quem são (sexo e idade) e de onde provêm (região, estado, instituição, nível, grande área de avaliação e área do conhecimento); (2) explorar o custo direto da evasão para a Capes, por meio do número de mensalidades e do valor atualizado das bolsas recebidas; (3) investigar as principais razões que levaram a não titulação; (4) propor medidas de contenção.

2 REFERENCIAIS HISTÓRICO E TEÓRICO

A trajetória do programa DS/ Capes está inserida no desenvolvimento da pós-graduação brasileira e da concessão de bolsas de estudo pela Capes. No Brasil, esse histórico é recente. A pós-graduação se estruturou, a partir da década de 1950, para atingir o projeto governamental de desenvolvimento e independência. Com isso, intensificou-se a reflexão sobre a necessidade de formação de especialistas e pesquisadores em diversas áreas, tais como física, matemática, química, biologia e economia (BRASIL, 2002, p. 17; BRASIL, 2011a, p. 9).

Em 1951 (BRASIL, 1951), instituiu-se a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a fim de assegurar a existência de pessoal especializado em qualidade e quantidade e de oferecer aos indivíduos mais capazes, sem recursos próprios, acesso a oportunidades de aperfeiçoamento.

O Serviço de Bolsas de Estudo (SBE) foi a primeira atuação da Capes em relação à concessão de bolsa, com atividades de recrutamento e seleção de bolsistas, coleta e divulgação de informações sobre bolsas concedidas por outras entidades (CORDOVA, 1998, p. 43-44).

A pós-graduação se desenvolveu, principalmente, a partir da década de 1960 (BRASIL, 2002, p.34, 202 e 298). Os primeiros marcos legais surgiram com a Lei de Diretrizes e Base de 1961 (BRASIL, 1961), o Parecer nº 977 de 1965 (Parecer Sucupira) (BRASIL, 1965) e o Parecer nº77/1969 (BRASIL, 1969). Nessa época, enfatizava-se a qualificação docente (BRASIL, 2002, p. 51). Em 1975, teve início o Programa Institucional de Capacitação de Docentes (PICD). No ano seguinte, surge⁹ a Demanda Social, como programa distinto daquele (BRASIL, 1976, p.16), atendendo alunos sem a exigência de engajamento acadêmico (BRASIL, 1975b, p. 2; BRASIL, 1977, p. 9).

Estes programas emergiram durante o primeiro Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG – 1975-1979) (BRASIL, 1975a), que teve a institucionalização do sistema de pós-graduação como uma das grandes contribuições, repercutindo na forma de repasse de recursos da Capes: dos indivíduos para as instituições (BRASIL, 2002, p. 73, 80 e 127).

As principais características do programa DS/Capes, como surgimento, objetivo principal, requisitos para ingresso, relação com a avaliação da Capes, gestão compartilhada, normas gerais e operacionais estão no “4.1 ARTIGO 1 – CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES”, publicado na *Brazilian Journal of Development*, o qual

⁹ O início do programa DS/Capes é impreciso. Contudo, por meio de atas de reuniões, relatórios gerenciais e resoluções, pode-se afirmar que o primeiro registro consta do ano de 1975 para o plano de bolsas previsto para o ano de 1976 (BRASIL, 1975c).

revisou a legislação pertinente, principalmente, duas Diretrizes e Instruções, datadas de 1987 e 1991, e quatro portarias, publicadas nos anos de 1998, 2000, 2002 e 2010.

O alcance e a trajetória do programa DS/Capes decorrentes do desenvolvimento da pós-graduação brasileira e da concessão de bolsas de estudo pela Capes, estão detalhados no “4.2 ARTIGO 2 - O PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES NO CONTEXTO DA PÓS-GRADUAÇÃO BRASILEIRA”, aprovado na Revista Educação e Políticas e Debate. Nesse artigo, apontam-se as mudanças ocorridas, como a variação na concessão de bolsas. Entre os anos de 1995¹⁰ e 2018, esse programa, praticamente, quadruplicou de tamanho, chegando à oferta de 53.168 bolsas, fato que o leva a ser o maior programa de bolsas de mestrado e doutorado *stricto sensu* desta natureza no mundo.

Para além da singularidade, permanece a dúvida se o programa DS/ Capes tem sido bem-sucedido no seu objetivo principal, que é de formar recursos humanos de alto nível no país. A resposta envolve necessariamente o número de bolsistas que lograram em receber títulos de mestres e de doutores, que, entre os anos de 2010 e 2018, foi de 142.635 (61%) em relação aos 233.823 discentes que receberam bolsa.

O título é exigência prevista regimentalmente pelo programa DS/Capes e integra a sistemática de avaliação da Capes, que, a partir de 1998, foi reformulada e passou a ser orientada pela Diretoria de Avaliação da Capes em conjunto com consultores *ad hoc*, na tentativa de assegurar e manter a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado no país¹¹. De acordo com a ficha de avaliação de programas acadêmicos da Avaliação Quadrienal 2017 (BRASIL, 2017), os seis critérios utilizados foram: (1) proposta do programa; (2) corpo docente; (3) corpo discente, teses e dissertações; (4) produção intelectual; e (5) inserção social. O 3º quesito valia de 30% a 35% da nota dos cursos e compreendia quatro partes: (3.1) quantidade de teses e dissertações defendidas no período da avaliação, em relação ao corpo discente permanente e à dimensão do corpo discente; (3.2) distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos docentes do programa; (3.3) qualidade das teses e dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de instituição com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida por publi-

¹⁰ Ano de início das informações oficiais de bolsas pelo Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (Geocapes). Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>. Acesso em: 4 jun. 2021.

¹¹ “Sobre a Avaliação”. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao-avaliacao-o-que-e/sobre-a-avaliacao-conceitos-processos-e-normas/conceito-avaliacao>. Acesso em: 4 jun. 2021.

cações e outros indicadores pertinente à área; (3.4) eficiência do programa na formação de mestres e doutores bolsistas: tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas titulados.

A despeito da complexidade das variáveis observadas, é perceptível que a titulação compromete diretamente todas as partes do terceiro quesito acima exposto. Por isso, não é de se admirar que a evasão de discentes, em especial dos bolsistas, seja motivo de apreensão perante os PPG.

Em trabalho de dissertação, Leite (2016, p. 151) buscou avaliar a efetividade do programa DS na pós-graduação da Universidade Federal de Tocantins (UFT). Um de seus objetivos foi identificar as causas de evasão nos programas dessa instituição, que apontou dois posicionamentos diversos: para os coordenadores, estaria relacionada à situação pessoal ou à conduta dos discentes; para estes, além de fatores pessoais, as principais causas de evasão corresponderiam à dificuldade de conciliar atividade do curso e trabalho, e ao conflito com o orientador.

As causas desta pesquisa foram desenvolvidas no “4.5 ARTIGO 5 – POR QUE OS BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES EVADEM?” e a descrição sobre os critérios metodológicos serão explicados na próxima seção. Na figura a seguir constam as palavras mais citadas (embora não casem, necessariamente, com os motivos mais frequentes):

Figura 2-1 – Nuvem de palavras dos principais motivos de evasão.



Fonte: elaboração própria com dados da DPB/Capes.

As 20 palavras mais frequentes e as respectivas aparições foram: orientador (161), saúde (149), prazo (140) atividades (138), problemas (135), pesquisa (121), cidade (97), ansiedade (95), dissertação (94), depressão (90), defesa (87), desligamento (83), projeto (82), bolsa (78), falta (76), disciplinas (75), qualificação (62), período (61), tratamento (61) e desempenho (56). Importa ressaltar que houve repetição de palavras por um mesmo ator e que a contabilização precisa dos motivos está no artigo 4.5.

O aprofundamento da análise sobre os fatores que levam a não titulação de bolsistas pode contribuir não apenas com a gestão dos programas DS na Capes, mas em sua aplicação pelos programas de pós-graduação atendidos em todo o país.

Em relação ao referencial teórico, a evasão de discentes da pós-graduação pode seguir diferentes abordagens teóricas. Optou-se por escolher o modelo desenvolvido pelo cientista social estadunidense Vincent Tinto, que buscou explicar a desistência de alunos na graduação de instituições norte-americanas. O livro *Leaving College*, publicado em 1987, e revisado, em 1993, inaugurou a Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior, que tem como pilares estruturantes “Os Ritos de Passagem” (1909), de Arnold Van Genep, e “O Suicídio” (1897), de Émile Durkheim.

Defende-se que a evasão não seria consequência de atributos ou características individuais dos estudantes, mas das experiências acadêmica e social as quais teriam durante o curso. Outro marco na produção de Tinto é o livro *Completing College: rethinking institutional action*, que expõe ações e políticas bem-sucedidas, a fim de impactar práticas institucionais e melhorar índices de retenção e graduação.

Os preceitos de Tinto quanto à evasão, expressos pela Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior e pelo Modelo Longitudinal da Evasão Institucional norteiam este trabalho, conforme “4.3 ARTIGO 3 - CONSTRUÇÃO TEÓRICA PARA ANALISAR EVASÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO”, submetido à Revista Internacional de Educação Superior, em 7 de março de 2021. Procura-se fugir de justificativas estereotipadas sobre evasão, que atribuem o problema à personalidade do indivíduo ou à escassez de atributos desejáveis para obtenção do título. Também busca-se reforçar o papel das instituições em contribuir com intenções e comprometimentos individuais, fortalecendo a permanência.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

A abordagem metodológica escolhida é de natureza quantitativa e qualitativa. Conforme aponta Laville e Dionne (2007), a primeira permite maior objetividade na interpretação dos dados, por meio de distribuições de frequência e de índices numéricos. Já a segunda visa compreender a significação de conteúdos que poderiam desaparecer no primeiro processo. Quanto ao objetivo, a pesquisa é descritiva e explicativa (GIL, 2008). As características do perfil da evasão foram descritas e as razões determinantes da não titulação foram buscadas, categorizadas e analisadas.

A descrição do referencial histórico e teórico deste estudo adotou como modelo operativo a pesquisa bibliográfica e documental. Para Gil (2008), a primeira consiste em material consolidado, como livros, periódicos científicos e teses, que permite ampliar o conhecimento sobre estudos anteriores. A segunda se refere a materiais não tratados analiticamente.

A compreensão do surgimento e desenvolvimento do programa/DS, da Capes e da pós-graduação brasileira depende da análise da legislação pertinente, que abrange decretos, leis, pareceres, relatórios, atas, portarias e resoluções, conforme três primeiros artigos anexos na seção “4. Desenvolvimento da Pesquisa”. À parte da legislação, fez-se busca em outras bases de dados, tais como *Scielo*¹², Catálogo de Teses e Dissertações da Capes¹³ e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações¹⁴. Utilizaram-se, como fator de busca, os termos “Demanda Social” e “DS” junto com o termo “Capes”. Os resultados sobre “demanda social” não tratavam do programa da Capes, mas de assuntos relacionados a demandas da sociedade. Encontrou-se apenas a dissertação de mestrado “Avaliação da efetividade do Programa Demanda Social da Capes na pós-graduação da UFT (LEITE, 2016). Isso evidencia como esse programa foi pouco abordado academicamente. Desta forma, conforme visto na seção anterior, enquanto a base teórica se concentrou em pesquisa bibliográfica, a base conceitual e histórica foi, essencialmente, documental.

Para descrever o primeiro e o segundo objetivos específicos, que tratam da composição dos ex-bolsistas do programa DS/Capes, foi realizado um processo minucioso de extração, cruzamento e tratamento de informações. A fim de permitir que outros pesquisadores repliquem, refutem ou continuem este estudo, com outras variáveis ou abordagens, são detalhadas as etapas percorridas, a seguir.

¹² Disponível em: <https://scielo.org/>. Acesso em: 4 jun. 2021.

¹³ Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/>. Acesso em: 4 jun. 2021.

¹⁴ Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 4 jun. 2021.

Em primeiro lugar, por meio de programa estatístico, consultou-se o Acervo Digital de Dados da Capes de Pagamento de Bolsas e Auxílios. Com essa base, resgataram-se os discentes cadastrados como bolsistas do programa DS/Capes pelas IES, no SAC, e todos os pagamentos desse programa, referentes¹⁵ aos anos de 2010 a 2018, e do Programa de Fomento à Pós-Graduação (PROF)¹⁶, de 2010 e 2011. Além dos valores de pagamento, extraiu-se também o número de parcelas recebidas, visando abranger bolsistas que tiveram vigência prorrogada por motivo de parto¹⁷.

A partir disso, cruzou-se essa população com o Acervo Digital de Dados da Capes de Discentes, cujo preenchimento era responsabilidade das IES e PPG, no Coleta Capes, até 2012, e passou a ser, na Plataforma Sucupira, a partir de 2013. Assim, foi possível encontrar as seguintes situações desses bolsistas em relação a seus cursos: “abandono”, “abandonou”, “desligado”, “matriculado”, “mudança de nível com defesa”, “mudança de nível sem defesa”, “titulado”.

Esse cruzamento ocorreu em três rodadas. Na primeira, a listagem de bolsistas (por meio de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF) foi comparada com a de discentes no mesmo nível (mestrado ou doutorado) e PPG (código). Na segunda, no mesmo nível, mas em qualquer PPG, com objetivo de abarcar as mudanças de curso e de IES. Na terceira, em nível acima, para considerar aqueles que não defenderam o mestrado, mas que concluíram o doutorado. Desse modo, o rol das situações abrangeu todo o sistema e não apenas os cursos iniciais.

Deve-se considerar que as extrações e cruzamentos foram realizados em maio de 2019. Como todo trabalho se baseia em dados fornecidos pelas IES e PPG (responsáveis pelo preenchimento nos sistemas da Capes) e que existe a possibilidade de atualizações, na base de discente da Plataforma Sucupira, os quantitativos encontrados podem ser alterados em novas rodadas.

Embora haja essa volatilidade, ao mesmo tempo, é de extrema valia contar com uma plataforma única, com elementos padronizados, para todas IES e PPG, no país. O cadastro na Plataforma Sucupira é condição para a concessão de bolsa e, ao mesmo tempo, referência para a avaliação do curso.

¹⁵ Foram considerados pagamentos excepcionais feitos em outros exercícios, mas que se referiam a esse período.

¹⁶ Programa que concedia bolsas de mestrado e doutorado a 12 instituições federais de ensino superior (IFES). Foi extinto (BRASIL, 2011b) e migrou para o programa DS/Capes, em 2011.

¹⁷ A Portaria nº248, de 19 de dezembro de 2011 (BRASIL, 2011c), possibilitou a prorrogação por até 4 meses dos limites máximos de 24 e 48 meses, no mestrado e doutorado, respectivamente.

Em terceiro lugar, partiu-se para o tratamento inicial desses dados. Para a “mudança de nível com defesa”, antes de 2013, foi necessário inserir outra linha e acrescentar “matriculado” no nível de doutorado, de forma a completar a informação e equiparar ao procedimento realizado pela Plataforma Sucupira, a partir daquele ano.

Precisou-se retirar as duplicações, pois se registrava o mesmo discente várias vezes, conforme situação, em cada ano. Por exemplo, um discente que iniciou o doutorado em 2011 e titulou em 2014, constava em quatro linhas, três como “matriculado” (nos anos de 2011, 2012, 2013) e uma, como “titulado” (no ano de 2014). Considerou-se apenas a última situação e excluíram-se as três linhas anteriores. Portanto, esse mesmo discente está no grupo de bolsistas de 2011 que titulou.

Então, em quarto lugar, complementou-se as seguintes informações, nas mesmas bases de bolsistas e discentes: sigla da IES; região, UF, nome, grande área do conhecimento, área de avaliação, área do conhecimento e nota do PPG (avaliação de 2010, 2013 e 2017); gênero e ano de nascimento do bolsista; e início e fim de bolsa, para considerar vigências fracionadas.

Em quinto lugar, continuou-se com o tratamento dos dados, em planilha eletrônica. Precisou-se fazer um trabalho de exclusão, consideração e adaptação. O primeiro deveu-se à indisponibilidade da informação, tal como bolsistas atrelados a PPG sem código. Por alguma mudança (talvez por motivo de descredenciamento ou fusão), 13.240 bolsistas não puderam entrar nesta pesquisa. Outra exclusão necessária correspondeu à ausência de 294 CPF. Por fim, excluíram-se 4 bolsistas com fim de bolsa incompatível (ano de 1900). Não tem como afirmar o motivo dessas falhas e incompletude, apenas que a gestão de dados de discentes da Capes vem se aprimorando desde a implementação da Plataforma Sucupira.

O segundo trabalho optou por considerar registros com valores zerados de recebimento, devido à devolução e estorno de mensalidades, e com valores atípicos quanto aos aplicados ao mestrado e ao doutorado¹⁸, por causa de motivos diversos, tais como pensão alimentícia, complementação financeira e erro técnico. O terceiro trabalho foi de adaptação. Considerou mestrado profissional e acadêmico apenas como mestrado. Unificou as situações “abandono”, “abandonou” e “desligamento” como “não titulado”. Vinculou as situações “mudança de nível com defesa” e “mudança de nível sem defesa” do mestrado à situação no doutorado, alterando para uma das categorias: “não titulado” ou “titulado”.

¹⁸ Os valores das bolsas de mestrado e doutorado variaram, no período em estudo, correspondendo, respectivamente a: R\$1.200,00 e R\$1.800,00 (BRASIL, 2008); R\$1.350,00 e R\$2.000,00 (BRASIL, 2012); e R\$1.500,00 e R\$2.200,00 (BRASIL, 2013).

Esse terceiro trabalho ainda inseriu a situação “inconclusivo” para os casos sem referência da situação no PPG de recebimento da bolsa e os bolsistas que: (1) haviam abandonado ou se desligado, em nível acima, no mesmo PPG (6 casos) ou (2) em PPG distinto (31 casos); e que (3) apareceram como matriculados em outro PPG, posteriormente (54 casos). Também foram inseridos com a situação “inconclusivo”, os bolsistas que: (4) abandonaram ou se desligaram em PPG distinto, no mesmo nível, com última referência anterior ao PPG de recebimento da bolsa (4 casos); (5) mudaram de situação de “abandono”, “abandonou” ou “desligado” para “matriculado”, no mesmo nível, posteriormente (1.059 casos); (6) se matricularam em nível acima, sem ter referência da situação no PPG de recebimento da bolsa ou com situação “desligado”, “abandono” ou “abandonou” (140 casos); e (7) apareceram com a situação “mudança de nível sem defesa”, mas com a “matriculado” em nível acima (294 casos). Embora esses 1.588 casos pudessem influenciar, no resultado dos bolsistas que evadiram, não foram utilizados, neste estudo, devido à incompletude de informação.

Com essas etapas de extração, cruzamento e tratamento, chegou-se à lista final de 233.823 bolsistas, no período de 2010 a 2018. Esse número representa toda a população de bolsistas do programa DS/Capes nesses anos, conforme distribuição da Tabela 3-1. Desse modo, foram considerados 9.247 (3,95% de 233.823) bolsistas do programa DS/Capes que não titularam para a análise desta pesquisa.

Tabela 3-1 – Distribuição de bolsistas DS/Capes por nível e situação de discente, entre os anos de 2010 e 2018.

(continua)

Ano/Nível	Inconclusivo	Matriculado	Não Titulado	Titulado	Total Geral
Sem ano	8				8
DOUTORADO	6				6
MESTRADO	2				2
2010	161	546	1.150	18.818	20.675
DOUTORADO	46	180	357	5.438	6.021
MESTRADO	115	366	793	13.380	14.654
2011	164	566	1.282	22.454	24.466
DOUTORADO	58	232	366	6.214	6.870
MESTRADO	106	334	916	16.240	17.596
2012	150	677	1.148	20.539	22.514
DOUTORADO	43	334	302	5.453	6.132
MESTRADO	107	343	846	15.086	16.382
2013	208	1.393	1.476	24.132	27.209
DOUTORADO	61	861	345	6.577	7.844
MESTRADO	147	532	1.131	17.555	19.365

(continuação)

Ano/Nível	Inconclusivo	Matriculado	Não Titulado	Titulado	Total Geral
2014	236	4.521	1.454	24.309	30.520
DOUTORADO	64	3.574	389	6.075	10.102
MESTRADO	172	947	1.065	18.234	20.418
2015	228	8.995	1.232	18.158	28.613
DOUTORADO	56	7.522	294	1.553	9.425
MESTRADO	172	1.473	938	16.605	19.188
2016	249	13.992	799	11.796	26.836
DOUTORADO	46	7.364	158	357	7.925
MESTRADO	203	6.628	641	11.439	18.911
2017	147	23.483	529	2.273	26.432
DOUTORADO	22	7.289	96	99	7.506
MESTRADO	125	16.194	433	2.174	18.926
2018	37	26.180	177	156	26.550
DOUTORADO	11	7.997	36	27	8.071
MESTRADO	26	18.183	141	129	18.479
Total Geral	1.588	80.353	9.247	142.635	233.823

Fonte: elaboração da autora.

Para a análise dos motivos de evasão, a fim de evitar baixa taxa de retorno de questionários e de possibilitar informações mais pormenorizadas e livres (sem restrição a perguntas determinadas ou respostas tendenciosas), decidiu-se considerar processos abertos na DPB/Capes. Foram colhidos todos os que constavam na lista de acompanhamento dessa diretoria até o final de 2020, abrangendo bolsistas de 2009 a 2020. Após conferir cada um deles e fazer os ajustes necessários, conforme detalhado no artigo 4.5, chegou-se a 524 casos de evasão.

O método de análise escolhido foi a Análise Textual Discursiva (ATD), que visa um processo de desconstrução e construção dos textos, por meio de categorias, chamado por Moraes (2003, p.92) de “tempestade de luz” (Moraes, 2003, p. 192):

O processo analítico consiste em criar as condições de formação dessa tempestade em que, emergindo do meio caótico e desordenado, formam-se *flashes* fugazes de raios de luz iluminando os fenômenos investigados, que possibilitam, por meio de um esforço de comunicação intenso, expressar novas compreensões atingidas ao longo da análise.

A riqueza da análise realizada provém das manifestações coletadas de diferentes atores, conforme Tabela 3-2. A maioria delas correspondeu a relatos institucionais (68,53%). Isso não significa que os(as) ex-bolsistas se manifestaram pouco, apenas que o número de atores institucionais era maior. Ao considerar o total de 524 processos, o quantitativo de 384 manifestações

de ex-bolsistas correspondeu a 73%. Também devem ser considerados os relatos de profissionais da saúde, os quais possibilitaram uma interpretação adicional aos casos de evasão.

Tabela 3-2 – Atores que se manifestaram sobre a evasão de ex-bolsistas do programa DS/Capes.

Atores		Quantidade de manifestações	% absoluta
IES	Reitores(as)	3	0,16%
	Orientadores(as)	64	3,50%
	Colegiados de curso	117	6,40%
	Comissões de Bolsas	265	14,50%
	Coordenadores(as) de curso	305	16,69%
	Pró-Reitores(as)	498	27,26%
Ex-bolsistas		384	21,02%
Profissionais da saúde	Psicólogos(as)	41	2,24%
	Médicos(as) (especialidades diversas)	44	2,41%
	Psiquiatras	106	5,80%
Total de manifestações		1.827	100,00%

Fonte: elaboração própria com dados da DPB/Capes.

Outra característica dos processos analisados foi a concentração na região sudeste, devido às notificações realizadas pelas IES do Estado de MG (161), que somadas às dos Estados de SP (66) e RJ (48), representam mais da metade dos casos analisados (275 de 524). O mapa a seguir indica as quantidades e a variação de cores, conforme maior incidência (sendo os Estados com cores mais escuras os que tiveram maior número de evasão entre os casos disponíveis para a análise).

Figura 3-1 – Composição dos processos de evasão, por Estado.



Fonte: elaboração própria com dados da DPB/Capes.

O total de ocorrências (1.324) é superior ao de bolsistas (524). Como pode ser visualizado na Tabela 3-3, a coluna de ocorrências representa a multiplicação da quantidade de subcategorias encontradas em cada processo multiplicada pelo número de bolsistas. O somatório da porcentagem absoluta de bolsistas com duas ou mais categorias é de 69%, levando ao entendimento de que não houve uma única razão para a evasão.

Tabela 3-3 – Bolsistas e ocorrências dos processos analisados sobre evasão de ex-bolsistas do programa DS/Capes.

Subcategorias no mesmo processo de evasão	Bolsistas	Ocorrências	% absoluta de bolsistas	% absoluta de ocorrências
1	160	160	31%	12%
2	145	290	28%	22%
3	92	276	18%	21%
4	74	296	14%	22%
5	28	140	5%	11%
6	15	90	3%	7%
7	8	56	2%	4%
8	2	16	0%	1%
Total	524	1.324	100%	100%

Fonte: elaboração própria com dados da DPB/Capes.

Dos processos que tiveram apenas um motivo, ficaram distribuídos de acordo com o Quadro 1.3-1. Mantendo a análise descrita no artigo 4.5, a categoria Desempenho/abandono continua sendo a de maior frequência, mas a categoria Prazos aparece em segundo lugar, passando a de Saúde própria.

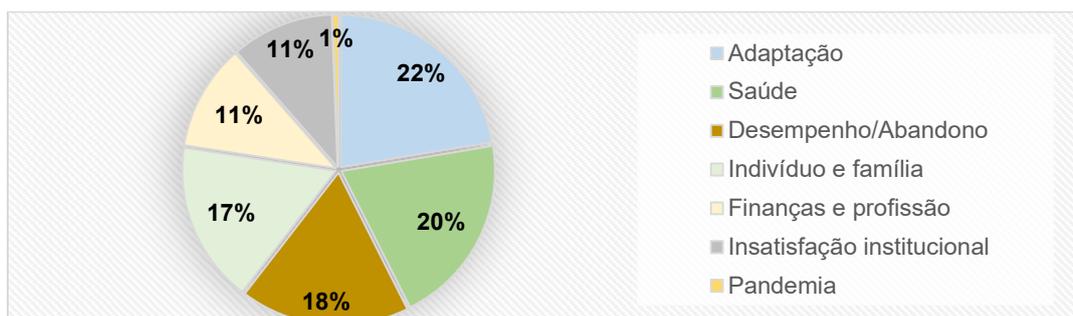
Quadro 1.3-1 – Ocorrências dos processos que tiveram 1 causa de evasão.

Subcategoria	Ocorrências	% absoluta
Pandemia	0	0%
Deslocamento	0	0%
Valor da bolsa de estudo	0	0%
Insatisfação com os(as) professores(as) e colegas de curso	0	0%
Dificuldade Financeira	0	0%
Insatisfação com o(a) orientador(a)	1	1%
Compreensão e/ou posicionamento	1	1%
Saúde de familiar	2	1%
Questões familiares e religiosas	5	3%
Insatisfação com a instituição e/ou curso	8	5%
Incompatibilidade Financeiro/Profissional com o curso	9	6%
Questões pessoais	12	8%
Saúde própria	22	14%
Prazos	33	21%
Desempenho/abandono	67	42%
Total	160	100%

Fonte: elaboração própria com dados da DPB/Capes.

Conforme a Figura 3-2, ao considerar todas as ocorrências (1.324), agregando nas categorias principais, são observados percentuais próximos, com exceção da pandemia, que, possivelmente, aparecerá mais vezes nos futuros processos de evasão.

Figura 3-2 – Distribuição percentual dos motivos de evasão de bolsistas do programa DS/Capes.



Fonte: elaboração própria com dados da DPB/Capes.

Por meio dessas explicações, buscou-se complementar as informações dos artigos 4.4 e 4.5. A seguir, serão copiados os artigos nos formatos enviados às revistas e que, portanto, seguiram as regras definidas por esses periódicos. O 4.1 já foi publicado e, por isso, conta com DOI. O 4.2 foi aprovado, mas está em fase de publicação. O 4.3 e 4.4 apenas foram submetidos. O 4.5 aguarda as sugestões da banca de defesa para submissão.

4 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

4.1 ARTIGO 1 – CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES

Características do programa de demanda social da CAPES

Characteristics of the Capes social demand program

Brazilian Journal of Development

DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n1-140>

Recebimento dos originais: 10/12/2020

Aceitação para publicação: 08/01/2021

Patrícia Reis Paiva

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Rua Ramiro Barcelos, 2600-Prédio Anexo – Santa Cecília, Porto Alegre/RS, 90035-003

patriciarpaiva@yahoo.com.br

Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Professora Doutora do Departamento de Serviço Social

Universidade de Brasília (UnB)

Campus Darcy Ribeiro, ICC Norte, sala B1 519, Brasília/DF, 70910-900

nair.bicalho@gmail.com

Diogo Onofre Gomes de Souza

Professor Doutor do Instituto de Ciências Básicas da Saúde

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Rua Ramiro Barcelos, 2600-Prédio Anexo – Santa Cecília, Porto Alegre/RS, 90035-003

diogo@ufrgs.br

RESUMO

Este artigo tem por objetivo descrever as principais características do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DS/Capes), o qual pode ser considerado o maior programa de concessão de bolsas de estudo de mestrado e doutorado *stricto sensu* no Brasil. Para tanto, foi realizada revisão da legislação pertinente, em especial, de duas Diretrizes e Instruções, datadas de 1987 e 1991, e de quatro portarias, publicadas nos anos de 1998, 2000, 2002 e 2010. Na primeira parte do texto, são apresentadas as características mais amplas do programa DS/Capes, por intermédio de seu surgimento, objetivo principal, requisitos para ingresso e relação com a avaliação da Capes. Na segunda, é enfatizada a gestão compartilhada, mediante descrição das atribuições da Capes, da Instituição de Ensino Superior (Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, e Comissão de Bolsas DS/Capes) e dos bolsistas. Na terceira, são expostas as normas gerais e operacionais das bolsas de estudo do

programa DS/Capes, tais como critérios de distribuição, situações de revogação, tipos de benefícios, duração, suspensão, manutenção, transformação e mudança de nível, e estágio docência. Recorre-se a esta construção conceitual e histórica do programa DS/Capes, com o propósito de divulgar, aprimorar o conhecimento e fornecer subsídios a outros estudos sobre essa política pública.

Palavras-chave: bolsas de estudo, pós-graduação, Brasil

ABSTRACT

This paper aims to describe the main characteristics of the “Demanda Social” program from Brazilian Federal Agency for Support and Evaluation of Graduate Education (DS/Capes), which is considered the biggest Brazilian grant program related to master and doctorate degrees. Therefore, it was made a legislation review of 1987 and 1991’s Guidelines and Statements and 1998, 2000, 2002 and 2010’s ordinances laws. The first section presents the “DS/Capes” general characteristics: its beginning, main goal, access requirements and relation with Capes’ evaluation. The second section emphasizes joint management by describing Capes, Institution of Higher Education and students who received scholarship support’s responsibilities. The third section shows the general and technical rules of DS/Capes program: allocation criteria, revocation cases, grants’ types, duration, pause, maintenance, changing levels and traineeship related to teacher experiences. This conceptual and historical construction intends to spread, upgrade the knowledge, and subsidize others researches about this public policy.

Keywords: Scholarship, graduation, Brazil

1 O PROGRAMA DS/CAPES: CARACTERÍSTICAS GERAIS

O início do programa DS/Capes é impreciso, pois se confunde com a narrativa dessa fundação pública (BRASIL, 2011a, p. 23). Contudo, ao compilar informações da Resolução nº 58 (BRASIL, 1975), cujo conteúdo aprovou o “Plano de Trabalho para 1976”, discriminando, pela primeira vez, o nome “Demanda Social” dentro de “Bolsas de Estudos” – “País”, e do Relatório Capes de 1976 (BRASIL, 1977), o qual discorre as “chamadas bolsas de ‘Demanda Social’”, pode-se afirmar que a formalização documental desse programa ocorreu em 1976¹⁹. Nesse ano, foram publicadas Normas para Execução dos Programas da Capes (BRASIL, 1976), fornecendo, entre outros, subsídios para bolsas de mestrado e doutorado no país, contendo regras gerais de solicitação, prazo, valor, duração, concessão, renovação e prorrogação.

As primeiras Diretrizes e Instruções relacionadas especificadamente sobre o programa DS/Capes e seu funcionamento correspondem ao ano de 1987 (BRASIL) e de 1991 (BRASIL).

¹⁹ O próprio Relatório de 1976 (BRASIL, 1977) menciona as bolsas de “Demanda Social” como “programa tradicional, há tempos funcionando no Brasil”. Em pesquisa pelos registros do Arquivo Central da Capes, não foi encontrado documento anterior contendo o nome desse programa. Por isso, suspeita-se que, a partir de 1976, ele formalizou o que antes eram bolsas concedidas pontualmente, talvez por demandas de instituições, cursos ou discentes, fato que justificaria o nome.

Sete anos depois, surgiu a primeira legislação específica, a Portaria CAPES nº 17, de 10 de março de 1998 (BRASIL, 1998), a qual foi sucedida pelas Portarias CAPES nº 52, de 26 de maio de 2000 (BRASIL, 2000), nº 52, de 26 de setembro de 2002 (BRASIL, 2002), e nº 76, de 14 de abril de 2010 (BRASIL, 2010b).

Este artigo compara, principalmente, esses seis regimentos a fim de identificar a evolução do programa DS/Capes ao longo das últimas décadas. Quando encontrados temas comuns, será referenciada apenas a primeira aparição, considerando sua permanência nas legislações posteriores. Quando for algo pontual de uma legislação, será mencionado no texto.

Na primeira normativa (BRASIL, 1987), o objetivo era fomentar cursos de pós-graduação, visando manter a qualidade daqueles já consolidados e aprimorar os cursos os quais, embora com potencial, ainda não tivessem atingido qualidade desejável. Desde as Diretrizes e Instruções de 1991 (BRASIL), o principal objetivo do programa DS/Capes reforça a formação de recursos humanos em nível de mestrado e doutorado, por meio da concessão de bolsas de estudo. Tal objetivo se concretiza pela atuação conjunta da Capes e das Instituições de Ensino Superior (IES), as quais devem manter infraestrutura administrativa responsável pela gerência desse programa (BRASIL, 1987).

Alguns requisitos para ingresso sofreram alterações, como é o caso da restrição a IES com personalidade jurídica de direito público e ensino gratuito (BRASIL, 2000), pois, nesse ano, as IES com personalidade jurídica de direito privado migraram para o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP)²⁰. Outra alteração foi a substituição da celebração de convênios por termo de cooperação (BRASIL, 2010b). Justifica-se essa nova regulamentação dos direitos e obrigações das partes envolvidas, pois, a partir de 2010, todo pagamento mudou para depósito direto na conta bancária dos bolsistas.

A disposição de programas de pós-graduação (PPG) *stricto sensu*²¹ recomendados pelo sistema de acompanhamento e avaliação da Capes (BRASIL, 1991) corresponde a mais uma exigência de entrada. A partir do regimento de 2000 (BRASIL, 2000), a conexão entre concessão de bolsa, de um lado, e aprovação e avaliação da Capes, de outro, incorporou os PPG de conceito igual ou superior a 3. A partir de 2004, com a criação do Programa de Excelência

²⁰ Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-suporte-a-pos-graduacao-de-instituicoes-de-ensino-particulares-prosup>. Acesso em: 27 set. 2020.

²¹ Embora previsto nas regras de 1991 (BRASIL), o enfoque em “PPG *stricto sensu*” ganhou destaque como objetivo do programa DS/Capes, em regulamento posterior (BRASIL, 1998).

Acadêmica (PROEX)²², PPG avaliados com 6 e 7 começaram a ter tratamento diferenciado. Em 2018 (BRASIL), com a nova sistemática de entrada e permanência, cursos novos aprovados²³ e cursos antigos regulares²⁴ puderam receber e manter bolsas do programa DS, respectivamente. Em 2020 (BRASIL, 2020a; BRASIL, 2020b), essa dinâmica mudou novamente, restringindo o apoio a cursos novos depois de um ano de funcionamento e a cursos regulares, a depender do desempenho²⁵.

O último requisito de entrada é a instituição da Comissão de Bolsas DS/ Capes (BRASIL, 1987). Esse colegiado devia ser instaurado em cada PPG apoiado com bolsas do programa DS/Capes e composto por membros do corpo discente e docente²⁶. Possuía outras atribuições, como será detalhado na próxima seção. Contudo, ficou prejudicada, no âmbito federal, a partir de 2019 (BRASIL).

Esses requisitos reforçam o caráter nitidamente institucional do programa DS/Capes (BRASIL, 1987), respeitando a proposição a qual norteia a Capes desde o primeiro Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 1975-1979) (BRASIL, 2011, p. 37). Por isso, desde as primeiras Diretrizes e Instruções (BRASIL, 1987), os candidatos são orientados a obter informações sobre formalização de candidatura diretamente com os cursos e não com a Capes. Depois (BRASIL 2000), essa responsabilidade se tornou da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Para a engrenagem dessa base institucional, são determinadas as atribuições de cada parte, conforme detalhamento a seguir.

2 GESTÃO COMPARTILHADA COMO *MODUS OPERANDI*

O programa DS/Capes funciona em quatro níveis: na Capes, nas IES, por meio das Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa ou órgãos equivalentes, nos PPG, pelas Comissões de Bolsa DS/Capes, e nos bolsistas. Em dezembro de 2018, compunham esse programa 145 IES,

²² Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/proex>. Acesso em: 27 set. 2020.

²³ As propostas de cursos novos passaram, após análise, a ser “aprovadas” (A) ou “não aprovadas” (BRASIL, 2018).

²⁴ São regulares cursos de mestrado com nota igual ou superior a 3 e cursos de mestrado e doutorado ou apenas de doutorado com nota igual ou superior a 4 (BRASIL, 2018). Cursos com conceitos inferiores são desativados (*ibidem*).

²⁵ A Portaria nº 34, de 9 março de 2020 (BRASIL, 2020b), veda o fomento a cursos avaliados com 3 nas últimas Avaliações da Capes e estabelece pisos e tetos de bolsas, conforme notas atuais ou histórico dessas notas nas últimas Avaliações da Capes. Para maiores informações, consultar o Art. 8º (*ibidem*).

²⁶ Devia ser constituída por, pelo menos, três membros, sendo o(a) Coordenador do PPG e a representação paritária do corpo docente e discente (BRASIL, 1987). Passou a ser exigida em cada um dos programas de pós-graduação (BRASIL, 1991) em vez de em cada área de concentração (BRASIL, 1987).

2.555 PPG e 53.168 cotas de bolsas, sendo 30.054 no mestrado e 23.114 no doutorado²⁷, em todo o país. A descentralização, por meio da cogestão (BRASIL, 1991), é uma alternativa para a operação dessa política pública.

O regulamento vigente (BRASIL, 2010b) imputa à Capes a definição sobre a concessão de bolsas, observando a disponibilidade orçamentária, o acompanhamento e a avaliação do desempenho desse programa. Essas atribuições estavam previstas em todos os regulamentos anteriores, exceto nas primeiras Diretrizes e Instruções (BRASIL, 1987), as quais simplificavam a atuação da Capes à concessão de recursos (bolsas e outros auxílios) e ao fornecimento de assistência às IES. A partir de 1998 (BRASIL), a Capes podia repassar cota estratégica de recursos para gestão direta pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para atendimento de necessidades de coordenação e integração dos PPG *stricto sensu*. A definição dessa cota foi incorporada, junto com as cotas de bolsa, às atribuições da Capes (BRASIL, 2000). Após mais de 20 anos dessa ação, essa cota deixou de existir, permanecendo apenas as cotas destinadas aos PPG (BRASIL, 2020^a).

Cabe às IES, através das Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa ou unidade equivalente (BRASIL, 1987), garantir o funcionamento da Comissão de Bolsas DS/Capes, enviar documentação necessária à implementação do programa DS/Capes e divulgar internamente comunicados. A partir de 1991 (BRASIL), entram como atribuição: interagir com a Capes para o aperfeiçoamento desse programa e o desenvolvimento da pós-graduação. Em 1998 (BRASIL), são adicionadas as seguintes atribuições: supervisionar as atividades no âmbito da instituição; cientificar que o tempo de estudo somente é computado para fins de aposentadoria se houver contribuição como “contribuinte facultativo”; proceder à apuração de eventuais infrações administrativas e disciplinares, envidando esforços para o ressarcimento ao Erário; e apresentar quaisquer relatórios solicitados pela Capes. Em 2000 (BRASIL, 2000), ingressa a obrigação de restituir integral e imediatamente todos os recursos aplicados sem a observância das normas, procedendo a apuração para cobrança regressiva, quando couber. Em 2010 (BRASIL, 2010b), com o fim dos convênios, a necessidade de prestação de contas é revogada, mas permanece o pagamento dos bolsistas²⁸, quando for o caso, e entra o relatório de cumprimento do objeto. Ainda nesse normativo (*ibidem*), são exigidas às IES, por meio das Pró-Reitorias de Pós-Gra-

²⁷ Informação coletada no Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC). Disponível em: <https://sac.capes.gov.br/sac>. Acesso em: 26 set. 2020.

²⁸ O pagamento dos bolsistas pelas IES é previsto desde 1987 (BRASIL).

duação e Pesquisa: informar casos de ex-bolsistas desligados e de não concluintes de seus cursos, e divulgar amplamente e em diferentes mídias, inclusive em sítio específico do PPG ou da IES, os critérios a serem utilizados na seleção de bolsistas.

A forma de alteração dos dados dos bolsistas foi modificada ao longo do tempo. Eram enviadas, até o dia 5 de cada mês, referente ao mês anterior (BRASIL, 2000), depois, *on-line*, até o dia 15, referente ao próprio mês (BRASIL, 2002; BRASIL, 2010b). Na prática, com a informatização dos sistemas disponibilizados pela Capes²⁹, as Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa respondem direta e majoritariamente por todas as ações relacionadas a cadastro, alteração de dados e cancelamento³⁰ de bolsistas.

Essas ações dependem do encaminhamento de dados por parte dos PPG, os quais, por meio das Comissões de Bolsas DS/Capes, têm a responsabilidade de observar as normas do programa DS/Capes e zelar por seu cumprimento (BRASIL, 1987); examinar solicitações dos candidatos a bolsa (BRASIL, 1991), à luz dos critérios³¹ estabelecidos (BRASIL, 2010b); selecionar bolsistas, priorizando o mérito acadêmico (*ibidem*); e proceder com substituições, a qualquer tempo (BRASIL, 1987). Também devem manter sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico e cumprimento das fases do estudo, apto a fornecer diagnóstico do estágio do trabalho (BRASIL, 1991), e manter arquivo atualizado com informações administrativas individuais dos bolsistas (BRASIL, 1987).

Aos bolsistas é exigida uma série de requisitos para a concessão de bolsa, entre eles, o de ter dedicação integral (*ibidem*), comprovar desempenho acadêmico satisfatório (BRASIL, 2000), realizar estágio docência (*ibidem*), não ser aluno de residência médica (BRASIL, 1987) e ser classificado em processo seletivo (BRASIL, 1998). Fixar residência na cidade onde realiza o curso estava previsto no regulamento de 1998 (*ibidem*) e nas Diretrizes e Instruções de 1987 (BRASIL), que foi derogado em 2000 (BRASIL, 2000), mas retomou como requisito, dez anos depois (BRASIL, 2010b). Deixou-se de exigir tempo mínimo disponível para aposentadoria voluntária e de vetar candidatos aposentados ou em situação equiparada (*ibidem*)³².

²⁹ O Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) foi substituído pelo Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), em 2019.

³⁰ O cancelamento pode ocorrer a qualquer tempo pela Comissão de Bolsas DS/Capes, mas deve ser comunicado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (BRASIL, 2000), que o formaliza nos sistemas de bolsa, conforme nota anterior.

³¹ Os critérios para distribuição de bolsas é atribuição das Comissões de Bolsa DS/Capes desde 1987 (BRASIL). Em 1991 (BRASIL) esses critérios deviam levar em conta o mérito acadêmico e as condições socioeconômicas. Desde 2000 (BRASIL), esta última exigência não é mais cobrada.

³² Em 1998 (BRASIL), o candidato devia ter tempo para se aposentar não inferior a 8 anos no doutorado e a 12 anos, no mestrado. Em 2002 (BRASIL), esse limite aumentou para 20 e 24 anos, nos respectivos níveis. A vedação de estar aposentado ou situação equiparada estava prevista no regimento de 1998 (BRASIL).

Caso o candidato à bolsa exerça atividade remunerada dentro³³ ou fora da IES, inclusive como servidor público³⁴, docente ou professor substituto³⁵, deve estar liberado dessa atividade e sem vencimento³⁶ para iniciar o recebimento do benefício do programa DS/Capes (*ibidem*). Se a atividade do candidato for de professor da rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, a remuneração bruta for inferior ao valor da bolsa e houver liberação das atividades, fará jus à complementação financeira, a qual corresponde à diferença entre o valor fixado para a bolsa e o valor desse rendimento (*ibidem*). Na situação na qual o discente já é bolsista e passa a ter uma atividade remunerada, vale o entendimento expresso na Portaria Conjunta Capes/ CNPq nº01/2010 (BRASIL, 2010^a), o qual permite o acúmulo, desde que as atividades estejam relacionadas à área de atuação e sejam de interesse para a formação acadêmica, científica e tecnológica; exista autorização do orientador e ciência da coordenação do PPG; e se registre a informação na Plataforma Sucupira³⁷.

O acúmulo de bolsa é proibido com qualquer modalidade de auxílio³⁸ ou bolsa de outro programa da Capes, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada (BRASIL, 2010b).³⁹ A única exceção para o acúmulo de bolsa é para bolsistas os quais atuem como tutores na Universidade Aberta do Brasil (UAB) (*ibidem*) ou bolsistas de doutorado que adquiram, pelo período de 2 a 6 meses, bolsa do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD) para realizar estudos referentes a sua tese (BRASIL, 2002).

Essa rede de atribuições entre Capes, IES (Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Comissão de Bolsas DS/ Capes) e bolsistas visa atingir o objetivo central de formar recursos humanos (BRASIL, 1991). Como essa formação depende de recursos finitos, torna-se necessário o estabelecimento de critérios para sua concessão.

³³ A proibição inicial (BRASIL, 1987) abrangia funcionário e servidor (docente, pesquisador ou técnico). Depois (BRASIL, 1998), ampliou para qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação.

³⁴ O regimento de 2010 (BRASIL, 2010b) destacou que apenas servidores públicos estáveis poderiam ser beneficiados com bolsas e deveriam permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao do afastamento concedido.

³⁵ Apenas com a devida anuência do orientador e autorização da Comissão de Bolsas DS/Capes e com atividade remunerada anterior à concessão da bolsa (*ibidem*).

³⁶ O bolsista com vínculo empregatício podia usufruir da bolsa, se comprovasse oficialmente afastamento integral de suas atividades para dedicação exclusiva ao curso (BRASIL, 1987). Depois, esse vínculo empregatício não podia ocorrer na região metropolitana do curso (BRASIL, 1991). Então, foi permitido, desde com liberação da atividade sem vencimento (BRASIL, 1998).

³⁷ Sistema disponibilizado pela Capes para os PPG inserirem informação sobre seus discentes. Substituiu o sistema Coleta Capes, em 2013. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. Acesso em: 6 set. 2020.

³⁸ “Qualquer modalidade de auxílio” foi incorporada em 1998 (BRASIL), embora já houvesse vedação ao acúmulo com auxílio de outros programas da Capes e de quaisquer outras instituições e agências (BRASIL, 1987).

³⁹ O não acúmulo com outra bolsa da Capes ou de outra agência de fomento e de organismos internacionais estava previsto desde o primeiro regimento (BRASIL, 1987).

3 BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DS/CAPES: NORMAS GERAIS E OPERACIONAIS

Os critérios para aplicação das bolsas também variaram ao longo das últimas décadas, mas sempre dependeram de disponibilidade orçamentária (BRASIL, 1987). Abrangem: as necessidades de formação mais prementes verificadas no país (BRASIL, 1998), sempre que resultante de diagnóstico e estudos (BRASIL, 2002); a política de apoio prioritário às áreas estratégicas estabelecidas pela Capes (BRASIL, 2010b); e o desempenho do curso (*ibidem*)⁴⁰. Preveem o recolhimento e a redistribuição visando melhor utilização (*ibidem*)⁴¹. Não exigem mais recomendações colegiadas específicas⁴².

A concessão de bolsa incentivava a produtividade para redução do tempo médio de titulação (BRASIL, 1991). A partir de 1998 (BRASIL), retomou o foco na manutenção integral de alunos (BRASIL, 1987), mas com a diferença do excelente desempenho acadêmico. Em 2020, teve mudanças significativas. O quantitativo, para o período de março de 2020 a fevereiro de 2021, depende do Colégio⁴³, nível (mestrado ou doutorado) e nota na Avaliação Quadrienal de 2017 (2020a). Esse quantitativo sofre adaptações de acordo com o Fator Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM) e o Fator Titulação Média do Curso (TMC), no período de 2016 a 2018 (*ibidem*). Por fim, existem os pisos (para perdas) e os tetos (para ganhos), revisados pela Portaria nº 34, de 9 de março de 2020 (BRASIL, 2020b). Devido ao impacto em cursos novos e com conceito 3 e 4, houve manifestação da academia, na grande mídia, frente às novas regras, cuja prioridade parece ser a recompensa pelo desempenho adquirido em vez do incentivo por resultados melhores.

Há busca por resultados quando há enfoque na titulação dos bolsistas. A partir do regulamento de 2010 (BRASIL, 2010b), a não conclusão do curso acarretou a obrigação de restituir todos os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior,

⁴⁰ Inicialmente, era considerado o número de titulados e de matrículas novas (BRASIL, 1987). Entre 1991 e 2010 (BRASIL, 1991; BRASIL, 2002), era considerado o desempenho dos bolsistas, especificado pelo tempo médio de titulação (BRASIL, 2000), o qual foi revogado em 2010 (BRASIL, 2010b). Em relação ao curso, além do desempenho (BRASIL, 1987), são consideradas: característica (BRASIL, 1991), dimensão (*ibidem*) e localização (BRASIL, 2010b).

⁴¹ As Diretrizes e Instruções de 1987 (BRASIL) e 1991 (BRASIL) consideravam, para a concessão, o número de bolsas utilizadas.

⁴² Valiam as recomendações do Grupo Técnico Consultivo (BRASIL, 1991) e do Conselho Técnico-Científico da Capes (BRASIL, 1987; BRASIL, 1991), depois de órgãos colegiados da Capes (BRASIL, 1998) e, por fim, do Conselho Técnico-Científico, acolhidas pela Diretoria da Capes (BRASIL, 2000). Em 2002 (BRASIL), foram revogadas.

⁴³ São três: Colégio de Ciências da Vida; Colégio de Humanidades; e Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar. Para maiores informações, consultar <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>. Acesso em: 27 set. 2020.

circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada⁴⁴. No regulamento de 2000 (BRASIL, 2000), previa-se que os recursos aplicados deveriam ocorrer, preferencialmente, através da absorção do pessoal qualificado na IES, mas essa exigência não foi recepcionada pelos regulamentos seguintes.

Para além dos resultados ou desempenho, a revogação da concessão de bolsa pode acontecer, se apurada omissão na percepção de rendimentos, quando exigida (BRASIL, 2000); declaração falsa da inexistência de apoio por outra agência; ou outra fraude praticada pelo bolsista (BRASIL, 1998). Quando identificada inobservância às regras do regulamento, deve ser feita imediata interrupção dos repasses⁴⁵ (BRASIL, 2000); restituição dos recursos⁴⁶ (BRASIL, 1998); e bloqueio nos sistemas da Capes para recebimento de benefícios por 5 anos⁴⁷ (BRASIL, 2000), sem exclusão de demais ações administrativas, cíveis e penais (BRASIL, 2010b).

As bolsas do programa DS/Capes possuem outras normas gerais e operacionais, como tipo de benefício, duração máxima, casos de suspensão ou manutenção, possibilidade de mudança e transformação de nível e exigência de estágio docência.

Os tipos de benefício são mensalidade de bolsa (BRASIL, 1991) e mensalidade complementar de bolsa⁴⁸ (BRASIL, 1998). Inicialmente, os valores de mensalidade de bolsa eram comunicados pela Capes às Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa (BRASIL, 1987), depois, seguiam proporção em relação ao salário de Professor Assistente I e Professor Auxiliar I (BRASIL, 1991), então foram regulamentados por portarias específicas⁴⁹. As mensalidades se destinam a um único bolsista, sendo vedado seu fracionamento (*ibidem*). Outros benefícios foram utilizados, mas extintos, ao longo do período, como é o caso do auxílio tese, auxílio seguro-saúde, taxas escolares e acadêmicas⁵⁰

As bolsas do programa DS/Capes não têm prazo mínimo, mas, geralmente, são concedidas pelo período de 12 meses, podendo ser renovadas até atingir 24⁵¹ meses no mestrado e 48 no doutorado, a depender da recomendação da Comissão de Bolsas DS/Capes, sustentada na

⁴⁴ Há liberação da restituição se a situação for aprovada pela Diretoria Colegiada da Capes (BRASIL, 2010b).

⁴⁵ Bem como retirada da cota de bolsa utilizada irregularmente (BRASIL, 2000). Em dispositivo anterior (BRASIL, 1987), a inobservância às regras implicava suspensão do convênio.

⁴⁶ A infringência à disposição do regulamento previa o ressarcimento por parte do bolsista (BRASIL, 1998).

⁴⁷ Os 5 anos de impedimento passam a contar a partir do “conhecimento do fato” (BRASIL, 2002).

⁴⁸ Corresponde à diferença entre o valor da mensalidade de bolsa e o valor fixado de professor da rede pública de ensino básico ou de profissional da área de saúde coletiva (BRASIL, 2010b), conforme explicado nas atribuições dos bolsistas.

⁴⁹ Os valores atuais das bolsas de mestrado e doutorado são, respectivamente, R\$1.500,00 e R\$2.200,00 (BRASIL, 2013).

⁵⁰ As taxas correspondiam ao apoio financeiro a cursos que mantinham bolsistas da Capes. As taxas acadêmicas e escolares eram pagas a instituições públicas e privadas, respectivamente (BRASIL, 1996).

⁵¹ A duração máxima permitida no mestrado era de 36 (BRASIL, 1987), depois de 30 meses (BRASIL, 1991).

avaliação do desempenho acadêmico e na continuidade das condições pessoais do bolsista que ensejaram a concessão inicial (BRASIL, 1998). Para esse prazo máximo, também devem ser consideradas parcelas recebidas anteriormente, no mesmo nível, advindas de outro programa da Capes ou de demais agências (BRASIL, 1987). Esses limites são improrrogáveis e sua extrapolção constitui causa para redução das cotas, na proporção das infrações apuradas, sem prejuízo da repetição do indébito e demais medidas cabíveis (BRASIL, 1998).

A interrupção temporária é permitida e pode ocorrer no caso de doença grave, pelo período de até 6 meses (BRASIL, 1991). O bolsista não recebe durante o afastamento, porém tem direito a prorrogação, pelo mesmo tempo, quando retoma os estudos (BRASIL, 2002). Outra situação de suspensão é o estágio no exterior com outra bolsa (BRASIL, 1991)⁵², contudo, sem direito à prorrogação após o retorno (BRASIL, 2002). Em todas essas situações, é vedada a substituição durante a suspensão da bolsa (BRASIL, 1998).

Além disso, estão previstas três situações as quais garantem a manutenção da bolsa, sem necessidade de suspensão. As bolsistas as quais comprovem afastamento por motivo de parto e aleitamento permanecem com a bolsa e podem ter até 4 meses de prorrogação⁵³ (BRASIL, 2011b). Continuam com a bolsa todos os bolsistas com pretensão de realizar estágio em instituição nacional (BRASIL, 2000) ou de coletar dados no país ou fora, desde que a necessidade seja reconhecida pela Comissão de Bolsas DS/Capes e ocorra por até 6 meses no mestrado e 12 no doutorado (BRASIL, 1998)⁵⁴. Bolsistas que se afastam com bolsa DAAD (BRASIL, 2002) também mantêm a bolsa do programa DS/Capes, conforme mencionado anteriormente.

Bolsistas de mestrado da Capes pelo período ininterrupto de 12 meses com desempenho acadêmico excepcional até o 18º mês de início do curso e autorização do colegiado do PPG podem ser contemplados com uma bolsa de doutorado, por meio de mudança de nível (BRASIL, 2010b). Antes, o bolsista de mestrado com recomendação para ingresso no doutorado, não poderia ter duração de bolsa superior a 54 meses, considerando ambos os níveis (BRASIL, 2000). Depois (BRASIL, 2002), o tempo máximo aumentou para 60 meses. Atualmente (BRASIL, 2010b) não há limitação, contudo, ao se considerar a regra de estar matriculado há no

⁵² Por até 12 meses (BRASIL, 1998) e, depois, por até 18 meses (BRASIL, 2000). Por até 6 meses para o mestrado e 12 meses para o doutorado, com bolsa do programa PROCAD/Capes (BRASIL, 2002). Em 2010 (BRASIL, 2010b), voltam os 18 meses e estende a suspensão para qualquer bolsa da Capes ou de outra agência.

⁵³ O direito foi ampliado para bolsistas adotantes, conforme Lei nº 13.536 (BRASIL, 2017). Antes valia a suspensão por 6 meses, sem (BRASIL, 1991) e com prorrogação (BRASIL, 2002) pelo mesmo período de afastamento.

⁵⁴ A coleta de dados em outra localidade, a critério da Comissão de Bolsas DS/Capes era possível se o bolsista permanecesse em dedicação exclusiva aos trabalhos da dissertação/tese e obedecido o prazo máximo de um semestre (BRASIL, 1987).

máximo 18 meses, não é possível receber valor superior ao somatório de 18 e 48 parcelas, o qual totaliza 66 mensalidades.

O bolsista precisa defender a dissertação em 3 meses e há limitação anual de 20% do total de cotas do PPG, limitado ao máximo de 3 promoções anuais (*ibidem*). Nem sempre a mudança de nível implicou em transformação da bolsa de mestrado para o doutorado (*ibidem*). Antes, dependia de recursos disponíveis no convênio vigente (BRASIL, 1987), não havia concessão automática de bolsa (BRASIL, 1991) e, de 2002 (BRASIL) até antes da publicação do regulamento atual, a bolsa de mestrado permanecia no PPG e era concedida uma bolsa empréstimo de doutorado para o beneficiário da mudança de nível.

Outra forma de ampliar o número de bolsas do doutorado, mas sem estar atrelado a determinado bolsista, é a transformação de bolsas de mestrado, na proporção de 3 para 2 de doutorado, repercutindo na concessão de exercícios posteriores (BRASIL, 1998)⁵⁵. Autorização dependia do desempenho do curso⁵⁶ e adequado nível de titulação (*ibidem*), mas, a partir de 2010 (BRASIL, 2010b), essas exigências não foram mais cobradas.

O estágio docência estava previsto nos requisitos para concessão de bolsa, com duração mínima de 1 e 2 semestres para o mestrado e para o doutorado, respectivamente (BRASIL, 2000). Dois anos depois, ganha maior detalhamento, com uma seção à parte, no regulamento do programa DS/Capes (BRASIL, 2002). É parte integrante da formação do pós-graduando, objetiva preparar para a docência e qualificar o ensino de graduação e, por isso, é obrigatório para todos os bolsistas (*ibidem*). Os critérios são (*ibidem*): obrigatoriedade restrita ao doutorado, quando o PPG tiver os 2 níveis; obrigatoriedade para PPG com apenas mestrado; associação com outras IES naquelas IES que não possuam curso de graduação; possibilidade de estágio remunerado, independente da carga, a critério da IES (BRASIL, 2010b); registro, avaliação, definição da supervisão e do acompanhamento pela Comissão de Bolsas DS/Capes; dispensa do estágio para docente de ensino superior que comprove essa atividade; compatibilidade da atividade com a área de pesquisa; e carga horária máxima de 4 horas semanais (*ibidem*). Apenas discentes com tempo suficiente para a realização do estágio docência devem ser apoiados com bolsas DS/Capes (*ibidem*).

⁵⁵ As Diretrizes e Instruções de 1991 (BRASIL) não previam transformação de nível, mas as de 1987 (BRASIL), sim, no mesmo ou em outro curso, respeitada a disponibilidade de recursos do convênio vigente.

⁵⁶ O curso de doutorado deveria ter conceito “A” ou “B” (BRASIL, 1991) e “3” ou “superior”, a partir de 2000 (BRASIL, 2000).

4 CONCLUSÕES

O programa DS/Capes trata do maior programa de apoio à formação qualificada de pessoal, através da concessão de bolsas de mestrado e doutorado, no país. É interessante notar que, mesmo com sua dimensão e longevidade, não houve um marco legal claro. Contudo, por meio de registros documentais, foi possível resgatar parte da trajetória desse programa. Ele se formalizou em 1976 e, em 1986, obteve as primeiras Diretrizes e Instruções, as quais foram atualizadas, em 1991. Então, vieram as portarias cujo teor regulamentou esse programa, nos anos de 1998, 2000, 2002 e 2010. Outras normativas o influenciaram direta ou indiretamente, como foi o caso das mais recentes portarias de 2020, sobre critérios de distribuição de bolsas.

O caráter essencialmente institucional e o objetivo principal de formar recursos humanos em nível de mestrado e doutorado se mantiveram inalterados, mas os requisitos para ingresso foram modificados, restringindo o acesso a IES de direito público e ensino gratuito. Os convênios foram substituídos por termos de cooperação e o apoio passou, cada vez mais, a ter conexão com os resultados do Sistema de Avaliação da Capes.

A operacionalização dessa política pública exige uma gestão compartilhada. Por isso, há um detalhamento das atribuições de cada ator: Capes, IES (por meio das Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa e Comissão de Bolsas DS/Capes) e bolsistas. As normas gerais das bolsas tiveram mais espaço que as seções anteriores, pois informam sobre a concessão e outras características, como: tipos de benefícios, duração, suspensão, manutenção, mudança e transformação de nível, e estágio docência. Informalmente, as regras do programa DS/Capes norteiam outras bolsas dentro e fora da Capes, bem como outros discentes não bolsistas.

Por meio da descrição apresentada, pode-se observar o histórico de permanências e mudanças, as quais demonstram solidez temporal dessa política, e, ao mesmo tempo, adaptação frente a novos entendimentos sociais e acadêmicos. Espera-se, a partir dessas reflexões, ter colaborado com melhor entendimento e com futuros trabalhos sobre o programa DS/Capes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 abr. 2019. Edição extra, p. 5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm. Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL. Lei n. 13.536, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 dez. 2017. Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13536.htm. Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Capes 60 anos**: Seis décadas de evolução da pós-graduação. Revista Comemorativa, Brasília, DF, jul., 2011a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/revista-capes-60-anos-pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Ministério da Ciência e Tecnologia (C&T). Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Portaria Conjunta Capes/ CNPq n. 1, de 15 de julho de 2010a. Dispõe sobre complementação financeira de bolsistas da Capes e do CNPq. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 2010. Seção 1, p. 3. Disponível em: http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25243. Acesso em: 17 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Ministério da Ciência e Tecnologia (C&T). Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Portaria Conjunta Capes e CNPq n. 1, de 28 de março de 2013. Dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas de estudo no país. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=558>. Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Normas para execução dos programas da Capes. Brasília, DF, 1976.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 17, de 10 de março de 1998. Aprova o regulamento do Programa de Demanda Social constante do anexo a esta Portaria. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 abr. 1998. Seção 1, p. 28.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 20, de 20 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre os critérios de bolsas no âmbito do Programa de Demanda Social (DS), referente ao período de março de 2020 a fevereiro de 2021. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 fev. 2020a. Seção 1, p. 37. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=3284#anchor>. Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 34, de 9 de março de 2020. Dispõe sobre os critérios as condições para fomento a cursos de pós-graduação stricto sensu pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da Capes. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 mar. 2020b. Seção 1, p. 45. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=3443#anchor>. Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 52, de 26 de maio de 2000. Aprova o regulamento do Programa de Demanda Social constante do anexo a esta Portaria. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 ago. 2000. Seção 1, p. 30-31. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=4143#anchor>. Acesso em: 26 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 52, de 26 de setembro de 2002. Aprova o regulamento do Programa de Demanda Social constante do anexo a esta Portaria. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 set. 2002. Seção 1, p. 25-26. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=779#anchor>. Acesso em: 26 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 74, de 10 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a concessão das Taxas Acadêmicas e Escolares às Instituições de ensino superior que mantenham pós-graduandos contemplados com bolsa de estudo da Capes. Boletim de Serviço n. 12, de 31 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010. Aprova o novo regulamento do Programa de Demanda Social constante do anexo a esta Portaria. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 abr. 2010b. Seção 1, p. 31-31. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=741#anchor>. Acesso em: 26 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 182, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 ago. 2018. Seção 1, p. 11. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=1022#anchor>. Acesso em: 26 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 248, de 19 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a adequação das normas de concessão de bolsas de estudo à proteção conferida por Lei às mulheres, em função da maternidade. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 2011b. Seção 1, p. 21. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=3884#anchor>. Acesso em: 26 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Programa de Demanda Social: Diretrizes e Instruções – 1987/1988.** Brasília, DF, 1987.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Programa de Demanda Social: Diretrizes e Instruções.** Brasília, DF, 1991.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatório Capes de 1976**, Brasília, DF, jun. 1977.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Resolução nº 58**, de 30 de dezembro de 1975. Brasília, DF, dez. 1975.

4.2 ARTIGO 2 - O PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES NO CONTEXTO DA PÓS-GRADUAÇÃO BRASILEIRA

O Programa de Demanda Social da Capes no contexto da pós-graduação brasileira

The Capes Demanda Social Program concerning graduation environment.

Le programme “Demanda Social” de la “Capes” dans le contexte des masters et doctorats brésiliens.

Aprovado em 30/12/2020

Revista Educação e Políticas em Debate

Patrícia Reis Paiva⁵⁷

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Nair Heloisa Bicalho de Sousa⁵⁸

Universidade de Brasília

Diogo Onofre Gomes de Souza⁵⁹

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo: O DS/Capes é o maior programa de bolsas de mestrado e doutorado *stricto sensu* acadêmico do Brasil. Em 2018, atendia 145 instituições de ensino superior públicas, 2.555 programas de pós-graduação e 53.168 cotas de bolsa. Este artigo busca propagar essa política pública por meio de sua descrição histórica, que se formalizou em 1976 e chegou a quadruplicar de tamanho. Para tanto, revisitou a legislação que dispôs sobre a concepção e as alterações dele, da Capes e da pós-graduação brasileira, de 1951 a 2019. Conclui-se que, apesar de oscila-

⁵⁷ Mestre em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB). Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). *E-mail:* patriciarpaiva82@gmail.com. *Lattes:* *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0001-5338-7286>.

⁵⁸ Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB). *E-mail:* nair.bicalho@gmail.com. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/0737170964136460>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0001-8268-7210>.

⁵⁹ Doutor em Bioquímica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Docente do Instituto de Ciências Básicas da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). *E-mail:* diogo@ufrgs.br. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/9534019126486839>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-4322-0404>.

ções decorrentes de fatores econômicos e político-estratégicos, se manteve, conservou sua representatividade entre outros programas e demonstrou ser bem-sucedido em seu objetivo de formar recursos humanos de alto nível de diferentes áreas do conhecimento.

Palavras-chave: Demanda Social. Políticas Públicas. Ensino Superior. Mestrado. Doutorado.

Abstract: The “DS/Capes” is the biggest Brazilian grant program related to master and doctorate degrees. In 2018, attended 145 public higher education institutions, 2.555 graduate programs and 53.168 scholarships. This paper aims to disseminate this public policy by describing its history, which formally begun in 1976 and reached four times its size. Therefore, revisited the legislation about the conception and changes of this program, “Capes” and Brazilian graduation, from 1951 to 2019. In conclusion, despite of oscillation resulting from economic and strategic political factors, it remained firm, preserved its representation among other programs and succeed its central purpose which is to form high quality of human resources in different knowledge areas.

Keywords: Demanda Social. Public Policy. Higher Education. Masters. Doctorate degree.

Résumé: Le programme DS/Capes est le plus grand programme de bourses de masters et de doctorats académiques au Brésil. En 2018, il a bénéficié 145 établissements publics d'enseignement supérieur et 2555 programmes d'études supérieures (masters et doctorats) avec 53.168 quotas de bourses. Cet article vise à propager cette politique publique à travers de sa description historique, qui a été officialisée en 1976 et a quadruplé de taille. À cette fin, il a revisité la législation qui prévoyait sa conception et aussi la évolution du programme, de la Capes e des courses de master et de doctorat brésiliennes de 1951 à 2019. Il est conclu que, malgré les oscillations résultant de facteurs économiques et politique-stratégiques, il a conservé sa représentativité parmi d'autres programmes et s'est avéré être un succès dans son objectif de former des personelles de haut niveau issues de différents domaines de connaissances.

Mots clés: Le programme “Demanda Social”. Politique publique. Études supérieures. Master. Doctorat.

Introdução

Em momentos de restrição orçamentária, como o que se instaurou após a promulgação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 (BRASIL, 2016), a qual estabeleceu o Novo Regime Fiscal e limitou o teto de gastos sociais federais até 2036, faz-se ainda

mais necessário analisar as políticas públicas existentes para, então, defender sua permanência ou aprimoramento.

Ahlert (2003, p. 130) apresenta as políticas públicas como “ações empreendidas pelo Estado para efetivar as prescrições constitucionais sobre as necessidades da sociedade em termos de distribuição e redistribuição das riquezas, dos bens e serviços sociais”. Também as classifica enquanto resultado do “jogo de poder determinado por leis, normas, métodos e conteúdos” (Ibid.). No campo das políticas públicas educacionais, ocorre a mesma disputa e interação.

Este trabalho se debruça sobre uma política específica de concessão de bolsas de mestrado e doutorado *stricto sensu*: o Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DS/Capes). O objetivo é colocar esse, que é o maior Programa com essas características, no centro do debate, a fim de demonstrar sua importância no contexto da pós-graduação brasileira. Em dezembro de 2018, estava atendendo 145 instituições de ensino superior públicas e gratuitas, 2.555 programas de pós-graduação avaliados com notas entre 3 e 5, e 53.168 cotas de bolsas, sendo 30.054 no mestrado e 23.114 no doutorado.

Por tratar de artigo histórico, o método utilizado é, essencialmente, de revisão documental relativa ao Programa DS/Capes, à Capes e à pós-graduação brasileira. Resgatou-se a legislação pertinente, de 1951 a 2019, tais como decretos, leis, pareceres, relatórios e resoluções. Os gráficos contendo informações sobre o Programa DS/Capes foram elaborados por meio de consulta ao Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (Geocapes) e do cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) (2010 a 2018).

Para compreender esse programa, o qual forma profissionais e pesquisadores nas mais diversas áreas do conhecimento, em todo o país, serão mostrados seu alcance e trajetória decorrente do desenvolvimento da pós-graduação brasileira e da concessão de bolsas de estudo pela Capes. Por meio dessa descrição, que finda no ano de 2018, espera-se propagar essa política pública de educação superior, que se adaptou, mesmo frente a mudanças econômicas e político-estratégicas.

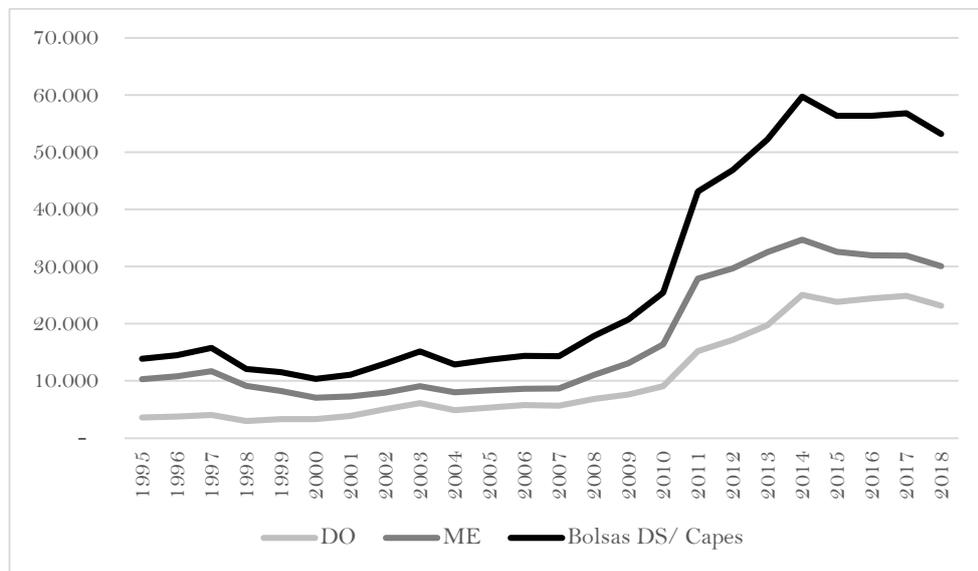
O Programa DS/Capes

O Programa DS/Capes tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível no país. Para tanto, celebra acordo com instituições de ensino superior (IES) públicas e de ensino gratuito que mantenham programas de pós-graduação (PPG) *stricto sensu* aprovados ou

avaliados com notas entre 3 e 5⁶⁰. Desse modo, reforça o acesso ao ensino superior e a qualificação de futuros profissionais, de forma a colaborar com uma saída da condição de pobreza e com uma diminuição das desigualdades sociais (YANNOULAS; GARCIA, 2017).

Esse programa passou por oscilações desde o registro oficial dos dados, a partir de 1995, de acordo informações extraídas do Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (Geocapes)⁶¹ e sintetizadas na Figura 4.2-1.

Figura 4.2-1 – Quantidade de cotas de bolsa concedidas no Programa DS/Capes, entre os anos de 1995 e 2018.



Fonte: Informação adaptada de dados do Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (Geocapes).

Ao longo desse período, a variação na quantidade de cotas de bolsa concedidas ocorreu tanto por fatores econômicos quanto por fatores político-estratégicos para a formação de novos programas ou incorporação de cotas de programas extintos ou advindas de concessões adicionais. Em relação à primeira queda, entre 1997 e 2000, no mês de novembro daquele ano, foram publicados os Decretos nº 2.370 e 2.401 (BRASIL, 1997a, 1997b), os quais previam medidas de ajuste fiscal. As despesas com manutenção, renovação ou concessão de novas bolsas referentes ao ano de 1998 não poderiam ultrapassar 90% dos gastos realizados no ano anterior. Então, as cotas de bolsa do Programa DS/Capes que, em 1997, eram 15.742, chegaram a

⁶⁰ Desde 1998, os PPG são avaliados periodicamente e classificados com notas entre 1 e 7 (BRASIL, 2011a, p. 32).

⁶¹ Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>. Acesso em: 9 out. 2020.

12.068, em 1998. As cotas continuaram caindo nos anos seguintes, atingindo 11.522 e 10.394, em 1999 e 2000, respectivamente.

Ainda no ano 2000, parte do público abrangido pelo Programa DS/Capes ganhou destaque e passou a ser tratado separadamente. As IES privadas, então, migraram para o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP)⁶². Desse modo, de 1999 para 2000, a concessão de cotas do programa DS/Capes caiu ao passo que a do PROSUP iniciou com 1.730. Fato semelhante aconteceu com os PPG avaliados com notas entre 6 e 7, em 2004, com a formação do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX)⁶³. A transição para o PROEX foi marcada com concessão inicial de 3.846 cotas, paralela à redução de 15.150 para 12.854 das cotas do Programa DS/Capes, entre os anos de 2003 e 2004.

A partir de 2004, com exceção da suave queda entre 2006 e 2007, o cenário mudou. A Lei Orçamentária Anual mais créditos para bolsas no país quase sextuplicou, de R\$384.726.818,00, em 2004, para R\$2.302.458.091,00, em 2014, conforme Tabela 4.2-1. Esse aumento repercutiu no apoio de outros programas específicos, como será mencionado na última seção.

Tabela 4.2-1 – Evolução das dotações orçamentárias previstas para a Capes, bolsas de estudo e bolsas no país, no período de 2004 a 2018.

(continua)

Ano	Dotação total da Capes (R\$)	Dotação de bolsas de estudo (R\$)	Dotação de bolsas no país (R\$)
2004	579.474.551,00	485.945.802,00	384.726.818,00
2005	677.458.680,00	550.327.273,00	401.640.791,00
2006	750.956.994,00	600.197.811,00	453.860.640,00
2007	833.479.174,00	659.202.722,00	477.478.949,00
2008	1.275.548.817,00	872.224.111,00	569.316.507,00
2009	1.927.926.074,00	1.343.855.772,00	789.667.384,00
2010	2.591.938.210,00	1.808.770.166,00	868.801.241,00
2011	3.036.937.415,00	1.808.770.166,00	1.158.452.243,00
2012	3.891.578.913,00	2.953.942.256,00	1.655.517.621,00

⁶² Para maiores informações: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-suporte-a-pos-graduacao-de-instituicoes-de-ensino-particulares-prosup>. Acesso em: 14 out. 2020.

⁶³ Para maiores informações: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/proex>. Acesso em: 14 out. 2020.

(continuação)

Ano	Dotação total da Capes (R\$)	Dotação de bolsas de es- tudo (R\$)	Dotação de bolsas no país (R\$)
2013	5.301.022.392,00	4.389.519.469,00	2.128.625.521,00
2014	6.073.808.814,00	5.183.415.048,00	2.302.458.091,00
2015	7.433.665.299,00	6.624.625.944,00	2.210.295.672,00
2016	5.904.999.740,00	5.034.440.884,00	2.408.027.763,00
2017	4.959.308.757,00	3.976.221.281,00	2.661.546.983,00
2018	3.844.645.259,00	3.042.039.931,00	2.055.156.792,00

Fonte: Informação adaptada da Lei Orçamentária Anual (LOA) mais créditos⁶⁴.

Uma das atribuições da Capes é definir a concessão anual de bolsas, em observação à disponibilidade orçamentária do Ministério da Educação. Essa concessão depende da previsão orçamentária, para o ano seguinte, estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA). De acordo com Salvador e Teixeira (2014, p. 17), “os gastos orçamentários definem a direção e a forma de ação do Estado nas suas prioridades de políticas públicas”. Tratam de decisão político-estratégica, fruto de disputa por recursos.

O aumento da dotação orçamentária, no período de 2004 a 2014, impactou diretamente as bolsas do programa DS/Capes, que mais que quadruplicaram (de 12.854 para 59.770). Esse crescimento se intensificou entre os anos de 2010 e 2011, quando a concessão mudou de 25.423 para 43.102 bolsas, devido ao aumento de recursos e a outra série de ações. A primeira delas foi a migração de bolsas do Programa de Fomento à Pós-Graduação (PROF)⁶⁵, extinto em 2011, por meio da Portaria nº 215 (BRASIL, 2011b). No ano anterior (2010), o quantitativo de cotas de bolsas desse programa era de 8.412. A segunda ação também correspondeu à migração, mas devido à descontinuidade do Programa Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)⁶⁶. Esse programa iniciou a concessão de bolsas em 2008 e a finalizou em 2012. A partir de janeiro de 2013, as cotas de bolsa canceladas por motivo de titulação ou término de vigência passaram a ser atendidas pelos programas DS/Capes ou PROEX, a depender da nota do PPG.

⁶⁴ “Orçamento – Evolução em reais”. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/orcamento-evolucao-em-reais>. Acesso em: 14 out. 2020.

⁶⁵ Programa que concedia bolsas de mestrado e doutorado a 12 instituições federais de ensino superior.

⁶⁶ Programa que buscava ampliar o acesso e a permanência no ensino superior. No âmbito da Capes, concedia bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Para maiores informações, ver relatórios de gestão, separados por ano, em Processos de Contas Anuais, disponíveis em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas-aneais>. Acesso em: 14 out. 2020.

Outras ações que colaboraram para o aumento de cotas do programa DS/Capes foram as iniciativas relativas a concessões adicionais. A mais expressiva aconteceu com o Bolsa Para Todos (BPT), que concedeu, entre os anos de 2009 a 2011, cerca de 19.000 bolsas de mestrado e doutorado a IES atendidas pelos programas DS/Capes e PROF, nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul, entre 2009 e 2011, visando corrigir assimetrias regionais⁶⁷. A partir de 2011, jovens medalhados nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas (OB-MEP) puderam ganhar uma bolsa de mestrado ou doutorado no Programa DS/Capes devido ao acordo firmado entre a Capes e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), que formou o Programa de Iniciação Científica e Mestrado (PICME)⁶⁸. Além disso, de 2013 a 2018, passou-se a conceder 2 cotas de mestrado e 4 de doutorado para cursos novos em funcionamento⁶⁹.

Existiram outras concessões adicionais pontuais, entre elas, no período de abril de 2013 a abril de 2015, PPG que enviassem discentes para realização de estágio no exterior por um período mínimo de 9 meses recebiam concessão de bolsas de doutorado, visando estimular a internacionalização⁷⁰. Por fim, entre 2012 e 2014, foram concedidas cotas adicionais com base na utilização de cotas pelos PPG, priorizando o doutorado e cursos em fase de consolidação (criados a partir de 2011), conforme relatórios de gestão.

De 2014 para 2015, as bolsas do Programa DS/Capes decresceram de 59.770 para 56.354, mesmo com a manutenção de algumas iniciativas citadas, tais como incorporação progressiva de bolsas Reuni, PICME, cotas a cursos novos e bolsas para incentivo à internacionalização. Nota-se também um aumento tanto na dotação orçamentária total da agência (de R\$6.073.808.814,00 para R\$7.433.665.299,00) quanto nas bolsas de estudo (de R\$5.183.415.048,00 para R\$6.624.625.944,00), conforme dados da Tabela 1. O decréscimo pode ser explicado pela concentração dos recursos no Programa Ciência Sem Fronteiras (CsF)⁷¹, que teve um incremento de R\$1.383.745.040,00, nesses anos.

Já de 2015 a 2017, ainda de acordo com dados da Tabela 1, houve uma leve retomada no crescimento do número de bolsas do Programa DS/Capes (de 56.354 para 56.379 e 56.804), mesmo com queda da dotação orçamentária de bolsas de estudo (de R\$6.624.625.944,00 para R\$5.034.400.884,00 e R\$3.976.221.281,00). Nesse período, as bolsas no país foram priorizadas, subindo a previsão de R\$2.210.295.672,00 para R\$2.408.027.763,00 e R\$2.661.246.983,00. Em

⁶⁷ Para maiores informações, ver relatórios de gestão, conforme nota nº10.

⁶⁸ Id.

⁶⁹ Id.

⁷⁰ Id.

⁷¹ Para maiores informações: <http://cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/o-programa>. Acesso em: 14 de out. 2020.

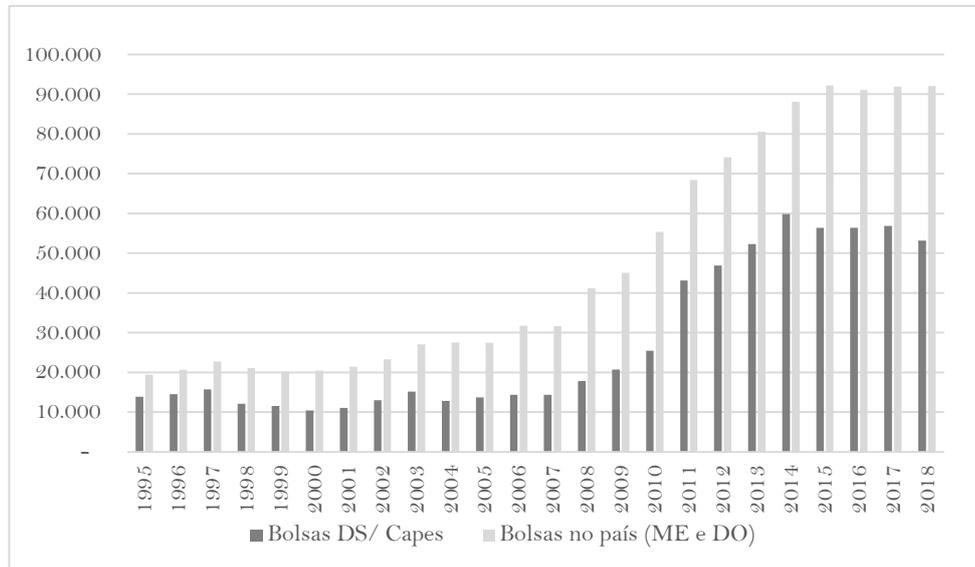
2018, a redução da dotação total da Capes ocasionou redução da dotação de bolsas de estudo e, por consequência, de bolsas de estudo no país. De 2017 para 2018, a concessão do programa DS/Capes caiu de 56.804 para 53.168.

A tendência é que esse quantitativo reduza ainda mais, principalmente devido ao Novo Regime Fiscal, cuja aplicação para a educação e a saúde passou a vigorar em 2018, com o orçamento base do ano de 2017. A EC nº95/2016 impacta diretamente a educação superior ao fixar gastos, que serão atualizados apenas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano anterior. Com isso, a manutenção da estrutura educacional deve ser prejudicada (CHAVES; REIS; GUIMARÃES, 2018; DUTRA; BRISOLLA, 2020).

Os fatores econômicos e político-estratégicos não foram os únicos que influenciaram as oscilações e o alcance do Programa DS/Capes. Poderia ser feita, por exemplo, uma análise detalhada sobre as últimas avaliações e os PPG que perderam bolsa desse programa por terem sido descredenciados ou terem melhorado de conceito (6 ou 7). Importa frisar que, dos últimos 23 anos, 16 foram de crescimento. No geral, o Programa DS/Capes cresceu de tamanho, atingindo 53.168 bolsas, em 2018. Em 1995, essas cotas correspondiam a 71,48% das 19.425 bolsas de mestrado e doutorado concedidas por essa agência. Essa representatividade caiu até 2010, quando chegou a 45,97%, mas retomou, no ano seguinte, com 63,04%. Em 2018, finalizou com 57,77%. A comparação entre o número de bolsas do Programa DS/Capes e demais programas de bolsa de mestrado e doutorado no país⁷² dessa agência, no período entre 1995 e 2018, pode ser conferida na Figura 4.2-2.

⁷² Referentes às bolsas de mestrado e doutorado concedidas pela Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB/Capes).

Figura 4.2-2 – Comparação entre a quantidade de cotas concedidas pelo Programa DS/Capes e outros programas no país da agência entre os anos de 1995 e 2018.



Fonte: Informação adaptada de dados do Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (Geocapes).

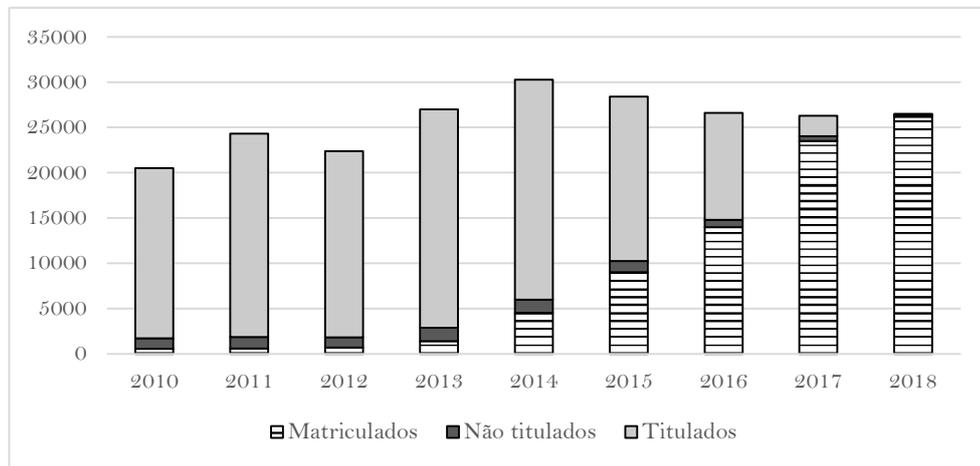
Esse alcance se torna mais relevante quando comparado com o número de titulados do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). O Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014) propôs, para o período de 2014-2024, a elevação gradativa do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores. A meta 14 do PNE não está longe de ser plenamente alcançada. Em 2017, se titularam 50.306 no mestrado acadêmico e 10.841 no mestrado profissional, totalizando 61.147 nesse nível. Em 2018, esses números subiram para 51.610, 12.822 e 64.432, nessa ordem. Nesse mesmo ano, titularam-se 22.894 no doutorado acadêmico e 7 no doutorado profissional, totalizando 22.901.

Caso permaneçam algumas estratégias traçadas pelo PNE, tais como expansão do financiamento por meio das agências oficiais de fomento e da oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, é razoável supor que a meta seja atingida dentro do prazo. Ressalta-se, contudo, que a EC nº95/2016 inviabiliza o pleno atendimento do PNE (DUTRA; BRISOLLA, 2020).

Para finalizar esta seção, cabe destacar a capacidade de formação desse programa da Capes. O percentual de titulação ultrapassa os 90%, quando se considera os discentes que iniciaram a percepção de bolsa entre os anos de 2010 e 2012. Começa a cair a partir de 2013, principalmente por causa do doutorado, que exige, em média, 4 anos para conclusão. A partir

desse ano, a concentração de bolsistas permanece como matriculada, ultrapassando 50% a partir de 2016 e chegando a 98% em 2018, conforme Figura 4.2-3.

Figura 4.2-3 – Comparação entre bolsistas do Programa DS/Capes matriculados, não titulados e titulados, nos anos de 2010 e 2018.



Fonte: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração da autora.

Entre os anos de 2010 e 2018, dos 233.823 discentes que receberam bolsa, 142.635 (61%) titularam e apenas 9.247 (3,95%) evadiram. Para compreender como o Programa DS/Capes ganhou esse formato e dimensão, é preciso entender sua trajetória, que está inserida no histórico da Capes e da pós-graduação brasileira, a ser tratado na próxima seção.

Formação e desenvolvimento da pós-graduação brasileira e da Capes

A Pós-graduação brasileira é relativamente recente. No início da década de 1950, para atingir o projeto governamental de desenvolvimento e independência, intensificou-se a reflexão sobre a necessidade de formação de especialistas e pesquisadores (BRASIL, 2002, p. 17; 2011^a, p. 9). Em 11 de julho de 1951, por meio do Decreto nº 29.741 (BRASIL, 1951), a Presidência da República instituiu uma Comissão sob a responsabilidade do Ministro da Educação e Saúde e composta por diversos membros do setor público, a fim de promover uma Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Essa Campanha objetivava assegurar a existência de pessoal especializado em qualidade e quantidade, visando o desenvolvimento econômico e social, e oferecer aos indivíduos mais capazes, sem recursos próprios, acesso a oportunidades de aperfeiçoamento. Tal abertura inaugura uma política de Estado que contribui com a construção de uma cidadania mais participativa e democrática. A educação

resgata “valores humanitários como a solidariedade, a consciência do compromisso para com o bem-estar de todos, a fraternidade e a reciprocidade” (AHLERT, 2003, p. 144).

O desenvolvimento da pós-graduação se intensificou, principalmente, a partir da década de 1960 (BRASIL, 2002, p.34, 202, 298). O primeiro marco legal surgiu com a Lei de Diretrizes e Base de 1961 (BRASIL, 1961), a qual lançou dispositivos em relação à educação nacional, citando a pós-graduação como categoria de curso do ensino superior, sem a detalhar. Essa indeterminação ensejou a publicação do Parecer nº 977 de 1965, conhecido como Parecer Sucupira (BRASIL, 1965), cujo conteúdo propunha preencher essa lacuna, definindo a natureza e balizando a organização desses cursos (BRASIL, 2002, p.300). Em 27 de novembro de 1968 foi publicada a Lei nº 5.539 (BRASIL, 1968), cujo teor vinculava a admissão em cargo de auxiliar de ensino superior à aprovação em curso de pós-graduação. Por meio do Parecer nº77/1969 (BRASIL, 1969) do Conselho Federal de Educação, foram finalmente determinadas as normas para o credenciamento desses cursos e validação dos diplomas emitidos.

Em seguida, na década de 1970, a preocupação com a rápida multiplicação dos cursos estimulou a instituição do Conselho Nacional de Pós-Graduação, no Ministério da Educação e Cultura, por meio do Decreto nº 73.411, de 4 de janeiro de 1974 (BRASIL, 1974). Esse conselho tinha como uma de suas atribuições a execução e atualização da Política Nacional de Pós-Graduação, além da elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG). O primeiro plano (BRASIL, 1975^a) foi publicado no ano seguinte e ficou vigente até 1979. Teve como diretrizes a elevação dos padrões de desempenho, o planejamento da expansão e a institucionalização do sistema de pós-graduação. Essa institucionalização foi uma das grandes contribuições do PNPG e repercutiu na forma de repasse de recursos da Capes⁷³, migrando dos indivíduos para as instituições (BRASIL, 2002, p. 73, 80, 127). Assim, passaram a ser celebrados convênios globais com as instituições em vez de concessão de bolsas individuais aos candidatos. Essa alteração buscou tanto evitar a fragmentação dos investimentos quanto estimular a criação de setores responsáveis pela pós-graduação em cada universidade (Ibid., p. 74). Também permitiu acelerar o processo de concessão de bolsas e flexibilizar a distribuição das mesmas (BRASIL, 1976b, p. 14).

A partir desse momento, as Pró-Reitorias de Pós-Graduação passaram a fazer o trabalho que antes era executado por grupos acadêmicos isolados (BRASIL, sd.). Tornaram-se os interlocutores entre a Capes e as instituições de ensino (CAPES, 2002, p. 74, 112, 187, 302), com atribuições de controle, seleção, pagamento e prestação de contas (BRASIL, 1975c, p. 3;

⁷³ A partir do Decreto nº53.932, de 26 de junho de 1964 (BRASIL), a Capes passou de Campanha para Coordenação, reunindo em um único órgão a Comissão Supervisora do Plano dos Institutos (COSUPI) e o Programa de Extensão do Ensino Tecnológico (PROTEC).

1977, p. 6). Como novos e atuantes participantes, possibilitam “construir alternativas para uma educação pública e universal de qualidade mediante políticas educacionais democraticamente decididas e elaboradas” (AHLERT, 2003, p. 146).

Ainda na década de 1970, houve um grande salto de atuação da Capes, quando foi instituído o processo de avaliação dos programas de pós-graduação (PPG). A primeira ocorreu em 1976, com ênfase na pesquisa e no julgamento dos pares (MAGALHÃES; REAL, 2018). A partir da década de 1980, serviu como critério para distribuição de bolsas (BRASIL, 2011^a, p. 5, 32). Acredita-se que um dos motivos para o sucesso da pós-graduação brasileira é justamente o vínculo entre nota, número de bolsas e auxílio financeiro a programas (BRASIL, 2002, p. 93, 186, 178), pois corresponde a um critério objetivamente determinado. Tanto a avaliação da pós-graduação *stricto sensu* e os investimentos na formação de recursos de alto nível continuam compondo as linhas de ação dessa agência⁷⁴.

Segundo o recurso executado no ano de 2018, seguindo a dotação prevista no Plano Plurianual 2016-2019⁷⁵, 79,24% do orçamento dessa fundação (R\$3.040.610.837 de R\$3.837.301.197) foram destinados para a concessão de bolsas de estudo. A dotação de bolsas no país (R\$2.053.727.698) correspondeu a 67,54% das bolsas e 53,52% do total do recurso. Embora possa ser precipitado avaliar a importância dessa atividade apenas pelo viés orçamentário, não se pode ignorar que, devido ao dispêndio volumoso de recursos públicos, os programas de concessão de bolsas no país merecem especial atenção. Analisar o cumprimento de finalidades e a execução de estratégias programáticas pode conduzir à melhor gestão dos mesmos e ao atingimento de resultados sociais mais efetivos.

Concessão de bolsas da Capes e o Programa DS/Capes

A primeira atuação da Capes em relação à concessão de bolsa tratou do Serviço de Bolsas de Estudo (SBE), que realizava atividades de recrutamento e seleção de bolsistas, além de coleta e divulgação de informações sobre bolsas concedidas por outras entidades, tais como embaixadas, órgãos públicos e privados (CORDOVA, 1998, p. 43-44). Em 1952, foram ofertadas somente 3 bolsas, sendo 1 no país, na área de música, e 2 no exterior, nas áreas de agronomia e antropologia (Ibid., p. 44). Em 1953, esse número saltou para 79, sendo 25 no país e 54 no exterior (BRASIL, 2011a, p. 45).

⁷⁴ “História e missão”. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/historia-e-missao>. Acesso em: 14 out. 2020.

⁷⁵ Ver nota nº 11.

Ainda em 1953, foram implantados dois programas. O Programa Universitário apoiava projetos voltados a centros, núcleos ou unidades de trabalho universitárias por meio da contratação de professores sêniores e promoção de missões universitárias (CORDOVA, 1998, p. 37). O Programa dos Quadros Técnicos e Científicos desenvolvia estudos, pesquisas, levantamentos e atendimentos individuais (Ibid., p. 40, 43).

Na década de 1960 e início de 1970, a qualificação docente fazia parte central do debate sobre a pós-graduação (BRASIL, 2002, p. 51). A fim de elevar os padrões de desempenho, o IPNPG especificou, como diretriz, programas institucionais de capacitação de docentes (BRASIL, 1975a, p.136). Assim, as instituições concentrariam esforços na melhoria de seus recursos humanos, com a finalidade de preencher áreas deficientes e abrir áreas novas em seus programas de ensino e pesquisa (Ibid., p. 138). O exemplo mais emblemático partiu de uma experiência piloto, entre os anos de 1974 e 1975, com o programa de Capacitação Institucional de Docentes (CID), que forneceu 168 bolsas a 6 universidades (BRASIL, 1976b, p. 24). Em 1975, foi implementado o Programa Institucional de Capacitação de Docentes (PICD), que previa um sistema de planejamento de longa duração (1975/1979) e teve aderência de 44 IES (Ibid.). Na década de 1990, passou a se chamar Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica (PICDT) e, em 1998, restringiu o apoio a instituições públicas (BRASIL, 2002, p. 221). Durou até a primeira gestão do professor Abílio Afonso Baeta Neves (1995-2003).

Outro elemento importante no debate do IPNPG era a institucionalização. Além do PICD, outro programa ganhou destaque, nesse contexto: o de Demanda Social. Ambos os programas firmavam convênios diretamente com as IES e exigiam a constituição de uma Pró-Reitoria de Pós-Graduação como interlocutora nas relações com a Capes (BRASIL, 1977, p.6; 2002, p. 74, 112, 138, 302). Devido à essa obrigação, pode-se afirmar que atuaram como grandes colaboradores para a implantação e consolidação da pós-graduação no Brasil (BRASIL, 2002, p. 74).

Embora os dois Programas capacitassem a nível de mestrado e doutorado, no país, a Demanda Social aparecia mais como uma forma de diferenciação do PICD (BRASIL, 1976a, p.16). Visava alunos recém egressos de pós-graduação (BRASIL, 1975b, p. 2), independente de sua vinculação ao sistema de ensino superior, que poderiam “ter futuramente engajamento acadêmico ou de qualquer outra natureza” (BRASIL, 1977, p. 9). O surgimento exato do Programa DS/Capes é impreciso. Alguns discursos afirmam que teria iniciado com a fundação da Capes, em 1951 (BRASIL, 2011a, p. 23). Outros comentam sobre sua tradição e funcionamento anterior à década de 1970 (BRASIL, 1976a, p. 16; 1977, p. 9). Contudo, por meio de registros documentais da Capes, tais como atas de reuniões e relatórios gerenciais do Conselho Técnico-

Administrativo (CTA), bem como resoluções, é possível reconstruir essa história a partir de 1975 (BRASIL, 2002, p. 217-218).

A primeira vez que aparece o nome “Demanda Social” dentro da modalidade Bolsas de Estudos no País foi na resolução nº 58, datada de 30 de dezembro de 1975, em que se aprovou o Plano de Trabalho do Programa de Bolsas de Estudos, para o ano de 1976. A previsão orçamentária era de Cr\$ 42.588.000 (BRASIL, 1975c, p. 295). No relatório referente ao ano de 1975, aprovado pelo CTA, em 09 de junho de 1976 (BRASIL, 1976b), somente constava o nome PICD dentro da categoria Programa de Estudos e Subprograma de Bolsas no País. Nas planilhas anexas do anexo 2 (Ibid., p. 35 a 51), descrevia-se a “situação das bolsas novas e renovações em 1975”, sem citar nome de programas de apoio. Já no relatório referente ao ano de 1976, aprovado pelo CTA, em junho de 1977 (BRASIL, 1977), a “Demanda Social” aparece junto com o PICD dentro de Programas de Bolsas de Estudo. Então, é possível afirmar que, a partir de 1976, o Programa DS/Capes passa a existir de fato (BRASIL, 1976a, p. 15; 2002, p. 219).

Algumas características gerais do programa permaneceram iguais, tais como intenção de formar recursos humanos e caráter institucional, por meio da gestão compartilhada. Outros atributos foram aprimorados ou desconsiderados ao longo do tempo. Importa ressaltar que independente da manutenção ou mudança, a concessão de bolsa deve estar atrelada a “um sistema coordenado de auxílio” (BRASIL, 2002, p.124).

É fato que o Programa DS/Capes não sobreviveria sem outras ações e programas complementares. Quanto às ações, constava a concessão de taxas acadêmicas e escolares, que eram auxílios associados às bolsas, mas que tinham por objetivo fomentar os PPG. As primeiras se destinavam à manutenção das atividades e serviços necessários ao desenvolvimento da programação acadêmica dos bolsistas. Duraram até 1997, quando foi criado o Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP)⁷⁶. As taxas escolares eram direcionadas às instituições privadas de ensino e cessaram em 2000, com a criação do PROSUP. Quanto aos programas complementares, o PROAP tem uma relação direta com o Programa DS/Capes, pois tem como pré-requisito a existência de cota de bolsa nesse programa da Capes. Outros programas que não estão vinculados diretamente à concessão de bolsa, mas que agregam valor à pós-graduação, são o Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP) e o Portal de Periódicos⁷⁷.

⁷⁶ Para maiores informações: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/proap>. Acesso em 14 out. 2020.

⁷⁷ Para maiores informações: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/paep> e <http://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em 14 out. 2020.

Retomando o aspecto exclusivo de bolsa no país, por muito tempo permaneceram viáveis apenas o PICD/PICDT e o Programa DS/Capes. De acordo com dados do Geocapes a respeito de concessão de bolsas de pós-graduação da Capes no Brasil, até 1997 existiam somente os dois. Em 1998 e 1999, aparece o PROF. Em 2000 e 2001, são acrescentados o Programa de Cooperação Acadêmica em Defesa Nacional (PROCAD) e o PROSUP. Em 2002 surgem o Mestrado Interinstitucional (Minter) e o Programa de qualificação Institucional (PQI). Em 2003 aparecem outros programas específicos, mas, é a partir de 2004, que há uma separação estrutural dos programas tradicionais dos programas indutores e especiais (BRASIL, 2011a, p. 23).

Em 2009, há outra mudança relevante que impacta o Programa DS/Capes. Os valores das bolsas passam a ser pagos diretamente na conta bancária dos bolsistas, não passando mais pelas instituições, conforme relatório de gestão 2010.⁷⁸ Por fim, a partir de 2010, há um grande crescimento do programa devido à incorporação de bolsas do PROF e REUNI e concessão adicional do BPT, além das ações de cota a cursos novos, conforme detalhado na seção 1. Esse volume fez com que o Programa DS/Capes se tornasse o maior apoiador de bolsas de mestrado e doutorado *stricto sensu* no Brasil. Devido a esse alcance e por tratar de benefícios concedidos a discentes de universidades públicas no país, contribui com o conceito de democracia participativa, que reafirma “a educação como um direito de todos os cidadãos” (ALHERT, 2003, p. 146).

Considerações finais

O Programa DS/Capes se iniciou no ano de 1976, em um cenário de ênfase institucional em vez de apoio individual de bolsistas. Também surgiu como alternativa à formação exclusiva de docentes, representado pelo PICD. Seguiu nos seus 42 anos de existência se adaptando aos novos desenhos e prioridades da pós-graduação brasileira e da Capes, bem como às incontingências financeiras vivenciadas por essa agência de fomento.

Ele estimulou a criação das pró-reitorias de pós-graduação, verdadeiras interlocutoras entre IES e Capes, além de partes essenciais na gestão compartilhada dos programas de bolsas. Colaborou com o sucesso da avaliação, que resulta em retirada ou concessão de cotas, a depender da nota recebida pelo programa de pós-graduação. Por fim, acompanhou o foco dado à pós-graduação *stricto sensu*.

⁷⁸ Ver nota nº 11.

No âmbito da Capes, manteve-se, mesmo com a retirada de benefícios que o integravam, como taxas acadêmicas, escolares e bolsas, para a formação dos programas específicos PROAP, PROSUP e PROEX. Por outro lado, incorporou bolsas dos programas descontinuados PROF e Reuni. Além disso, recebeu concessões adicionais provindas do BPT, PICME, cursos novos e de outras ações pontuais.

Passou por oscilações no quantitativo de bolsas ofertado decorrentes, principalmente, por fatores econômicos. Em 1998, teve uma queda de 23,33% devido a um pacote de ajuste fiscal. Em 2015, o decréscimo foi de 5,68% pela priorização dada ao programa CsF. Em 2018, sofreu cortes na magnitude de 6,41% por causa de restrições orçamentárias. No geral, entre os anos de 1995 e 2018, identificou-se um grande crescimento. O Programa DS/Capes praticamente quadruplicou de tamanho, chegando à oferta de 53.168 cotas, fruto do aumento da dotação de bolsas no país, fato que não deve se manter, principalmente devido à limitação imposta pela EC nº95/2016.

Embora outros programas tenham sido criados para atender demandas especiais e estratégicas, o programa em estudo conservou a alta representatividade, terminando o período em análise com 57,77% das bolsas de mestrado e doutorado concedidas pela Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB/Capes). Pode-se afirmar que, mesmo frente a incertezas e mudanças, esse programa conseguiu cumprir seu objetivo principal de formação de recursos humanos, titulando 142.635 bolsistas que receberam o benefício a partir de 2010.

Desse modo, diante dos argumentos expostos acerca da capacidade de formação, de adaptação e de contribuição cidadã, reforça-se o importante papel que o Programa DS/Capes exerce perante a pós-graduação brasileira.

Referências

AHLERT, Alвори. Políticas públicas e educação na construção de uma cidadania participativa, no contexto do debate sobre ciência e tecnologia. **Educere** – Revista da Educação da UNIPAR, Umuarama, vol. 3, n. 2, p.129-148, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/educere/article/view/186>. Acesso em: 4 jan. 2020. DOI: <https://doi.org/10.25110/educere.v3i2.2003.186>.

BRASIL. Decreto nº 2.370, de 10 de novembro de 1997a. *Dispõe sobre a concessão de novas bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito dos Ministérios da Educação e do Desporto e da Ciência e Tecnologia, no exercício de 1998, e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1997/D2370.htm. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Decreto nº 2.401, de 21 de novembro de 1997b. *Estabelece limites para o empenho da despesa e condições para a sua inscrição em restos a pagar, altera a redação do art. 1º do Decreto nº 2.214, de 25 de abril de 1997, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 1997, e dá outras providências.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1997/D2401.htm. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Decreto nº 29.741, de 11 de julho de 1951. *Institui uma Comissão para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior.* Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-29741-11-julho-1951-336144-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Decreto nº 53.932, de 26 de maio de 1964. *Reúne em um só órgão Capes, Cosupi e Protec.* Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53932-26-maio-1964-393973-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Decreto nº 73.411, de 4 de janeiro de 1974. *Institui o Conselho Nacional de Pós-Graduação e dá outras providências.* Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-73411-4-janeiro-1974-421858-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional nº95, de 15 de dezembro de 2016. *Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso em: 3 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. *Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Capes, 50 anos**: depoimentos ao CPDOC/FGV. Organizadoras: FERREIRA, Marieta de Mores; MOREIRA, Regina da Luz, Brasília, DF, 2002. Disponível em: http://dominiopublico.mec.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=24633. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Capes 60 anos**: Seis décadas de evolução da pós-graduação. Revista Comemorativa, Brasília, DF, jul., 2011a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/revista-capes-60-anos-pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria nº 215, de 1º de novembro de 2011b. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=672#anchor>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatório Capes de 1975**, Brasília, DF, jun. 1976b.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatório Capes de 1976**, Brasília, DF, jun. 1977.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Resolução nº 26**, de 9 de julho de 1975c. Brasília, DF, jul. 1975.

CHAVES, Vera Lúcia. J.; REIS, Luiz Fernando; GUIMARÃES, André R. Dívida Pública e financiamento da educação superior no Brasil. **Acta Scientiarum. Education**, Maringá, v.40(1), e37668, 2018.

Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/37668>. Acesso em: 4 jan. 2020. DOI: <https://doi.org/10.4025/actascieduc.v40i1.37668>

CORDOVA, Rogério de A. **CAPES: origem, realizações, significações (1951-1996)**. Brasília, DF, [s.n], 1998, vol. 1.

DUTRA, Norivan L. L.; BRISOLLA, Livia S. Impactos e rupturas na educação superior brasileira após a Emenda Constitucional 95/2016: o caso dos institutos federais. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 10, n.7, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/79581>. Acesso em: 4 jan. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.22491/fineduca-2236-5907-v10-79581>.

MAGALHÃES, Ana Maria da S.; REAL, Giselle Cristina M. Situando os debates sobre a avaliação da pós-graduação: os estudos do campo pelo campo. **EccoS - Revista Científica**, São Paulo, n. 46, p. 131-148, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/7947>. Acesso em: 20 out. 2020. DOI: <https://doi.org/10.5585/eccos.n46.7947>

SALVADOR, Evilasio; TEIXEIRA, Sandra O. Orçamento e políticas sociais: metodologia de análise na perspectiva crítica. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v.18, n.1, p.15-32, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/2681>. Acesso em: 4 jan. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v18n1p15-32>

YANNOULAS, Silvia; GARCIA, Adir. A complexa relação entre educação, pobreza e desigualdade social. **Em Aberto**, Brasília, v. 30, n. 99, p.15-18, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/3197>. Acesso em: 4 jan. 2020. DOI: <https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.30i99.3331>.

4.3 ARTIGO 3 - CONSTRUÇÃO TEÓRICA PARA ANALISAR EVASÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO

Submetido à Revista Internacional de Educação Superior, em 7 de março de 2021

Construção teórica para analisar evasão na pós-graduação

RESUMO

Este artigo procura construir arcabouço teórico para analisar a evasão na pós-graduação e, por isso, concentra sua metodologia em revisão bibliográfica. Assume como referencial a Teoria da Evasão Individual de Instituições de Ensino Superior, expressa por meio do Modelo Longitudinal da Evasão Institucional, do cientista social norte-americano Vincent Tinto. Na primeira parte, são apresentados os motivos para essa escolha, que contemplam os conceitos de complexidade, complementaridade e proposição. Na segunda, são descritos os principais fundamentos da teoria e as etapas do modelo. Na terceira, são expostas críticas, em especial do autor sul-africano Charlton Koen, e alguns indícios de aplicação desse modelo na pós-graduação. Embora não haja consenso nem completude, conclui-se que essa abordagem traz uma visão mais holista e complexa sobre a evasão, servindo como guia até mesmo para estudos na pós-graduação brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Superior. Sociedade e Educação. Vincent Tinto.

Theoretical construction to analyze graduation dropout

ABSTRACT

This paper seeks to construct a theoretical framework to analyze postgraduate dropout. Therefore, focus its methodology on bibliographic review. Take on as reference the Theory of Individual Departure from Institutions of Higher Education, expressed by the Longitudinal Model of Institutional Departure, from the American Sociologist Vincent Tinto. The first section shows the reasons of this choosing, which beholds the concepts of complexity, complementarity, and proposition. The second section describes the theory main basis and the model steps. The third section demonstrates review arguments, especially from the South African author Charlton Koen, and some implementation signs of this model in postgraduate education. Even though there is no common ground nor completeness, it concludes that this approach brings the most holistic and complex view about dropout, acting as a guide even to Brazilian postgraduate education research.

KEYWORDS: Higher education. Society and Education. Vincent Tinto.

Construcción teórica para analizar la evasión del posgrado

RESUMEN

Este artículo busca construir marco teórico para analizar la evasión en el posgrado. Por lo tanto, asume como referencial la Teoría de la Evasión Individual de Instituciones de Educación Superior, expresada por medio del Modelo Longitudinal de la Evasión Institucional, del científico social norteamericano Vincent Tinto. En la primera parte, son presentados los motivos para esa elección, los cuales contemplan los conceptos de complejidad, complementariedad y proposición. En la segunda parte, son descriptos los principales fundamentos de la teoría y de las etapas del modelo. En la tercera, son expuestas algunas críticas e indicios de la aplicación del modelo en el posgrado. Aunque no haya consenso o plenitud, se concluye que ese abordaje trae una visión más holista y compleja acerca de la evasión, sirviendo como guía incluso a los estudios del posgrado brasileño.

PALABRAS CLAVE: Educación Superior. Teoría Sociológica. Vincent Tinto.

1 Introdução

Este trabalho tem por objetivo formar arcabouço teórico para analisar a evasão de discentes da pós-graduação. Optou-se pelo modelo desenvolvido pelo cientista social estadunidense Vincent Tinto, que buscou explicar a desistência de alunos na graduação de instituições norte-americanas. A concepção da teoria da retenção estudantil data da década de 1970, com o artigo *Dropout from Higher Education: a Theoretical Synthesis of Recent Research* (TINTO, 1975). Entretanto, o ápice desse estudo teve marco com a publicação do livro *Leaving College*, em 1987, e de sua revisão, em 1993, quando foi estabelecida a Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior. Após examinar as principais raízes do problema, por meio de vasta revisão bibliográfica, Tinto (1993) chegou à conclusão de que a evasão não seria consequência de atributos ou características individuais dos estudantes, mas, sobretudo, das experiências acadêmica e social as quais teriam durante o curso.

Esse cientista social continuou o referido trabalho por meio de outras publicações e vivências profissionais. Teve acesso a administradores, professores e profissionais da educação em mais de 400 instituições (TINTO, 2012, p.vii), fato que o fez ganhar reconhecimento e prêmios, em áreas como sucesso estudantil, retenção de estudantes de baixa renda e papel das *community colleges*⁷⁹. Com o livro *Completing College: rethinking institutional action* (ibid.), procurou traduzir o aprendizado acumulado pela exposição de ações e políticas bem-sucedidas, a fim de impactar práticas institucionais e, por consequência, melhorar índices de retenção e graduação.

Devido à centralidade das ideias desse autor, torna-se inviável desconsiderá-lo ou o tornar acessório em uma pesquisa científica sobre evasão. Deste modo, a Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior, expressa por meio do Modelo Longitudinal da Evasão Institucional, norteará este trabalho, o qual será dividido em três seções. Na primeira, serão apontados os principais motivos para a escolha dessa teoria, quais sejam: complexidade, complementaridade e proposição. Esses três motivos abrangem as seis considerações gerais sobre esse modelo (TINTO, 1993, p. 112-113): (1) O modelo ocorre dentro da instituição, por isso não se aplica a comportamentos posteriores ao desligamento; (2) Considera-se a evasão voluntária, pois a involuntária, a qual corresponde à falha acadêmica por falta de habilidade ou vontade do aluno, representava apenas o intervalo de 15% a 25% de todas evasões; (3) É um modelo longitudinal e interativo, cujos participantes estão envolvidos em uma complexa rede de forças, mas que também moldam o ambiente; (4) Tem característica explicativa e não descritiva; (5) Foca a abordagem sociológica, tratando dos contextos social e intelectual e dos ambientes formal e informal; e (6) Apresenta posicionamento político, por guiar ações institucionais de retenção.

Na segunda seção, serão abrangidos os fundamentos da Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior e as seis etapas do Modelo Longitudinal da Evasão Institucional (ibid., p.114), quais sejam: (1) entrada no curso com atributos prévios, tais como histórico familiar, características, habilidades e escolaridade; (2) estabelecimento de intenções e comprometimentos iniciais; (3) formação de experiências formais e informais nos sistemas acadêmico e social; (4) desenvolvimento de integração acadêmica e social; (5) constituição de novas intenções e comprometimentos; (6) decisão de evadir ou permanecer. Para formar essa

⁷⁹ School of Education – Syracuse University. Disponível em: <https://soe.syr.edu/about/directory/vincent-tinto/>
Acesso em: 15 jan. 2021.

teoria, Tinto considerou estudos anteriores sobre evasão estudantil, bem como duas grandes publicações, que se tornaram seus pilares estruturantes: *Os Ritos de Passagem* (1909), de Arnold Van Gennep, e *O Suicídio* (1897), de Émile Durkheim.

Na terceira seção, serão apontadas as principais críticas ao modelo, decorrentes especialmente do saudoso autor sul-africano Charlton Koen (2007), em sua tese de doutorado *Factors influencing the retention and success of South African postgraduate students, a case study of master's students at the University of the Western Cape*. São esboçadas tentativas de respostas a essas críticas, bem como indícios de aplicação da teoria e do modelo de Tinto (1993) à pós-graduação brasileira.

2 Escolha da Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior

A teoria inaugurada por Tinto (1993) atende à complexidade exigida pelo tema evasão, à complementaridade com casos de sucesso, isto é, de persistência e conclusão, e à proposição de manobras de retenção. A evasão é um fenômeno complexo (ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996; AMBIEL; BARROS, 2018; CARDOSO; LUDOVICO, 2017; DA COSTA; DIAS, 2015; DA CRUZ; HOURI, 2017; LIMA; ZAGO, 2018; SCHIRMER; TAUCHEN, 2019; TINTO, 1993), o qual pode ser observado por diferentes lentes metodológicas. Pode ser entendido, por exemplo, como “reflexo de múltiplas causas que precisam ser compreendidas no contexto socioeconômico, político e cultural, no sistema educacional e nas instituições de ensino” (FRITSCH, 2015, p.2). Essa diversidade pode ser interpretada como falta de consenso sobre o termo, o que pode acabar “distorcendo ou impedindo a comparação dos resultados entre instituições, estados e países” (LIMA; ZAGO, 2018, p. 373).

Devido à complexidade e à diversidade metodológica, deve-se evitar a generalização desse termo, que é constantemente restringido a atributos pessoais dos alunos. De acordo com Tinto (1993, p. 3), muito do que se sabe está errado ou enganado e a literatura é repleta de estereótipos. Adotar essa perspectiva é reduzir ou mesmo desconsiderar o papel de elementos externos e institucionais, os quais são estruturas balizares na formação da evasão.

A evasão surge por uma variedade de fontes e adquire diferentes formas (AMBIEL; BARROS, 2018; DA CRUZ; GILIOLI, 2015; HOURI, 2017; TINTO, 1993). Quanto às fontes, pode ser individual, institucional e externa. No nível individual (TINTO, 1993, p. 37-45), se destacam dois atributos: intenção e compromisso. As intenções nem sempre são claras, específicas e estáveis. Quando passam ao campo da incerteza não resolvida podem levar à evasão da instituição e do sistema. O compromisso é expresso como motivação, direção e esforço. Quanto maior o compromisso maior é a probabilidade de persistência (TINTO, 2012).

Embora a personalidade tenha papel na evasão estudantil, não é possível determinar quantos elementos diferentes de personalidade afetam a evasão e suas diferentes configurações (TINTO, 1993, p. 45). Além disso, o fenômeno é mais abrangente e tem atributos ainda mais relevantes no nível institucional (ibid., p. 45-62), quais sejam: adaptação, dificuldade, incongruência e isolamento. A adaptação é o ajuste social e intelectual que acontece na transição da escola para a faculdade. A dificuldade não deve ser atribuída a habilidades e experiências passadas, mas a não superação de obstáculos durante o curso. Quanto maior é o número de experiências satisfatórias, menor é o índice de evasão (ibid., p. 50; DA COSTA; DIAS, 2015, p.56).

Alunos felizes (LAU, 2003) e satisfeitos (AMBIEL; BARROS, 2018) persistem mais. A falta de integração do aluno dentro da faculdade o leva à incongruência, a qual representa baixo enquadramento e integração, ou ao isolamento, situação em que falta interação (TINTO, 1993, p. 50). De acordo com Tinto (ibid., p. 50-55), a incongruência ocorre quando há descompasso entre valores intelectuais ou sociais da instituição e do aluno, podendo existir demandas excessivas ou, de forma contrária, ausência de desafios, o que leva ao tédio e à desmotivação. O isolamento se instala em situações as quais há pouca interação dos alunos com seus pares e professores (ibid., p. 55-59).

No nível externo (ibid., p. 62-69), os principais atributos são as obrigações e as finanças. As responsabilidades familiares e profissionais interferem no tempo destinado aos estudos e na interação com outros estudantes e professores. A falta de recurso pode levar a busca por trabalho e desencadear na evasão, mas, para Tinto (ibid., p. 67), o problema financeiro é o produto final da decisão. Sempre há uma comparação entre os custos e os benefícios, de acordo com a experiência social e acadêmica do aluno. Portanto, o apoio financeiro influencia, mas não determina a decisão de evadir ou permanecer.

A respeito da forma, a evasão pode ser involuntária ou voluntária. O que a diferencia não é tanto a obtenção de resultados insatisfatórios, como defendido por Tinto (ibid., p. 35), mas quem toma a iniciativa pelo desligamento. Em relação à situação de discentes que iniciam, mas não concluem a pós-graduação brasileira, a Plataforma Sucupira, sistema responsável pela coleta de dados das Instituições de Ensino Superior (IES)⁸⁰, delimita as opções de desligamento e abandono para definir decisão do programa de pós-graduação/instituição de ensino superior ou do discente, respectivamente.

Ainda sobre forma, é preciso distinguir a evasão de curso, de instituição e de sistema (AMBIEL; BARROS, 2018; ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996; LIMA; ZAGO, 2018; TINTO, 1993; TINTO, 2012). De acordo com a caracterização feita pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras (ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1993, p. 16), a evasão do curso acontece por diferentes razões, tais como abandono, desistência, transferência ou reopção, e exclusão por não atendimento à norma institucional. A evasão da instituição significa desligamento da instituição de origem. Por fim, a evasão do sistema representa saída temporária ou definitiva do ensino superior. De acordo com Gilioli (2016, p. 49), essas evasões seriam classificadas, respectivamente, como microevasão, mesoevasão e macroevasão. Ainda poderia ter a nanoevasão, considerada como permanência no mesmo curso e IES, mas com transferência para “outro campus, turno, modalidade de ensino (presencial ou EaD) ou formação (licenciatura ou bacharelado)” (LIMA; ZAGO, 2018, p. 371).

O segundo motivo para justificar a escolha da Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior trata do caráter complementar que ela faz da evasão com casos de persistência e conclusão. Ela poderia ir de encontro às visões as quais subavaliam a evasão em prol das situações de sucesso, pois a maioria dos estudos focaliza alunos da graduação que se diplomam (AGUIAR; ANJOS; SALLES, 2011; ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996; LAU, 2003) e discentes da pós-graduação que titulam (CGEE, 2016; VELLOSO, 2004). Em vez disso, indica um aspecto dialógico com o conceito de permanência (DA COSTA; DIAS, 2015; SCHIMITT, 2014, p.3). Assim, o binômio evasão e permanência são resultados de experiências institucionais, dentro de um modelo longitudinal e interativo, como será tratado na próxima seção deste artigo.

⁸⁰ Plataforma Sucupira. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. Acesso em: 16 jan. 2021.

O terceiro motivo corresponde à característica propositiva da teoria, a qual visa explicar as interações no ambiente institucional e servir de guia para ações de retenção e conclusão (TINTO, 1993, p. 113). Essas orientações foram mais bem descritas na obra *Completing college: rethinking institutional action* (TINTO, 2012), cujos exemplos mostraram diferentes iniciativas relacionadas a programas bem-sucedidos. Durante a explicação das quatro condições de retenção (expectativas, apoio, avaliação e *feedback*, e envolvimento), são descritas diversas iniciativas, como aconselhamento de calouros na *University of Wisconsin-Whitewater*, curso de transformação por meio da tecnologia na *University of New Mexico* e aprendizado cooperativo na *Northern Essex Community College*.

Esse livro oferece um compilado de ações e políticas existentes passíveis de replicação. Administradores e outros profissionais podem adotar aquelas que melhor se adaptem a sua própria realidade. De acordo com Shessarenko *et al* (2014, p.144), “a redução da evasão é intrínseca à busca e adoção de estratégias no intuito de melhorar a qualidade de ensino e serviços oferecidos e também como forma de manter os estudantes dentro do sistema educacional”. O foco não é manter o aluno retido a qualquer custo, até porque sempre vão existir razões imprevisíveis, tais como doença grave ou morte de um familiar, ou irreversíveis, como mudança de curso. Por isso, não se deve pretender zerar as taxas de evasão, mas manter atitude proativa no âmbito institucional.

No Brasil, para alguns autores, são raros os casos de apoio institucional profissionalizado de combate à evasão (AMBIEL; BARROS, 2018; CARDOSO; LUDOVICO, 2017). Para outros, é possível observar um crescimento de “esforços das IES por políticas institucionais que promovam a permanência dos alunos” (DA COSTA; DIAS, 2015, p. 56), até porque “parte das medidas antievasão dependem de ações e programas de assistência e de orientação a serem implementados, desenvolvidos ou aperfeiçoados pelas próprias instituições de ensino superior” (GILIOLI, 2015, p.11). Tem-se o exemplo do Setor de Permanência do Aluno, no Centro Universitário São Camilo (AGUIAR; ANJOS; SALLES, 2011), o qual procurou estabelecer interlocução com o aluno, com a finalidade de lhe oferecer alternativas. Essa iniciativa preferiu o termo permanência em vez de retenção para que não parecesse uma imposição, mas acolhimento institucional. Também buscou se posicionar mais como uma estratégia de ordem humana e social do que financeira (*ibid.*, p. 110). Outra experiência com foco em permanência, iniciada em 2013, na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), é o Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante (SCHIRMER; TAUCHEN, 2019). Foram propostas diferentes ações, tais como cursos, oficinas, grupos de apoio e espaços alternativos de estudo, priorizando um movimento dinâmico entre estudantes, cursos, unidades acadêmicas e administrativas. Esses dois exemplos demonstram a possibilidade de medidas de caráter pedagógico e de atendimento ao aluno podem ajudar a sanar dificuldades na retenção de alunos (DA CRUZ; HOURI, 2017; SILVA, 2013), ratificando a importância de um bom suporte institucional (DA COSTA; DIAS, 2015; GILIOLI, 2015; SCHIMITT, 2014).

Outra ação, implementada em nível nacional pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2010), é o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, que visa apoiar a manutenção de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial em instituições federais de ensino superior. As ações incluem moradia estudantil, alimentação, transporte, creche, apoio pedagógico e outras relacionadas à saúde, inclusão digital, cultura e esporte. O importante é não limitar as estratégias ao ensino tradicional (GALE; PARKER, 2014, p. 736), pois o ensino superior deve ser mais flexível e responsivo aos estudantes (*ibid.*, 747).

Essas iniciativas de permanência são desproporcionais às políticas públicas federais das últimas décadas, que têm focado no aspecto de acesso ou ingresso ao ensino superior (AMBIEL; BARROS, 2018; DA CRUZ; HOURI, 2018; FRITSCH, 2015). O fato é que não se deve subestimar a perda de recursos financeiros e sociais decorrentes da evasão. O problema mais imediato trata da perda de recursos aplicados pelo próprio governo (ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996; DA CRUZ; HOURI, 2017; STYGER; VUUREN; HEYMANS, 2015), tais como valores investidos em infraestrutura, professores, bolsas de estudo e financiamento estudantil. Outro problema é a ausência na entrega de resultados sociais e econômicos, os quais seriam retroalimentados pelos estudantes (DA CRUZ; HOURI, 2018; STYGER; VUUREN; HEYMANS, 2015).

Com base nos motivos expostos, entende-se que a teoria de Tinto (1993) foge de justificativas estereotipadas sobre evasão, considera a complexa rede de fatores determinantes, principalmente dentro do processo institucional, para a evasão ou conclusão do curso e, por fim, sugere estratégias para amenizar o problema.

3 A teoria e o modelo de Tinto

Para chegar à teoria, Tinto (1993) apresentou ampla revisão bibliográfica, fundamentou seus alicerces e explicou terminologias, tais como adaptação, dificuldade, incongruência, isolamento, obrigações e finanças. Então, para representá-la, usou o Modelo Longitudinal da Evasão Institucional. De acordo com esse autor (ibid., p. 84-85), as teorias anteriores mais descreviam do que explicavam o fenômeno da evasão, ignoravam diferentes formas de evasão e pouco valorizavam o papel da instituição. Concentravam-se principalmente no viés psicológico e ambiental. Quanto ao psicológico, focavam em habilidades e disposições individuais, como, por exemplo, maturidade, rebeldia, seriedade e dependência. Tinto critica esse tipo de abordagem (ibid., p. 84-85), pois discorda que exista uma personalidade única de evasão, defende que o comportamento individual é função do meio no qual se está inserido, e afirma que as teorias psicológicas não fornecem um modelo sustentável para a pesquisa ou política institucional. Sobre o ambiental, as teorias esquecem a força institucional e não trazem outros elementos que influenciam a evasão (ibid., p. 87).

A fim de preencher as lacunas dessas teorias, o autor decide utilizar a abordagem sociológica, por entender que seria a mais completa para tratar dos contextos social e intelectual e dos ambientes formal e informal estabelecidos dentro da faculdade. Para tanto, balizou-se em duas obras: *Os Ritos de Passagem*, de Arnold Van Gennep, e *O Suicídio*, de Émile Durkheim.

Para Van Gennep (2011), o universo das relações sociais sempre expressa uma sequência típica, um mecanismo de ritos de passagem. Essa sucessão de etapas se inicia com o nascimento, vai até o último dia de vida e tem por similitude fazer passar de uma situação determinada a outra situação igualmente determinada (VAN GENNEP, 2011, p. 24, 160). Os três estágios comuns são: (1) separação (ritos preliminares); (2) marginalidade (ritos liminares); (3) agregação (ritos pós-liminares).

Embora inicialmente os ritos possam ser entendidos como exclusivos de uma etapa, como funerais, gravidez e casamentos em relação aos estágios de separação, marginalidade e agregação, respectivamente, todos passam pelos três estágios. “Viver é continuamente desagregar-se e reconstituir-se, mudar de estado e de forma, morrer e renascer” (ibid.).

Ainda que os diversos exemplos da obra de Van Gennep não tragam a fase universitária ou o ensino superior como temáticas, até porque o livro foi publicado há mais de um século, os leitores são instigados a aplicarem o esquema dos ritos de passagens a fatos de campos pessoais de estudo (ibid., p. 11). Assim, Tinto (1993) segue as premissas de Van Gennep para explicar a evasão de graduandos nos Estados Unidos, no final do século XX.

Tinto (ibid., p.92-99) expõe que, em um primeiro momento, há o rompimento com associações passadas. A separação requer transformação e rejeição de normas. No caso da entrada em faculdades norte-americanas, exige, na maioria das vezes, afastamento da família e da residência, além de assimilação de nova realidade diferente daquela vivenciada no ensino médio. A experiência de separação não é igual para todos os estudantes, se tornando mais difícil para estrangeiros, alunos mais velhos e provenientes de diferentes grupos étnicos e religiosos. O período de marginalidade nem sempre é fácil, pois exige quebra de paradigmas e abertura à interação com membros do novo grupo, situação a qual pode levar à incongruência ou ao isolamento. Essa transição depende do grau de diferença entre o velho e o novo. Então, surge a importância dos rituais e cerimônias, os quais cumprem com a função social de publicizar a mudança, e com o papel terapêutico de dar assistência nessa nova fase. Por fim, é estabelecida a fase de agregação a novos padrões de interação. A incorporação de novos valores, normas e comportamentos pode ser facilitada por uniões estudantis, programas extracurriculares e de calouros (TINTO, 2012). Tendo em vista as etapas de separação, marginalidade e agregação, a evasão na universidade ocorre quando há dificuldade do indivíduo em se desvincular do passado e se adaptar a modelos de associação mais maduros (TINTO, 1993, p. 94).

Assim como as ideias de Van Gennep permanecem vivas e são aplicáveis ao estudo da evasão, as propostas de Durkheim, lançadas em 1897, também podem colaborar, principalmente para reforçar a abordagem sociológica. Durkheim tinha a vontade comum de que seus resultados fossem reaplicados em outros estudos. A escolha pelo tema do suicídio não foi aleatória. De acordo com o prefácio à edição brasileira do livro *O Suicídio* (2013), o professor Carlos Henrique Cardim afirmou que, além de ser um assunto recorrente desde o século XVIII, a morte de um amigo próximo foi o ponto de partida. Os objetivos maiores por trás dessa escolha eram refutar teorias que tinham como base explicativa fatores extrassociais e reafirmar teorias que primavam fatores sociais.

Durkheim, por meio de um trabalho minucioso e surpreendente para a época, levantou dossiês de cerca de 26.000 suicidas, classificando-os separadamente por idade, sexo, estado civil, presença ou ausência de filhos (DURKHEIM, 2013, p. 7). Comprovou que fatores extrassociais, os quais incluíam os estados psicopáticos, psicológicos, raça, hereditariedade, clima, geografia e imitação tinham influência nula ou restrita na explicação do suicídio.

O fato social ganhou destaque. Na verdade, nasceu na tradição francesa de Comte e, sobretudo, com Durkheim, como afirmou o antropólogo Roberto da Matta, na apresentação à versão brasileira do livro *Os Ritos de Passagem* (VAN GENNEP, 2011, p. 12). Nesse sentido, Durkheim foi decisivo para tornar possível uma ciência da sociedade (DURKHEIM, 2013, p. XXIX). Propor e comprovar que o suicídio, um dos atos considerados mais restritos ao indivíduo, tem influência social, é abrir caminho para uma nova ótica, para entender que o fato social existe, é exterior ao indivíduo e colabora na definição de suas condutas. É enxergar que suicídios, ou outros fatos sociais, não são acontecimentos particulares e isolados, mas “um fato novo *sui generis*, o qual tem sua unidade e individualidade, por conseguinte sua natureza própria, e que, além do mais, essa natureza é eminentemente social” (ibid., p. 17).

Durkheim dedicou a segunda parte do livro à descrição dos quatro tipos de suicídio: fatalista, anômico, altruísta e egoísta. Os dois primeiros são colocados como opostos a respeito da regulamentação social. O suicídio fatalista é marcado pelo excesso de regras opressoras, pelas “intemperanças do despotismo material ou moral” (ibid., p. 353). Em oposição, o suicídio anômico reflete a ausência de normas. Crises econômicas agravam a propensão de suicídio não pelo aumento da pobreza, mas por perturbarem a ordem coletiva e por romperem o equilíbrio (ibid., p. 311). Os dois últimos tipos se contrapõem quanto à integração social. Enquanto o suicídio altruísta demonstra uma ligação demasiada, o egoísta significa desligamento, isolamento por falta de afiliação pessoal e compartilhamento laços sólidos. Tratam de posicionamentos exacerbados, seja pela individualização excessiva ou insuficiente, cujo efeito acaba sendo o mesmo (ibid., p. 269).

Os tipos de suicídio não tiveram a mesma importância de abordagem. O fatalista recebeu apenas uma menção em nota de rodapé, onde foi considerado oposto ao suicídio anômico, definido brevemente e exemplificado como suicídio de escravos. Os suicídios anômico e altruísta ganharam capítulos curtos. Por outro lado, o suicídio egoísta foi contemplado em dois capítulos, evidenciando a relevância desse tipo de suicídio para o autor. Talvez a explicação do patológico, do rompimento de laços e do isolamento poderia ajudar a entender melhor as sociedades europeias da época, conforme abordado pelo professor Carlos Henrique Cardim (ibid., p. XXIV).

Aparentemente, Tinto não escolheu o suicídio egoísta como parâmetro para a evasão universitária devido à ênfase dada por Durkheim. Em primeiro lugar, Tinto defende que, embora os três primeiros tipos sejam importantes, têm caráter temporário ou extraordinário (TINTO, 1993, p. 104). Isto é, poderiam até aplicar a certas situações de abandono, mas esporadicamente. Em segundo, afirma que seria o tipo adequado por causa do foco em relação à integração social e intelectual (ibid.). O suicídio egoísta não significa suicídio educacional, mas atuação insuficiente ou inexistente de comunidades sociais e intelectuais em influenciar a vontade dos alunos de permanecer na universidade (ibid.).

A palavra integração em vez de ser interpretada como *conformity* (conformidade), deve ser entendida como *membership* (associação) (ibid., p. 105-106), pois defende-se não um compartilhamento completo ou consenso sobre valores, mas um processo interativo, com participantes ativos. Desta forma, o suicídio egoísta de Durkheim deve ser adaptado e aliado com a Teoria de Comportamento Individual (ibid., p. 104).

Foi por meio das noções de rito de passagem e do suicídio egoísta que Tinto (1993) desenvolveu a Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior e o expressou por meio do Modelo Longitudinal da Evasão Institucional. Esse modelo é dividido em seis etapas, as quais formam um fluxo longitudinal da experiência do aluno na universidade (ibid., p. 112-130). A primeira etapa é formada pelos atributos prévios à entrada na faculdade, compostos principalmente pelo histórico familiar, características, habilidades e escolaridade. A segunda etapa aponta as intenções e os comprometimentos iniciais, cujo tratamento é feito exaustivamente pelo autor, que defende a volatilidade dos conceitos. As intenções representam as aspirações e expectativas, inclusive quanto à carreira, mas nem sempre são claras, específicas ou estáveis. O comprometimento também é passível de mudança e influencia diretamente a motivação e o esforço de permanência com os estudos. Nessa etapa, as intenções e os comprometimentos institucionais também sofrem interferência das comunidades externas à faculdade,

tais como família, amigos e trabalho. A terceira etapa é marcada pelas experiências institucionais, as quais são o principal argumento da teoria de Tinto quanto à permanência ou à evasão estudantil. Os sistemas acadêmico e social são interdependentes e recíprocos, cada um composto por sistemas formais e informais. No acadêmico formal, existe a performance acadêmica, com a sala de aula em destaque. No acadêmico informal, há as interações com o corpo docente e com a equipe administrativa. No social formal, são consideradas as atividades extracurriculares, tais como participação em centros e jornais acadêmicos. No social informal, são citadas as interações com os pares. Defende-se que haja algum grau de integração entre esses sistemas, até porque sua integralidade seria pouco viável. A quarta etapa trata da integração acadêmica e social, que leva à próxima etapa, a qual resulta na formação de novas intenções e compromettimentos institucionais. Os compromettimentos com comunidades externas entram novamente, mas seu efeito dependerá das experiências institucionais dos indivíduos e como se sentiram integrados ou não. Por fim, as cinco etapas desencadeiam na decisão de evadir ou permanecer.

As universidades funcionam como outras comunidades humanas. A evasão refletiria a saúde das relações sociais e intelectuais dentro das instituições. A falta de integração levaria ao sentimento de incongruência ou ao isolamento. Por outro lado, um envolvimento maior com o corpo docente e com os pares propiciaria uma vontade maior de aprender, reforçaria a satisfação e, por consequência, a permanência. Por isso, a evasão e a conclusão não devem ser interpretadas isoladas (ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996), mas dialogicamente (SCHIMITT, 2014, p.3).

4 A aplicação do modelo na pós-graduação

O Modelo Longitudinal da Evasão Institucional não é consensual entre autores que estudam evasão estudantil. Em um extremo, há apoio incondicional (GRAYSON, 2014). No intervalo, há autores que fazem menção (CARDOSO; LUDOVICO, 2017; SCHIRMER; TAUCHEN, 2019, STYGER; VAN VUUREN; HEYSMANS, 2015) ou que confirmam a análise teórica proposta por Tinto (AMBIEL; BARROS, 2018; DA COSTA; DIAS, 2015; LAU, 2003; SILVA, 2013). No outro extremo, existem clamores para revisão do modelo, pois alguns conceitos e variáveis teriam sido utilizados inapropriadamente (BAIRD, 2000; BRAXTON; LIEN, 2000; KOEN, 2007, p. 68). Torna-se importante frisar essas críticas para, então, vislumbrar a real aplicação dessa abordagem à pós-graduação.

Charlton Koen (2007) revisou o modelo de Tinto e o trabalho de outros autores sobre retenção, com o propósito de contrastar esses tópicos com a política e literatura acadêmica sul-africana. Sua tese de doutorado tratava sobre os fatores que influenciavam a retenção e o sucesso de alunos pós-graduandos, adotando como estudo de caso mestrados da *University of the Western Cape (UWC)*.

A principal crítica decorre da primazia do aspecto de integração acadêmica e social estabelecida no âmbito institucional, o que acabaria ofuscando demais fatores. Koen (2007, p. 69) cita que outros autores desafiaram o modelo, ao acrescentar temáticas como capital cultural (BERGER, 2000) e fatores psicológicos (BAIRD, 2000; BEAN; EATON, 2000), ou questionar o apoio empírico das conclusões de Tinto (BRAXTON; LIEN, 2000), ou ainda exigir maior especificação dos termos integração acadêmica (ibid., p.11-12) e social (BAIRD, 2000, p. 62).

Koen (*ibid.*, p. 70) alega que a integração teria amplos significados e que a restringir, como supostamente Tinto teria o feito, poderia levar ao isolamento de alguns alunos. Continua a crítica ao mencionar que o envolvimento e engajamento deveriam ir além do nível acadêmico, em especial fora dos limites circunscritos à sala de aula e à biblioteca, abrangendo aspectos não formais (*ibid.*).

Tinto (1993) não defende uma integração homogênea. Pelo contrário, lista uma série de estratégias as quais podem ser implementadas simultaneamente pelas instituições (TINTO, 2012) e traz o aspecto informal tanto relacionado ao sistema acadêmico quanto ao social (TINTO, 1993). Ambiel e Barros (2018, p. 263) e Da Cruz e Hourí (2017, p. 182) reforçam que vínculos afetivos seguros na relação com colegas levam a uma melhor adaptação estudantil e que as instituições têm papel fundamental na criação desse senso de pertencimento.

Muitos estudos não se restringem à integração, mas buscam dividir os fatores que promovem a retenção e o sucesso em internos e externos à organização (KOEN, 2007, p. 71). Entre os organizacionais estão as práticas de admissão seletivas, alto nível de participação, forte relacionamento entre estudantes e equipe profissional, bem como entre estudantes, alto grau de comprometimento com os estudos, boa qualidade dos serviços educacionais, apoio na melhora da escrita, identificação com os objetivos institucionais e prazer em aprender. Entre os fatores externos, constam os exemplos de apoio financeiro, familiar e dos colegas, classe social, trajetórias de carreira bem definidas, aspirações individuais e influência dos pares. São citados também os fatores organizacionais, acadêmicos e psicológicos que causam evasão (*ibid.*, p. 73). No âmbito interno e individual (*ibid.*), há os recursos e apoios inadequados, baixa relação entre alunos e equipe de profissionais, solidão, medo do fracasso ou do sucesso, dúvida e procrastinação. No âmbito externo e individual (*ibid.*), existem obrigações familiares, como filhos e dependentes, tempo limitado, escassez de apoio financeiro, discriminação, rejeição, conflito de valores e preparação acadêmica insuficiente.

Ao expor essa literatura, Koen (2007) se posiciona contrário ao argumento de que a evasão voluntária ocorreria apenas por falha das instituições em produzir padrões de congruência e integração. Para esse autor, os componentes pessoal e financeiro são fatores fortes e tão determinantes quanto o social aplicado à instituição. Ressalta-se, por outro lado, que Tinto (1993, 2012) não nega outros fatores, inclusive os insere no modelo. O componente pessoal entraria nas duas primeiras etapas, de atributos prévios e intenções e comprometimentos, mas também nas outras etapas, como elemento que é influenciado e que impacta nas experiências institucionais, na integração e na formação de novas intenções e comprometimentos. O componente financeiro entra no modelo como fator externo influenciador, porém não decisivo.

Tinto (1993) fez uma escolha ao adotar o viés sociológico, um paradigma relacionado ao tema. A Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior parece ser melhor que as teorias competidoras, fato que não implica em explicar todos os fatos com os quais ela possa ser confrontada (KUHN, 2006, p. 38). Além disso, a falta de unanimidade não impede que um certo paradigma oriente a pesquisa, pois a ciência está longe de ser um empreendimento único, monolítico e unificado (*ibid.*, p. 69, 73).

Outra crítica ao modelo corresponde ao foco em como a evasão funciona em vez da retenção (KOEN, 2007, p. 62). Esse argumento é infundado, pois a etapa final desencadeia tanto a evasão quanto a permanência. Além disso, um dos objetivos do modelo é ser guia de ações, isto é, tem aspecto político, o que é evidenciado pelas diversas citações sobre formas de

atuação institucional (TINTO, 1993, 2012). O próprio Koen (ibid., p. 65) descreve seis princípios de ações institucionais listados por Tinto, os quais seriam cruciais para o sucesso de programas de retenção, tais como: conseguir contato pessoal com estudantes para além no domínio formal da vida acadêmica, começar o mais cedo possível a manter os estudantes, e ter como objetivo a educação e não a retenção.

Mesmo com essas ressalvas, Koen reconhece que o modelo de Tinto permanece como ponto de partida para muitos estudos sobre retenção e conclusão e que certamente influenciou modelos subsequentes (ibid., p. 61). Além disso, aponta que vários estudos etnográficos e estatísticos têm mostrado amplo apoio ao modelo, pois confirmam que a retenção se baseia principalmente no nível de integração entre atividades institucionais e individuais (ibid., p. 70). Não se pretende impor uma verdade, mas tomar como referência um modelo, aceitando sua incompletude e seletividade. Esse modelo é conjectural e deve continuar sendo testado e refutado (POPPER, 1980).

De fato, são necessários mais estudos, especialmente na pós-graduação e no Brasil, pois a maior parte da literatura sobre evasão no ensino superior concentra esforços na graduação norte-americana (LAU, 2003; TINTO, 1993, 2012). Essa premência deve acontecer por causa da quantidade e maturidade dos cursos existentes, mas, ainda assim, pode oferecer pistas para análise da evasão de mestrandos e doutorandos.

No Brasil, embora ainda seja um fenômeno pouco explorado (AMBIEL; BARROS, 2018; DA COSTA; DIAS, 2015; DA CRUZ; HOURI, 2018; GILIOLI, 2015; SILVA, 2013), tem-se observado uma preocupação crescente sobre o assunto aplicado ao ensino superior (SLHESSARENKO; GONÇALO; BEIRA; CEMBRANEL, 2013; SCHIMITT, 2014). As produções germinaram a partir da segunda metade da década de 1980 e aconteceram “por iniciativas de pesquisadores das universidades públicas e por parte do Ministério da Educação” (DA CRUZ; HOURI, 2018). Em estudo restrito à Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação e Ciência (IBICT)⁸¹, Cardoso e Ludovico (2017) encontraram 27 dissertações e teses sobre evasão nesse nível educacional, entre os anos de 2011 e 2016. A maioria dos trabalhos (59,26%) foi realizada na Universidade Federal do Ceará, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Estadual Paulista e Universidade de São Paulo.

Embora o modelo de Tinto tenha sido pensado para a graduação, o autor deu indícios de aplicação ao doutorado (TINTO, 1993, p.230-243). Esse nível varia de acordo com o campo de estudo e tem a noção de integração social mais ligada à de integração acadêmica. A teoria da persistência no doutorado pode significar o princípio de uma teoria voltada para a carreira profissional, pois indica como a socialização com a comunidade local (não restrita à universidade) pode preparar indivíduos para atuação futura.

A formação nesse nível tem três estágios (ibid., p. 235-237). O primeiro é transição e ajuste, o qual corresponde à fase inicial de associação às comunidades acadêmica e social, nos níveis formais e informais. A persistência é influenciada pelas características dos compromissos individuais em concluir o doutorado ou atingir objetivos específicos de carreira. O segundo é candidatura, com aquisição de conhecimento e desenvolvimento de competências necessárias. O sucesso dessa etapa depende das habilidades individuais e interações com o corpo docente.

⁸¹ Disponível em: <http://bdttd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 16 jan. 2020.

Ganham importância as experiências acadêmicas e sociais. O terceiro é o título, que exige continuidade e intensificação das habilidades e interações do segundo estágio, tendo como destaque o papel de mentores e conselheiros. A questão financeira é mais manifesta que na graduação, mas tem impacto diferente nos estágios do processo doutoral (ibid., p. 237-238). Nos dois primeiros estágios tem efeito indireto, pois o discente pode prolongar o tempo para obtenção do título. Durante o último estágio, o efeito de recursos financeiros limitados é direto, pois exige tempo e concentração para a conclusão da tese (ibid.).

Tinto propõe um modelo longitudinal de persistência na pós-graduação. Afirma que é uma tarefa mais complexa, pois difere de acordo com o campo de estudo. Porém, aponta um modelo semelhante, o qual também está dividido em seis etapas (ibid., p. 238-241). A primeira é formada por atributos prévios, inclusive por recursos financeiros. A segunda são as orientações de entrada, com intenções e comprometimentos. A terceira corresponde a experiências acadêmicas e sociais no âmbito institucional. A quarta trata da integração, mas aliada com o estágio de candidatura, citado anteriormente. A quinta, em vez de ter a formação de novas intenções e comprometimentos, como no modelo da graduação, é mostrada pelas experiências de pesquisa. São citadas tanto as oportunidades de pesquisa quanto o relacionamento com professores e conselheiros, que, no caso do Brasil, seria a orientação. Por fim, a etapa final é de conclusão do doutorado.

Esse modelo seria uma proposta inicial. Demonstra-se preocupação para que sejam feitos novos estudos a fim de responder às seguintes questões (ibid., p. 241-243): (1) efeitos das ações institucionais e das interações entre alunos, corpo docente e orientadores para moldar a conclusão no doutorado; (2) formação de negros, alunos com mais idade e mulheres; (3) impacto de trabalho colaborativo em sala de aula ou relacionado à pesquisa em diferentes áreas, tais como ciências exatas e humanas; (4) influência da família e do trabalho na persistência e conclusão. Também trata sobre a importância de ter novos estudos qualitativos, a fim de provar porque tipos particulares de experiência levam a diferentes tipos de resultados, e estudos quantitativos, para saber se os resultados podem ser generalizados. As cautelas exemplificadas nas questões 1 e 3 foram colocadas por DELAMONT *et al* (1997 *apud* Koen, 2000, p. 70) ao realçar que algumas áreas têm características próprias, com trabalho solitário e independente. O isolamento desse tipo de aluno, portanto, não depende exclusivamente de experiências integradoras.

Para Koen (2007, p. 70), a visão de Tinto tem muitas percepções importantes, mas limitadas à aplicação fora dos Estados Unidos. Ressalta que o modelo não seria adequado ao sistema de ensino da África do Sul, cujo passado recente havia sido marcado por grandes transformações. Contudo, Styger, Vuuren e Heymans (2015), bem como Grayson (2014), interpretaram de forma adversa e adotaram a abordagem de Tinto para analisar taxas de evasão na pós-graduação sul-africana. Ao final, após indicar limitações da abordagem de Tinto, Koen opta por adotar essa abordagem teórica:

The main reason for using his views as a point of departure relates to the status of his work on student integration, the fact that retention analyses are based on the underlying structure of his student integration perspective, and the insights that student integration offers regarding the organization of master's study at UWC.

Percebe-se que, apesar das críticas e da incompletude, a teoria e o modelo de Tinto colaboram para analisar a evasão na graduação e na pós-graduação. Assim, da mesma forma que norteiam estudos sul-africanos, podem ser consideradas para pesquisas relativas à realidade do Brasil, como fazem alguns autores brasileiros (AMBIEL; BARROS, 2018; CARDOSO;

LUDOVICO, 2017; DA COSTA; DIAS, 2015; SCHIRMER; TAUCHEN, 2019; SILVA, 2013).

5 Considerações finais

As três partes deste artigo mostraram os principais motivos para a escolha da Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior, o histórico de construção e caracterização dessa teoria, expressa por meio do Modelo Longitudinal da Evasão Institucional, e indícios para aplicação dessa abordagem à pós-graduação.

O processo de escolha é inevitável, pois é por meio do paradigma que são determinados os métodos, os padrões de linguagem e os limites da pesquisa científica (KUHN, 2006). Vincent Tinto optou por focar na evasão voluntária, decorrente de integração acadêmica e social incipiente ou falha, no âmbito institucional.

Essa abordagem sociológica busca uma visão mais holista e complexa sobre a questão da evasão. Não pretende ser consensual ou completa, apenas traz um ponto de vista. Deste modo, devido a diversas vantagens da proposta, além da experiência e seriedade de construção e corroboração por outras pesquisas, defende-se que as ideias norteadoras da teoria e do modelo de Tinto devam continuar sendo aplicadas, inclusive como orientação de estudos na pós-graduação brasileira.

Referências

AGUIAR, Gil Emerson L.; ANJOS, Márcio F dos; SALLES, Paulo Eduardo M. de. Permanência e evasão do aluno: uma experiência universitária à luz da Bioética. **Revista Bioethikos** – Centro Universitário São Camilo, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 107-112, jan./mar. 2011. Disponível em: <http://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/82/Art13.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2021.

AMBIEL, Rodolfo A. M.; BARROS, Leonardo de O. Relações entre evasão, satisfação com escolha profissional, renda e adaptação de universitários. **Revista Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, 20(2), p.254-267, mai./ago. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1516-36872018000200010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 17 jan. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5935/1980-6906/psicologia.v20n2p254-267>.

ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC. Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas: resumo do relatório apresentado pela Comissão Especial de Estudos. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, [S.I.], v.1, n. 2, 1996. Disponível em: http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf. Acesso em: 17 jan. 2021.

BAIRD, Leonard L. College climate and the Tinto model. *In*: BRAXTON, John. M. (Ed.). **Re-working the student departure puzzle**. Nashville: Vanderbilt University Press, v. 1, p.62-80, 2000. eISBN 978-0-8265-0192-9.

- BEAN, John P.; EATON, Shevawn. B. A psychological model of college student retention. *In*: BRAXTON, John. M. (Ed.). **Reworking the student departure puzzle**. Nashville: Vanderbilt University Press, v.1, p.48-61, 2000. eISBN 978-0-8265-0192-9.
- BERGER, Joseph B. Optimizing capital, social reproduction, and undergraduate experience: A sociological perspective. *In*: BRAXTON, John. M. (Ed.). **Reworking the student departure puzzle**. Nashville: Vanderbilt University Press, v.1, p.95-124, 2000. eISBN 978-0-8265-0192-9.
- BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 17 jan. 2021.
- BRAXTON, John M.; LIEN, Leigh A. The viability of academic integration as a central construct in Tinto's interactionist theory of college departure. *In*: BRAXTON, John. M. (Ed.). **Reworking the student departure puzzle**. Nashville: Vanderbilt University Press, v. 1, p.11-28, 2000. eISBN 978-0-8265-0192-9.
- CARDOSO, Daniela; LUDOVICO, Nelson. Estudo longitudinal sobre as pesquisas de evasão no ensino superior: diretório IBICT. **Refas** - Revista Fatec Zona Sul, São Paulo, v.3, n.4, p. 1-18, jun. 2017. Disponível em: <http://www.revistarefas.com.br/index.php/RevFATECZS/article/view/99/125>. Acesso em: 17 jan. 2021.
- CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CGEE. **Mestres e doutores 2015** – Estudos da demografia da base técnico-científica brasileira. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.cgee.org.br/web/rhcti/mestres-e-doutores-2015>. Acesso em: 17 jan. 2021.
- DA CRUZ, Andreia G.; HOURI, Monica S. Centralidade nas ações de permanência para enfrentar as taxas de evasão na educação superior. **Poiésis** – Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Unisul, Tubarão, Santa Catarina, v.11, n.19, p.173-187, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/3092>. Acesso em: 17 jan. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.19177/prppge.v11e192017173-187>.
- DA COSTA, Silvio Luiz; DIAS, Sônia Maria B. A permanência no ensino superior e as estratégias institucionais de enfrentamento da evasão. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 9, n. 17/18, p.51–60, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/38650/28125>. Acesso em: 13 jan. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v9i17/18.38650>.
- DURKHEIM, Émile. **O Suicídio**: estudo de sociologia. Tradução Mônica Stahel. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011. ISBN 978-85-7827-385-9.
- FRITSCH, Rosangela. A problemática da evasão em cursos de graduação em uma universidade privada. **XXVII ANPED**, Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://anped.org.br/biblioteca/item/problematica-da-evasao-em-cursos-de-graduacao-em-uma-universidade-privada>. Acesso em: 11 jan. 2021.
- GALE, Trevor; PARKER, Stephen. Navigating change: a typology of student transition in higher education. **Studies in Higher Education**, v. 39, n. 5, p. 734–753, 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/262605977>. Acesso em: 17 jan. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/03075079.2012.721351>

GILIOLI, Renato de S. P. Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil: expansão da rede, SISU e desafios. **Brasília: Câmara dos Deputados**, mai. 2016. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema11/2016_7371_evasao-em-instituicoes-de-ensino-superior_renato-gilioli. Acesso em: 11 jan. 2021.

GRAYSON, Diane. Vincent Tinto's lectures: catalyzing a focus on student success in South Africa. **Journal of Student Affairs in Africa**, University of the Western Cape, v. 2, n. 2, p.1-4, 2014. Disponível em: <http://www.africanminds.co.za/wp-content/uploads/2015/01/JSAA-Vol-2-Issue-2.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2021.

KOEN, Charlton. **Postgraduate student retention and success: a South African case study**. South Africa: HSRC Press, 2007. Disponível Em: <https://www.hsrcpress.ac.za/books/postgraduate-student-retention-and-success>. Acesso em: 17 jan. 2021. ISBN 978-0-7969-2192-5.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. Tradução Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2006. ISBN 85-273-0111-3.

LAU, Linda. K. Institutional factors affecting student retention. **Education**, v. 124, n. 1, 126-136, jan. 2003.

LIMA, Franciele S. de; ZAGO, Nadir. Desafios conceituais e tendências da evasão no ensino superior: a realidade de uma universidade comunitária. **RIESup - Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 366-386, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8651587>. Acesso em: 17 jan. 2021. DOI: <https://doi.org/10.20396/riesup.v4i2.8651587>.

POPPER, Karl R. **Conjecturas e Refutações - O Progresso do Conhecimento Científico**. 5. Ed. Brasília: Editora da UnB, 2008. 450p. ISBN-10 85231232X.

SCHIMITT, Rafael Eduardo. A evasão na educação superior: uma compreensão ecológica do fenômeno como estratégia para a gestão da permanência estudantil. **X ANPED SUL**, Florianópolis, p. 1-21, out. 2014. Disponível em: http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/690-0.pdf Acesso em: 11 jan. 2021.

SCHIRMER, Sirlei N; TAUCHEN, Gionara. Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante: um espaço de intervenção na formação acadêmica. **RELACult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e sociedade**, Jaguarão, Rio Grande do Sul, v. 5, N. 4, ed. especial, p. 14, abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/1186>. Acesso em: 17 jan. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.23899/relacult.v5i4.1186>.

SILVA, Glauco P. da. Análise de evasão no ensino superior: uma proposta de diagnóstico de seus determinantes. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 18, n. 2, p.311-333, jul. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_art-text&pid=S1414-40772013000200005. Aceso em: 17 jan. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772013000200005>.

SLHESARENKO, Michelli; GONÇALO, Cláudio. R.; BEIRA, Joana. C.; CEMBRANEL, Priscila. A evasão na educação superior para o curso de bacharelado em sistema de informação. **Revista de Gestão Universitária da América Latina**, Florianópolis, v. 7, n. 1, p. 128-

147, jan. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2014v7n1p128>. Acesso em: 17 jan. 2021. DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2014v7n1p128>.

STYGER, Anton; VAN VUUREN, Gary; HEYMANS, Andre. Case study of postgraduate student dropout rate at South African universities. **International Business; Economics Research Journal**, Colorado, United States, v. 14, n. 1, jan./fev. 2015. Disponível em: <https://clutejournals.com/index.php/IBER/article/view/9027>. Acesso em: 17 jan. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.19030/iber.v14i1.9027>.

TINTO, Vincent. **Completing college**: Rethinking institutional action. Chicago: University of Chicago Press, 2012. ISBN-13 978-0-226-80452-1.

TINTO, Vincent. Dropout from Higher Education: A Theoretical Synthesis of Recent Research. **Review of Educational Research**. Winter, 1975, vol. 45, nº1, p. 89-125. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.3102/00346543045001089>. Acesso em: 15 jan. 2021. DOI: <https://doi.org/10.3102%2F00346543045001089>.

TINTO, Vincent. **Leaving college**: Rethinking the causes and cures of student attrition. 2. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1993. ISBN-13 978-0-226-80449-1.

VAN GENNEP, Arnold. **Os Ritos de passagem**: estudo sistemático dos ritos da porta e da soleira, da hospitalidade, da adoção, gravidez e parto, nascimento, infância, puberdade, iniciação, coroação, noivado, casamento, funerais, estações etc. Tradução Mariano Ferreira. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. ISBN 978-85-326-4082-6.

VELLOSO, Jacques. Mestres e doutores no país: destinos profissionais e políticas de pós-graduação. **Cadernos de pesquisa**, v. 34, n. 123, p. 583-611, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742004000300005&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 17 jan. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742004000300005>

4.4 ARTIGO 4 – O PERFIL DA EVASÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES

Artigo em fase de submissão.

O perfil da evasão de bolsistas do Programa de Demanda Social da Capes

Resumo

Este artigo é original e faz parte dos primeiros resultados analíticos de uma tese de doutorado sobre evasão de bolsistas do maior e mais antigo programa de bolsas de mestrado e doutorado *stricto sensu* no Brasil, o programa de Demanda Social/Capes. Tem como objetivo identificar o perfil de bolsistas não titulados (quem são e de onde provêm) e o custo dessa evasão. Faz breve revisão bibliográfica e concentra esforços na análise de dados extraídos, cruzados e tratados das bases de bolsistas (Sistema de Acompanhamento de Concessões - SAC, de 2010 a 2018) e de discentes (Coleta Capes, de 2010 a 2012, e Plataforma Sucupira, de 2013 a 2018) da Capes. Apresenta que, entre os anos de 2010 e 2018, 9.247 bolsistas não concluíram seus cursos, representando uma perda direta real de R\$287.876.449,64 aos cofres públicos. Descreve que a evasão se concentrou no mestrado, no público masculino, nas faixas etárias de 23 a 30 anos, nas regiões Norte e Nordeste e nas grandes áreas de Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, e Ciências Agrárias. O conhecimento dessas fragilidades pode levar ao aprimoramento do programa DS/Capes e de outros similares, além de subsidiar ações corretivas e preventivas pelas instituições de ensino superior e programas e pós-graduação.

Palavras-chave: Bolsa de Pós-Graduação; Capes; Demanda Social; Ensino Superior; Evasão; Políticas Públicas.

The dropout profile of students who received scholarship support from Demanda Social program from Capes

Abstract

This paper is original and is part of the first analytical results of a doctorate dissertation about scholarship holders` dropout from the biggest and oldest master and doctorate grant in Brazil, the “Demanda Social/Capes” program. It aims to identify the dropout profile of students who received scholarship support and did not graduate (who they are and where they came from) and this dropout cost. It has a brief bibliographic review and focuses on analyzing taken, mixed and treated data from scholarship basis (“Sistema de Acompanhamento de Concessões – SAC”, from 2010 to 2018) and graduate student basis (“Coleta Capes”, from 2010 to 2012, and “Plataforma Sucupira”, from 2013 to 2018) of Capes. It presents that, between 2010 and 2018, 9,247 scholarship holders did not finish their undergraduate course, representing a direct and public loss of R\$287.876.449,64. It describes that the dropout focused on the master level, male, age from 23 to 30 years old, Northeast and North Brazilian zones and study fields of Engineering, Exact, Earth and Agrarian Sciences. Knowing those weaknesses can lead to the DS/Capes and other similar programs improvements. Besides that, can subsidize corrective and preventive actions by the higher education institutions and departments.

Keywords: Scholarship Graduation; Capes; Demanda Social; Higher Education; Dropout; Public Policies.

El perfil de la evasión de becarios del programa de la Demanda Social de la Capes

Resumen

Este artículo es original y hace parte de los primeros resultados analíticos de una tesis de doctorado sobre la evasión de estudiantes becados del más grande y más antiguo programa de becas de máster y doctorado en Brasil, “Demanda Social/Capes”. El artículo tiene como objetivo identificar el perfil de los estudiantes becados que no terminaran sus estudios, quienes son, de dónde vienen y el costo de esa evasión. El artículo hace una breve revisión bibliográfica y concentra esfuerzos en el análisis de los datos extraídos, cruzados y tratados de las bases de estudiantes becados (“Sistema de Acompanhamento de Concessões – SAC”, de 2010 hasta

2018) y de alumnos (“Coleta Capes”, de 2010 hasta 2012, y “Plataforma Sucupira”, de 2013 hasta 2018) de la Capes. El artículo también muestra que, entre los años de 2010 y 2018, la suma de 9.247 estudiantes becados no terminaron sus estudios, representando una pérdida en dineros públicos por valor de R\$287.876.449,64. El artículo describe que la evasión se concentró en el grupo de maestrías, genero masculino, en el grupo de edad de 23 hasta los 30 años, en las regiones Norte y Nordeste, y en las grandes áreas de Ingeniería, de Exactas y Ciencias de la Tierra, y Ciencias Agrarias. El conocimiento de las falências que se muestran en el artículo puede llevar a el mejoramiento del programa DS/Capes o de otros similares, además se podrían tomar acciones correctivas y preventivas por médio de las instituciones de educación superior y de programas de posgrado.

Palabras clave: Becas de Posgrado; Capes; Demanda Social; Educación Superior; Evasión; Políticas Públicas.

Introdução

Este artigo tem por finalidade apresentar o perfil da evasão de bolsistas do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DS/Capes), que pode ser considerado o maior e mais antigo programa de bolsas de mestrado e doutorado *stricto sensu* no Brasil.

A metodologia faz breve revisão bibliográfica e centraliza a análise na extração, cruzamento e tratamento de informações provenientes das bases de dados de bolsistas e de discentes da Capes. Em primeiro lugar, consultou-se a base de bolsistas (Sistema de Acompanhamento de Concessões - SAC, de 2010 a 2018), com CPF, valores de pagamento e número de parcelas de bolsas recebidas. Em segundo lugar, cruzou-se essa população com o acervo de discentes (Coleta Capes, de 2010 a 2012, e Plataforma Sucupira, de 2013 a 2018) para chegar às situações de abandono, desligamento, mudança de nível e titulação. Foram feitas três rodadas de cruzamento: no mesmo nível (mestrado ou doutorado) e programas de pós-graduação (PPG); no mesmo nível e qualquer PPG; e em nível acima (doutorado, nos casos de mudança de nível). Com isso, a análise da evasão abrangeu todo o sistema de pós-graduação e considerou a fotografia das informações fornecidas pelas instituições de ensino superior (IES) e PPG, em maio de 2019, referente ao período de 2010 a 2018. Em terceiro lugar, trataram-se os dados, de forma a padronizar informações do Coleta Capes e da Plataforma Sucupira e retirar duplicações de

situações de discente pela consideração apenas do último registro. Em quarto lugar, adicionaram-se informações, tais como IES, região, UF, nome completo, grande área do conhecimento, área de avaliação, área do conhecimento, gênero das/dos bolsistas, ano de nascimento, data do início e fim de bolsa. Por fim, continuou-se com o tratamento dos dados em planilha eletrônica. Foram excluídos PPG sem código, CPF vazios e data de fim de bolsa inexistente. Foram considerados valores zerados e atípicos. Foram adaptados outros dados, como unificação dos casos “abandono”, “abandonou” e “desligado” para “não titulado”. De forma complementar, este trabalho utilizou informações disponíveis no Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (Geocapes).

O texto está dividido em três partes. Na primeira, descreve e caracteriza a dimensão do programa DS/Capes. Na segunda, delimita o estudo, por meio de uma concisa ambientação teórica, considerando tanto o abandono o desligamento, bem como a evasão sistêmica. Na última, expõe os principais resultados encontrados, no período de 2010 a 2018, quanto a nível (mestrado ou doutorado), gênero, faixa etária, geografia (regiões, estados e instituições de ensino superior), grande área de avaliação, área do conhecimento e custo da evasão. Com a definição do perfil de insucesso, espera-se estimular outros estudos, de forma a colaborar com o aprimoramento desse programa da Capes e de outros similares. Também é possível tornar subsídio sobre a evasão na pós-graduação para que IES e PPG brasileiros adotem ações corretivas e preventivas.

O programa DS/Capes

A partir de 1976, o Programa de Demanda Social (DS) passou a constar nos registros documentais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), tais como atas de reuniões do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), resoluções e relatórios gerenciais (BRASIL, 1975a; BRASIL, 1976; BRASIL, 1977). Surgiu, portanto, em momento de ênfase institucional em vez de individual, formalizado pelo I Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), de 1975 a 1979 (BRASIL, 1975b). Além disso, se diferenciou do apoio tradicional, direcionado a docentes pelo Programa Institucional de Capacitação Docente (PICD) (CAPES, 2002).

De acordo com o regulamento vigente, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 (BRASIL, 2010), esse programa se caracteriza por conceder bolsas diretamente a IES públicas

de ensino gratuito, as quais fazem os processos seletivos internamente e determinam quais candidatos estão aptos a se tornar bolsistas. Tal concessão se restringe a PPG *stricto sensu* aprovados e avaliados com notas entre 3 e 5.

O programa DS/Capes vem sendo influenciado pelas variações da pós-graduação brasileira. Adotando, como recorte temporal, os anos de 2010 e 2018, percebe-se que a expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação repercutiu no crescimento de mais de 74% do número de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB) da Capes. Esse percentual refletiu, principalmente, no aumento do programa DS/Capes, que foi superior a 57%, conforme Figura 1.

Deve-se considerar que esse programa sempre funcionou como formador de novos programas ou agregador de programas de fomento por meio da concessão de bolsas de estudo. Por exemplo, a partir dele, foram criados o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior (PROSUP) e o Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), em 2000 e 2004, respectivamente. Também foram incorporadas, gradativamente, as bolsas do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades (Reuni/MEC) (BRASIL, 2021), que buscava ampliar o acesso e a permanência no ensino superior, e, a partir de 2011, as bolsas do Programa de Fomento à Pós-Graduação (PROF), o qual concedia bolsas de mestrado e doutorado a 12 instituições federais. Como este último consta no Geocapes, separadamente, em 2010, considerou-se o somatório dos dois na Figura 4.4-1.

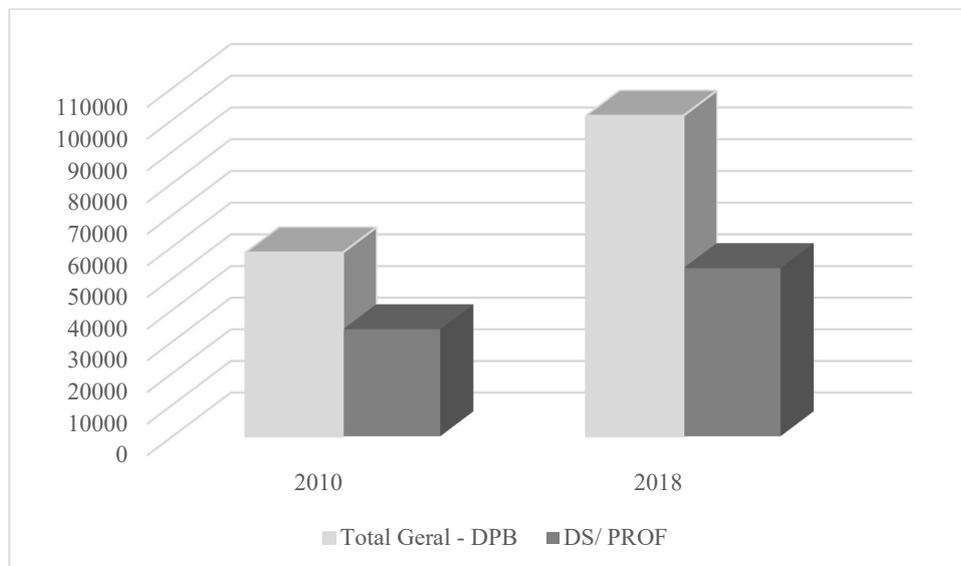


Figura 4.4-1 – Bolsistas de programas da DPB e do programa DS/Capes – 2010 e 2018.

Fonte: Informação adaptada de dados do Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (Geocapes).

No final do período analisado, em dezembro de 2018, o programa DS/Capes estava apoiando 145 IES e 2.555 PPG. A concessão de cotas de bolsa era de 30.054 no mestrado e de 23.114 no doutorado, totalizando 53.168. Considerando a ocupação de 96,7% dessas cotas, conforme o SAC (sistema utilizado para o acompanhamento das bolsas do programa DS/Capes até setembro de 2019) e os casos de bolsistas suspensos ou com dados incompletos, que, por isso, estavam impossibilitados de receber bolsa nesse mês, foram pagas 50.517 bolsas, sendo 29.058 de mestrado e 21.459 de doutorado. Isso significou o dispêndio nominal de R\$90.796.800,00.

Em relação ao total de discentes matriculados e titulados em PPG avaliados como aprovados ou com notas entre 3 e 5 de instituições públicas, o programa DS/Capes manteve uma representatividade média (divisão do total de cotas de bolsas sobre o total de discentes matriculados em PPG aprovados ou avaliados com notas entre 3 e 5) superior a 30%. Considerando que uma cota poderia ser preenchida por mais de um discente por ano⁸², isto significa que, ao menos, cerca de 1/3 de todos os discentes desses PPG puderam ser beneficiados com bolsa do referido programa, no período em estudo. Na Tabela 4.4-1, é possível perceber o crescimento desse segmento específico da pós-graduação no Brasil.

Tabela 4.4-1 – Discentes e bolsas do programa DS/Capes.

Ano	Discentes matriculados e titulados em PPG "A", 3 e 5	Cotas de bolsa do programa DS/Capes
2010	114.774	25.423
2011	128.027	43.102
2012	140.838	46.850
2013	151.987	52.222
2014	163.510	59.770
2015	175.189	56.354
2016	188.382	56.379
2017	195.921	56.804
2018	204.443	53.168

Fonte: Informação adaptada de dados do Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (Geocapes).

⁸² Cabe às IES e aos PPG definir quem preencherá a cota e por quanto tempo. Geralmente, as bolsas são concedidas pelo período de 12 meses, podendo ser renovadas até atingir o limite de 24 e 48 meses no mestrado e doutorado, respectivamente (BRASIL, 2010).

Ao mesmo tempo, o programa DS/Capes teve um período de rápido crescimento, entre os anos de 2010 e 2014, e queda a partir de 2015, com exceção da leve retomada em 2017. Independente dessa oscilação, a representatividade desse programa ainda permaneceu acima de 26% em 2018. Como esse programa tem repercussão direta na pós-graduação brasileira, os casos de insucesso preocupam, em especial os de não conclusão de curso. Por isso, fazem parte desta pesquisa.

A evasão de bolsistas do programa DS/Capes

A evasão é um fenômeno complexo (ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996; TINTO, 1993), o qual pode ser analisado por diferentes vieses. De acordo com Vicent Tinto (1993, 2012), autor norte-americano que elaborou a Teoria da Evasão Individual de Instituições de Educação Superior, ela adquire diferentes formas. No caso da pós-graduação brasileira, pode ter como agente o PPG ou a IES (desligamento) ou partir de decisão direta do discente (abandono). Ainda sobre forma, é preciso distinguir o afastamento de curso, de instituição e de sistema (ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996; TINTO, 1993; TINTO, 2012b). De acordo com a distinção realizada pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras (ANDIFES/ABRUEM/ SESu/MEC, 1993, p. 16), a evasão do curso acontece por diferentes razões, tais como abandono, desistência, transferência ou reopção, e exclusão por norma institucional. A evasão da instituição significa desligamento da instituição de origem. Por fim, a evasão do sistema representa saída temporária ou definitiva do ensino superior.

Para o presente artigo, serão considerados o desligamento, o abandono e a evasão sistêmica de bolsistas do programa DS/Capes na pós-graduação brasileira. Para tanto, foram realizados três tipos de cruzamento de informações: inicialmente, no mesmo PPG, depois, em outras IES e, por fim, em nível acima (a fim de verificar a situação no doutorado dos bolsistas que tiveram mudança de nível do mestrado para o doutorado).

A bolsa pode ser interrompida temporariamente ou de forma definitiva. São três os principais motivos que levam o afastamento das atividades do curso, sendo que os dois primeiros exigem suspensão da bolsa e o último garante a manutenção e a prorrogação do período de bolsa: (1) doença grave, por até 6 meses (BRASIL, 2010); (2) estágio no exterior com apoio da Capes ou de outra agência, por até 18 meses, no doutorado (ibid.); (3) maternidade ou adoção, por até 4 meses (BRASIL, 2011; BRASIL, 2017);

A interrupção definitiva da bolsa pode ocorrer antes dos limites máximos permitidos, que são de 24 e de 48 meses para o mestrado e para o doutorado, respectivamente (ibid.). Pode representar uma fatalidade, como falecimento, ou derivar de razões pessoais, como a necessidade de trancamento de matrícula ou início de atividade remunerada incompatível com a dedicação acadêmica integral. Além disso, pode significar punição devido a desempenho acadêmico insatisfatório, desatendimento às normas do PPG ou ainda identificação de irregularidade no recebimento da bolsa. Ressalta-se que, se não houver descumprimento do regulamento (ibid.), a interrupção definitiva é permitida e não acarreta qualquer forma de restituição ou restrição do bolsista.

Outra situação, diferente da exposta, corresponde estritamente à condição da/do discente, que independe da percepção de bolsa. A seguir serão apresentadas essas formas de interrupção, que têm como expoentes da evasão as categorias de abandono e desligamento. Os PPG são responsáveis pela inserção de informação de seus discentes em sistemas disponibilizados pela Capes. No período de 2010 a 2012, esses dados eram acrescidos no Coleta Capes e, a partir de 2013, passaram a ser alimentados na Plataforma Sucupira. Esses sistemas estão interligados com o sistema de bolsa, o qual, no período em estudo (2010 a 2018), era o SAC. Desse modo, um candidato apenas podia se tornar bolsista se tivesse previamente cadastrado nos sistemas de discentes.

No momento de atualização dos dados, os PPG dispõem de 6 opções: (1) matriculado, (2) titulado; (3) mudança de nível com defesa, (4) mudança de nível sem defesa, (5) abandono e (6) desligamento. A situação “matriculado” persiste desde o período de matrícula até a conclusão ou desistência do curso. Trata de condição imperativa para a concessão e manutenção da bolsa do programa DS/Capes. A situação “titulado” é válida após a defesa da dissertação ou da tese do discente. As situações relacionadas à mudança de nível ocorrem quando há desempenho excepcional no nível de mestrado, passando para o doutorado sem um novo processo seletivo. Enquanto as situações “titulado” e “mudança de nível com e sem defesa” indicam sucesso, pois representam a finalização de um processo, o “abandono” e o “desligamento”, não. Tratam de discentes que iniciam, mas não concluem a pós-graduação brasileira. O “abandono” tem por iniciativa o discente e o “desligamento” parte do PPG ou da IES. Geralmente, ambas as situações decorrem do descumprimento de regras. Com exceção da situação “matriculado” e das mudanças de nível (situações em que os discentes perdem a bolsa de mestrado, mas ganham a de doutorado), todas as demais implicam perda automática da bolsa. Contudo, a bolsa pode ser cancelada antes da alteração da condição de discente. Como descrito na subseção anterior, é possível que aconteça atingimento do limite máximo permitido, fatalidade, questões

pessoais ou ainda punição. Desse modo, é possível perder ou desistir da bolsa e permanecer, regularmente, como discente.

Importa destacar que, embora não exista prazo para a conclusão do curso, a titulação é exigida para todos os discentes que recebem bolsa do programa DS/Capes, independente do período recebido, conforme previsão regimental (BRASIL, 2010):

Revogação da concessão

Art. 13. (...)

Parágrafo único. A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Colegiada da CAPES, em despacho fundamentado.

Portanto, as situações “abandono” e “desligamento” tornam obrigatória a restituição integral de todos os valores recebidos e formam a evasão a qual este artigo se debruça. As duas foram agrupadas na categoria “não titulado”.

O perfil da evasão de bolsistas do programa DS/Capes

Para traçar o perfil da evasão de bolsistas do programa DS/Capes, foi realizado um processo de cruzamento de informações, utilizando os bancos de dados de bolsistas (SAC) e de discentes (Coleta Capes e Plataforma Sucupira) da Capes. A compilação desses dados ocorreu por meio de *software* estatístico e transposta para uma planilha eletrônica.

Entre os anos de 2010 e 2018, foram identificados 233.823 discentes da pós-graduação brasileira os quais receberam bolsa do programa DS/Capes. Desse total, 9.247 (3,95%) não titularam. A Tabela 4.4-2 detalha, por ano de início da bolsa, a quantidade de bolsistas não titulados (no mestrado e no doutorado) e o total.

Diferente do que possa parecer, a evasão não está reduzindo ao longo do período. Na prática, não houve tempo hábil para ocorrer titulação ou abandono/desligamento, a partir de 2015, para o doutorado e, a partir de 2017, para o mestrado. Nesses anos, a maioria dos discentes constava com a situação “matriculado” (com percentual próximo a 80% no doutorado e superior a 85% no mestrado). Esse número aumentou, atingindo, em 2018, 99,08% no doutorado e 98,40% no mestrado. A evolução do somatório dos titulados e não titulados em comparação aos matriculados pode ser visualizada nas Figuras 4.4-2 e 4.4-3.

Tabela 4.4-2 – Bolsistas não titulados do programa DS/Capes - 2010 a 2018.

Ano de início da bolsa	Bolsistas Não Titulados		
	ME	DO	Total
2010	793	357	1.150
2011	916	366	1.282
2012	846	302	1.148
2013	1.131	345	1.476
2014	1.065	389	1.454
2015	938	294	1.232
2016	641	158	799
2017	433	96	529
2018	141	36	177
Total	6.904	2.343	9.247

Fonte: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

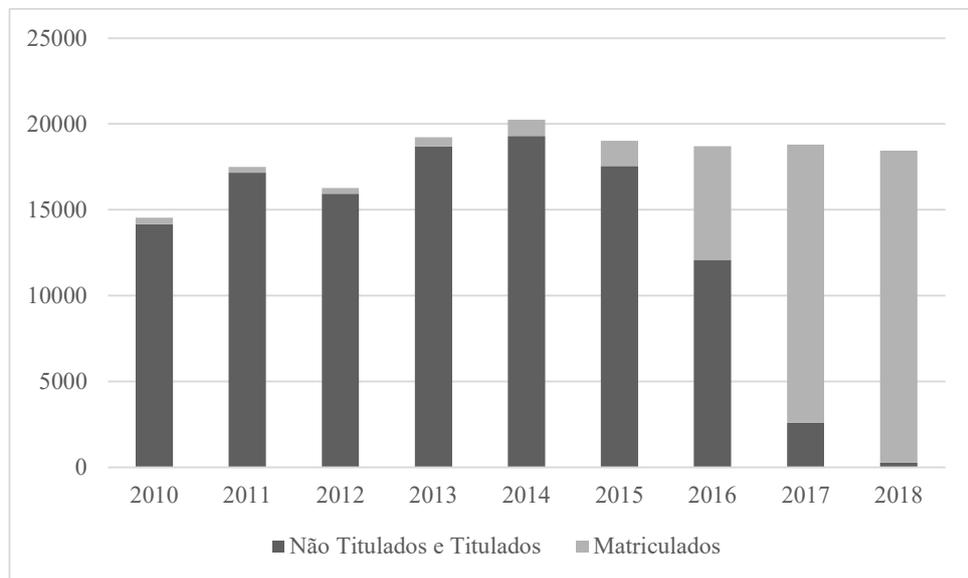


Figura 4.4-2 – Comparação entre bolsistas (DS/Capes) de mestrado não titulados e titulados em relação aos matriculados - 2010 e 2018.

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

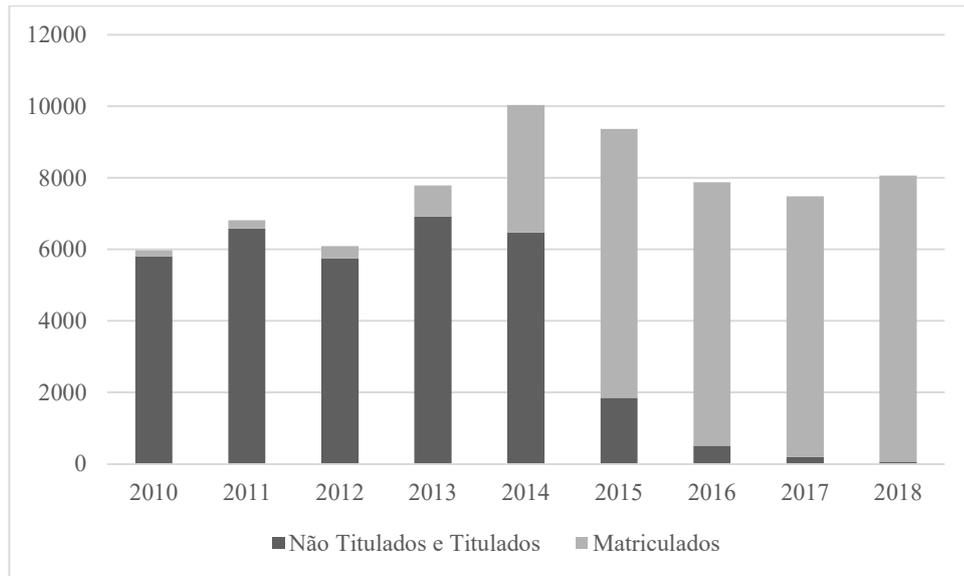


Figura 4.4-3 – Comparação entre bolsistas (DS/Capes) de doutorado não titulados e titulados em relação aos matriculados - 2010 e 2018.

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

Ao considerar os valores absolutos de evasão de cada nível, entre 2010 e 2018, observa-se a prevalência do mestrado, com 6.904 casos (75%), em relação ao total de 9.247, restando 2.343 casos (25%) do doutorado, conforme Tabela 4.4-3. Mesmo levando em consideração que foram concedidas mais bolsas de mestrado (163.921) que de doutorado (69.902), nesse período, a porcentagem relativa de não titulados é maior no primeiro nível, correspondendo a 4,21%, do que no segundo, de 3,35%, de acordo com a Tabela 3, a seguir. Desse modo, tanto em relação à porcentagem absoluta quanto relativa, evadiram mais os bolsistas de mestrado que de doutorado.

Tabela 4.4-3 – Bolsistas gerais e não titulados do programa DS/Capes.

Nível	Bolsistas		% relativa
	Geral	Não Titulados	
Mestrado	163.921	6.904	4,21%
Doutorado	69.902	2.343	3,35%
Total	233.823	9.247	3,95%

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

As mulheres são a maioria da população brasileira (51,03%), de acordo com o último Censo Demográfico, realizado em 2010, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021a). A composição dos bolsistas do programa DS/Capes reproduziu essa proporção majoritária. No período de 2010 a 2018, 136.249 bolsistas (58%) eram do sexo feminino, em comparação aos 97.574 bolsistas (42%) do sexo masculino. O curioso é que esse percentual se inverte quando é tratada apenas a situação “não titulado”, de acordo com a Figura 4.4-4. A maioria dos bolsistas evadidos é do sexo masculino, com 5.287 (57%), em relação aos 3.960 (43%) registros do sexo feminino.

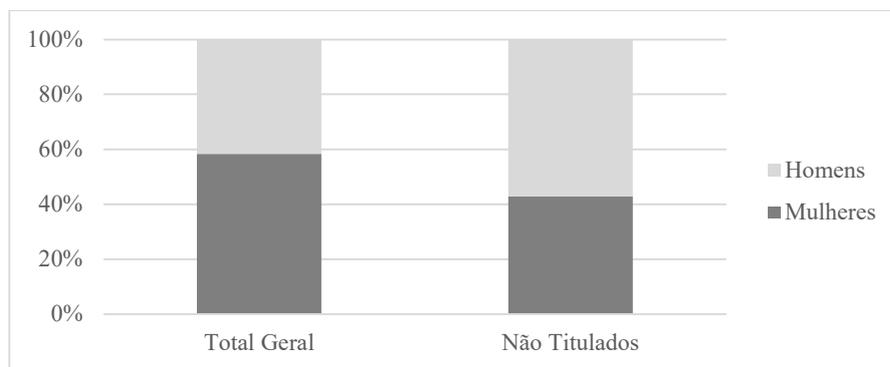


Figura 4.4-4 – Bolsistas gerais e não titulados (DS/Capes), por gênero – 2010 a 2018.

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

Outro dado do IBGE, aponta que a população brasileira está envelhecendo (IBGE, 2021b). A projeção do quanto à evolução dos grupos etários entre os anos de 2010 e 2060 é que a População em Idade Ativa (PIA) (de 15 a 64 anos) reduza e a de idosos (65 anos ou mais) cresça. De acordo com o Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2021c), a população ainda se concentrava entre a faixa etária de 10 a 34 anos.

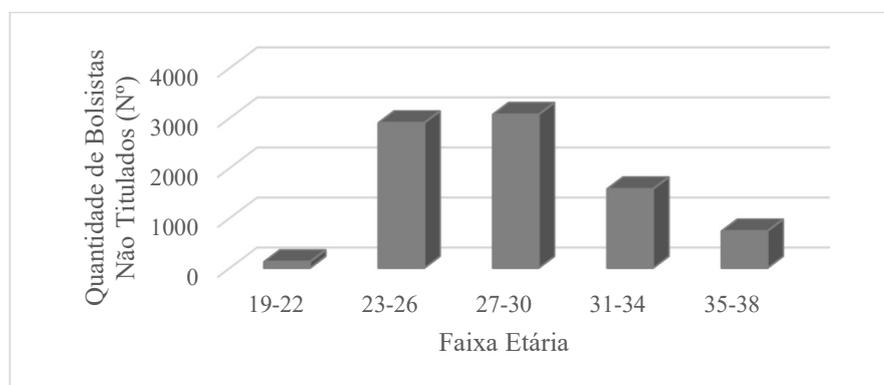
Quanto aos bolsistas do programa DS/Capes, também prevalece o grupo da PIA. Ao considerar o ano de nascimento com o ano de registro da informação de abandono ou desligamento, constatou-se que mais de 90% correspondiam a faixa etária entre 19 e 38 anos, conforme Tabela 4.4-4.

Tabela 4.4-4 – Faixa etária de bolsistas não titulados do programa DS/Capes.

Idade	Quantidade	% absoluta
19 a 28	4.763	51,51%
29 a 38	3.657	39,55%
39 a 48	624	6,75%
49 a 58	174	1,88%
59 a 68	28	0,30%
69 a 78	1	0,01%
Total	9.247	100,00%

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

Ao focalizar as duas primeiras classes (8420 casos de não titulação), observa-se que a não conclusão se concentra principalmente entre as faixas etárias de 27 a 30 anos, com 3.071 casos (36,47%), e de 23 a 26 anos, com 2.903 casos (34,48%), conforme Figura 4.4-5. Somando as situações da faixa etária de 31 a 34 anos, 1.582 (18,79%), atinge-se 89,74% das idades de 19 a 38 anos e 81,71% do total do número de evadidos (9.247).

**Figura 4.4-5 – Bolsistas não titulados (DS/Capes), por faixa etária.**

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

Portanto, conforme Tabela 4 e Figura 5, a maioria dos bolsistas que evadiu se concentrou entre as idades de 23 a 34 anos. Restaram poucos casos para as idades inferiores a 23 (125) e superiores a 49 anos (203).

O Brasil é uma federação dividida geograficamente em 5 regiões e composta por 26 estados e o Distrito Federal. Em valores absolutos, a região do Brasil com maior evasão de

bolsistas do programa DS/Capes é o Sudeste, com 3.785 casos (40,93%). No entanto, também é a região a qual recebeu mais bolsa, no período analisado. De 233.823 bolsistas, concentrou 99.267 (42,45%). Essa concentração se reproduz, há algum tempo, na história de concessão de bolsas da Capes (BRASIL, 2002, p. 175, 242 e 308).

Desse modo, é preciso considerar a porcentagem de evasão intrarregional para desvendar o real impacto da não titulação. Com isso, chega-se às regiões Norte e Nordeste, as quais possuem médias superiores à média nacional, de 3,95%. A primeira aparece com 5,68% e a segunda com 4,23%, conforme Tabela 4.4-5.

Tabela 4.4-5 – Bolsistas não titulados do programa DS/Capes, por região.

Região	Bolsistas		% relativa (por região)
	Não Titulados	Total	
N	674	11.869	5,68%
NE	2.210	52.234	4,23%
CO	747	19.495	3,83%
SE	3.785	99.267	3,81%
S	1.831	50.958	3,59%

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

Em relação aos Estados, das 27 unidades federativas, 13 ficaram acima da média de evasão, de 3,95%, sendo 5 no Norte (N), 5 no Nordeste (NE), 2 no Centro-Oeste (CO), 1 no Sudeste (SE) e 0 no Sul (S). A Tabela 4.4-6 ordena da maior para a menor evasão intraestadual. Com base nos dados apresentados nas Tabelas 4.4-5 e 4.4-6, percebe-se que 5 de 7 estados da região Norte ficaram acima da média nacional (3,95%) e, desses, 3 tiveram média maior que a região (5,68%): Amazonas (AM) (6,27%), Roraima (RR) (6,22%), Pará (PA) (5,88%), Acre (AC) (5,19%) e Rondônia (RO) (4,59%). O Nordeste é a região com mais estados, no Brasil. Dos 9 estados, 5 ficaram tanto acima da média nacional (3,95%) quanto da média regional (4,23%), quais sejam: Alagoas (AL) (6,16%), Pernambuco (PE) (5,63%), Sergipe (SE) (5,41%), Maranhão (MA) (4,77%) e Rio Grande do Norte (RN) (4,37%).

Tabela 4.4-6 – Ranking da evasão de bolsistas do programa DS/Capes, por estado.

Estado	Bolsistas		% relativa
	Não Titulados	Total	
AM	181	2.886	6,27%
RR	24	386	6,22%
AL	121	1.964	6,16%
PA	379	6.449	5,88%
PE	579	10.285	5,63%
SE	150	2.775	5,41%
AC	21	405	5,19%
RJ	1.165	23.942	4,87%
MA	74	1.551	4,77%
GO	266	5.655	4,70%
RO	31	676	4,59%
RN	321	7.344	4,37%
ES	167	3.942	4,24%
BA	373	9.483	3,93%
DF	254	6.468	3,93%
TO	32	830	3,86%
MS	168	4.384	3,83%
PR	817	21.809	3,75%
SC	347	9.690	3,58%
SP	1.656	46.900	3,53%
RS	667	19.459	3,43%
PB	346	10.106	3,42%
MG	797	24.483	3,26%
CE	195	6.562	2,97%
AP	6	237	2,53%
PI	51	2.164	2,36%
MT	59	2.988	1,97%

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

Dos 4 estados do Sudeste, metade ficou acima da média nacional (3,95%) e regional (3,81%): Rio de Janeiro (RJ) (4,87%) e Espírito Santo (ES) (4,24%). Dos estados do Centro-Oeste, os quais também são 4, apenas 1 teve média superior à média nacional e regional (3,83%): Goiás (GO) (4,70%). O Sul possui 3 estados e nenhum deles ficou acima da média nacional (3,95%). A média dessa região foi de 3,59%.

Ao considerar as 179 instituições de ensino superior apoiadas no período de 2010 a 2018 com bolsas do programa DS/Capes, 63 apareceram com evasão superior à média nacional, de 3,95%. Interessa notar que mais da metade dessas instituições, 32, foram da região Sudeste, fato que não surpreende, pois era a região com maior número de instituições apoiadas por esse programa da Capes, 89 (49,72%), conforme Tabela 4.4-7:

Tabela 4.4-7 – IES apoiadas (DS/Capes) e acima da média de evasão nacional, por região.

Região	IES apoiadas pelo DS/Capes	% absoluta	IES acima da média de evasão	% absoluta
CO	10	5,59%	3	4,76%
N	17	9,50%	9	14,29%
NE	40	22,35%	13	20,63%
S	23	12,85%	6	9,52%
SE	89	49,72%	32	50,79%
Total	179	100%	63	100,00%

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

A proporção intrarregional, relacionada na Tabela 4.4-8, a seguir, ratificou as regiões com maior e menor índice de não conclusão, as quais foram o Norte (52,94%) e o Sul (26,09%). Por outro lado, o número de instituições acima da média de evasão foi superior na região Sudeste (35,96%), a qual ultrapassou o Nordeste (32,5%). O Centro-Oeste (30%) ficou na quarta posição entre as cinco regiões brasileiras.

Tabela 4.4-8 – Distribuição de IES apoiadas (DS/Capes) e acima da média de evasão, por região.

Região	IES apoiadas pelo DS/Capes	IES acima da média de evasão	% relativa (por região)
CO	10	3	30,00%
N	17	9	52,94%
NE	40	13	32,50%
S	23	6	26,09%
SE	89	32	35,96%

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

Cabe ressaltar que das 10 instituições com maior taxa de evasão, 9 são do Sudeste e apenas 1 do Nordeste, conforme Tabela 4.4-9. A concentração ocorre principalmente no estado do Rio de Janeiro (RJ), com 6 instituições, seguida por São Paulo (SP) e Piauí (PI), com 3 e 1 instituição, respectivamente. O nome completo das instituições de ensino superior por ordem do percentual relativo é: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Campus Nova Iguaçu (UFRRJ), Instituto Militar de Engenharia (IME), Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL), Instituto Federal do Piauí (IFPI), Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), Observatório Nacional do Rio de Janeiro (ON), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ).

Tabela 4.4-9 – Ranking das IES com maior índice de evasão (DS/Capes).

IES	Estado	Região	Bolsistas Não Titulados	Total Geral	% relativa (por IES)
UFRRJ-NI	RJ	SE	1	5	20,00%
IME	RJ	SE	102	629	16,22%
ITAL	SP	SE	1	8	12,50%
IFPI	PI	NE	2	17	11,76%
ITA	SP	SE	54	508	10,63%
IMPA	RJ	SE	1	11	9,09%
IRD	RJ	SE	5	55	9,09%
ON	RJ	SE	13	144	9,03%
INPE	SP	SE	41	510	8,04%
JBRJ	RJ	SE	6	75	8,00%

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

Embora essas 10 IES somem apenas 226 casos (2% dos 9.247), configuram porcentagens relativas de evasão acima de 8%. Continuando o *ranking*, entre a 11^a. e a 64^a. IES, estão a maioria dos casos (59%), com porcentagens relativas entre 7,66% e 3,95%. A partir da 65^a. IES, aparecem 3.543 casos (38% de 9.247), sendo que 30 IES não apresentaram nenhum bolsista evadido.

A fim de organizar o processo de avaliação de entrada e permanência no sistema de pós-graduação brasileiro, os cursos *stricto sensu* são agrupados em diferentes áreas. Do nível geral para o mais específico, a classificação é feita em colégios, grandes áreas de avaliação, áreas de avaliação, áreas do conhecimento, subáreas e especialidades (BRASIL, 2020).

Os três colégios são: (1) Ciências da Vida, (2) Humanidades, (3) Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar. Dentro de cada colégio, existem 3 grandes áreas, totalizando 9: (1.1) Ciências Agrárias, (1.2) Ciências Biológicas, (1.3) Ciências da Saúde; (2.1) Ciências Humanas, (2.2) Ciências Sociais Aplicadas, (2.3) Linguística, Letras e Artes; (3.1) Ciências Exatas e da Terra, (3.2) Engenharias e (3.3) Multidisciplinar. As áreas de avaliação e do conhecimento não são estanques. No período em estudo, havia 49 e 221, respectivamente. Optou-se por não abordar as subáreas e especialidades, focalizando, apenas, as grandes áreas de avaliação e do conhecimento com maior incidência de não conclusão.

Das 9 grandes áreas de avaliação, 3 representaram mais da metade (56,05%) das evasões de bolsistas do programa DS/Capes, as quais foram, por ordem de ocorrências: (1) Engenharias (23,10%), (2) Ciências Exatas e da Terra (19,40%) e (3) Ciências Agrárias (13,55%), segundo detalhamento da Tabela 4.4-10.

Tabela 4.4-10 – Bolsistas não titulados (DS/Capes), por grande área de avaliação.

Grande área de avaliação	Bolsistas Não Titulados	% absoluta
Engenharias	2.136	23,10%
Ciências Exatas e da Terra	1.794	19,40%
Ciências Agrárias	1.253	13,55%
Ciências Humanas	876	9,47%
Multidisciplinar	869	9,40%
Ciências Sociais Aplicadas	674	7,29%
Ciências da Saúde	669	7,23%
Ciências Biológicas	631	6,82%
Linguística, Letras e Artes	345	3,73%
Total Geral	9.247	100,00%

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

A grande área de Engenharias estava dividida em 30 áreas do conhecimento. De acordo com a Tabela 4.4-11, Engenharia Elétrica (24%), Engenharia Mecânica (18%) e Engenharia Civil (16%) totalizaram mais da metade (58%) da evasão dessa grande área, seguidas por Engenharia Química (12%), Engenharia de Produção (7%) e Engenharia de Materiais e Metalúrgica (6%). A evasão das 24 áreas restantes (16%) não ultrapassou a terceira maior área do conhecimento (Engenharia Civil).

Tabela 4.4-11 – Ranking da evasão (DS/Capes) – Engenharias.

(continua)

Grande área de Engenharias	Bolsistas Não Titulados	% absoluta
Engenharia Elétrica	519	24,30%
Engenharia Mecânica	382	17,88%
Engenharia Civil	349	16,34%
Engenharia Química	267	12,50%
Engenharia de Produção	148	6,93%
Engenharia de Materiais e Metalúrgica	129	6,04%
Engenharia Sanitária	84	3,93%
Engenharia de Transportes	58	2,72%
Engenharia Aeroespacial	43	2,01%
Engenharia Nuclear	32	1,50%
Estruturas Navais e Oceânicas	18	0,84%
Sistemas de Telecomunicações	16	0,75%
Engenharia de Minas	14	0,66%
Estruturas	11	0,51%
Engenharia Naval e Oceânica	10	0,47%
Engenharia Hidráulica	9	0,42%
Engenharia Biomédica	8	0,37%
Geotécnica	6	0,28%
Processos Industriais de Engenharia Química	6	0,28%
Sistemas Eletrônicos de Medidas e de Controle	6	0,28%
Aproveitamento da Energia	5	0,23%
Construção Civil	4	0,19%
Aproveitamento de Energia	3	0,14%

(continuação)

Grande área de Engenharias	Bolsistas Não Titulados	% absoluta
Instrumentação para Medida e Controle de Radiação	3	0,14%
Planejamento e Organização do Sistema de Transporte	3	0,14%
Saneamento Ambiental	2	0,09%
Pesquisa Operacional	1	0,05%
Recursos Hídricos	0	0,00%
Termodinâmica	0	0,00%
Têxteis	0	0,00%
Total Geral	2.136	100,00%

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

A grande área de Ciências Exatas e da Terra estava distribuída em 25 áreas do conhecimento. Conforme a Tabela 4.4-12, a área de maior evasão foi Ciências da Computação (30%), igualou o somatório de 21 áreas (31%). As outras 3 áreas de maior evasão foram: Matemática (14%), Física (12%) e Química (12%).

Tabela 4.4-12 – Ranking da evasão (DS/Capes) – Ciências Exatas e da Terra.

(continua)

Grande área de Ciências Exatas e da Terra	Bolsistas Não Titulados	% absoluta
Ciência da Computação	551	30,71%
Matemática	255	14,21%
Física	222	12,37%
Química	214	11,93%
Geociências	162	9,03%
Matemática Aplicada	65	3,62%
Física da Matéria Condensada	50	2,79%
Probabilidade e Estatística	49	2,73%
Geologia	46	2,56%
Estatística	29	1,62%

(continuação)

Grande área de Ciências Exatas e da Terra	Bolsistas Não Titulados	% absoluta
Astronomia	24	1,34%
Oceanografia Biológica	23	1,28%
Meteorologia	20	1,11%
Química Orgânica	19	1,06%
Química dos Produtos Naturais	14	0,78%
Sistema de Computação	11	0,61%
Geofísica	10	0,56%
Geodésia	6	0,33%
Análise	5	0,28%
Geoquímica	5	0,28%
Oceanografia	5	0,28%
Oceanografia Geológica	4	0,22%
Física Clássica e Física Quântica; Mecânica e Campos	3	0,17%
Sensoriamento Remoto	2	0,11%
Química Analítica	0	0,00%
Total Geral	1.794	100,00%

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

A grande área de Ciências Agrárias estava dividida em 31 áreas do conhecimento. Agronomia foi a área a qual teve maior evasão de bolsistas do programa DS/Capes, com 34% das ocorrências dessa grande área, de acordo com a Tabela 4.4-13. Essa área do conhecimento superou o somatório de evasão de 27 áreas (32%). As outras áreas as quais se destacaram foram: Zootecnia (17%), Medicina Veterinária (9%) e Engenharia Agrícola (6%).

Tabela 4.4-13 – Ranking da evasão (DS/Capes) – Ciências Agrárias.

(continua)

Grande área de Ciências Agrárias	Bolsistas Não Titulados	% absoluta
Agronomia	432	34,48%
Zootecnia	216	17,24%
Medicina Veterinária	120	9,58%

(continuação)

Grande área de Ciências Agrárias	Bolsistas Não Titulados	% absoluta
Engenharia Agrícola	80	6,38%
Recursos Florestais e Engenharia Florestal	74	5,91%
Ciência e Tecnologia de Alimentos	61	4,87%
Fitotecnia	41	3,27%
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	40	3,19%
Melhoramento Vegetal	30	2,39%
Engenharia de Alimentos	28	2,23%
Ciência do Solo	22	1,76%
Fitossanidade	18	1,44%
Ciência de Alimentos	13	1,04%
Tecnologia de Alimentos	11	0,88%
Aquicultura	9	0,72%
Produção Animal	8	0,64%
Clínica Veterinária	7	0,56%
Extensão Rural	7	0,56%
Fitopatologia	6	0,48%
Manejo e Conservação do Solo	6	0,48%
Reprodução Animal	5	0,40%
Microbiologia Agrícola	4	0,32%
Engenharia de Água e Solo	3	0,24%
Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas	3	0,24%
Irrigação e Drenagem	3	0,24%
Manejo Florestal	2	0,16%
Anatomia Patológica Animal	1	0,08%
Conservação de Solo e Água	1	0,08%
Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos	1	0,08%
Medicina Veterinária Preventiva	1	0,08%
Nutrição e Alimentação Animal	0	0,00%
Total Geral	1.253	100,00%

Fontes: Cruzamento de dados do Coleta Capes (2010 a 2012), da Plataforma Sucupira (2013 a 2018) e do Sistema de Acompanhamento de Concessões (2010 a 2018). Elaboração dos autores.

Entre 2010 e 2018, foram despendidas 132.474 mensalidades com discentes que não titularam, sendo 86.682 de mestrado e 45.792 de doutorado. Nesse período, os valores das bolsas foram reajustados em dois momentos: a partir de julho de 2012 (BRASIL, 2012), quando passaram de R\$1.200,00 para R\$1.350,00, no mestrado, e de R\$1.800,00 para R\$2.000,00, no doutorado, e, a partir de abril de 2013 (BRASIL, 2013), quando subiram para R\$1.500,00 e R\$2.200,00, respectivamente.

O valor nominal perdido diretamente com a evasão foi de R\$216.230.984,14, o qual equivaleu a cerca de 3% do total (R\$7.877.917.181,57). A atualização monetária desse valor depende do indicador escolhido. No Brasil, os índices mais utilizados para medir a inflação são o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), aferido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), aferidos pelo IBGE.

Para encontrar os valores atualizados, utilizou-se a Calculadora do Cidadão, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil (2019). Então, foi selecionado o índice, foi incluído o último mês de cada ano como data inicial (por exemplo, 12/2010 para corrigir o valor das mensalidades recebidas em 2010) e foi considerado o mês de 06/2019 como data final.

Embora os valores reais das mensalidades despendidas com bolsistas não titulados do programa DS/Capes foram próximos, é perceptível a diferença entre eles e o valor nominal, conforme Figura 4.4-6.

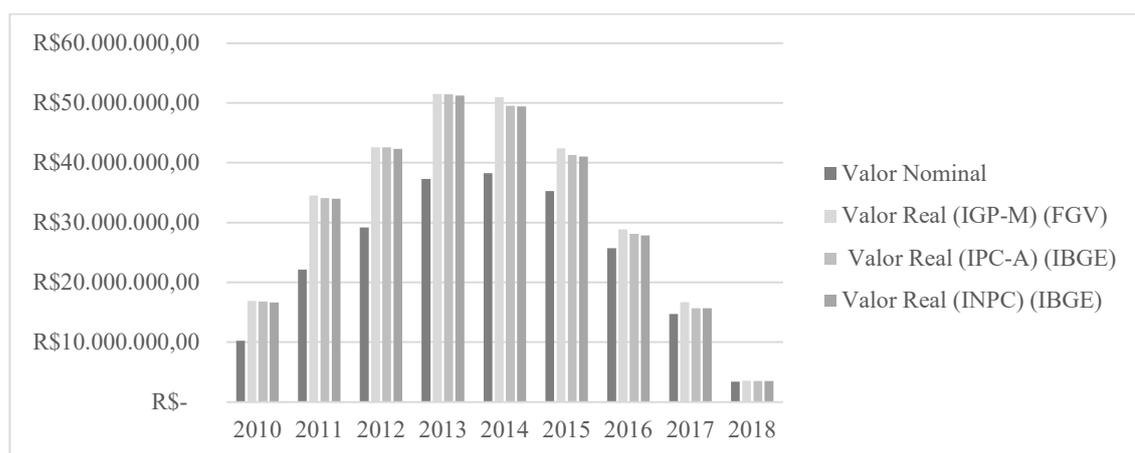


Figura 4.4-6 – Valores das mensalidades com bolsistas não titulados (DS/Capes), por ano.

Fonte: Informação adaptada de dados extraídos da Calculadora do Cidadão, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil.

Essa figura não indica redução gradual dos valores perdidos, pois, como foi apresentado no início desta seção, a maioria dos discentes bolsistas (mais de 80% no mestrado, a partir de 2017, e mais de 85% no doutorado, a partir de 2015) constava como matriculado.

O valor real total da evasão, entre 2010 e 2018, se torna R\$ 287.876.449,64, R\$283.082.006,83 e R\$281.554.224,61, pelos respectivos índices: IGP-M (FGV), IPC-A (IBGE) e INPC (IBGE). Considerando o primeiro índice, esse recurso poderia ter sido utilizado no pagamento de 191.917 mensalidades de mestrado ou de 130.852 de doutorado, adotando os valores atuais de R\$1.500,00 e R\$2.200,00 de cada nível. Contudo, ainda que o recurso fosse devolvido, ele retornaria aos cofres públicos, por meio da Conta Única do Tesouro, não sendo redirecionado ao pagamento de novas mensalidades de bolsas.

As considerações mencionadas tratam apenas do recurso perdido diretamente, com o pagamento de bolsas. Outros trabalhos podem aprofundar a perda indireta da evasão, por meio dos recursos empreendidos com estrutura física e de pessoal, bem com o financiamento adicional para participação em congressos e publicações. Além disso, e, até mesmo mais importante, é quantificar e qualificar o que o Brasil deixou de ganhar com essas titulações.

Conclusão

Este trabalho buscou mostrar os resultados preliminares sobre o perfil de evasão dos bolsistas do programa DS/Capes, no período de 2010 a 2018, que foi de 9.247 discentes (3,95% do total) e se concentrou no mestrado (75%), no público masculino (57%) e nas faixas etárias de 27 a 30 anos (36,47%) e de 23 a 26 anos (34,48%). Em relação à geografia, o Norte (5,68%) e o Nordeste (4,23%) foram as regiões com maior porcentagem relativa. No Norte, os estados de AM (6,27%), RR (6,22%) e PA (5,88%) ficaram acima das médias nacional e regional. No Nordeste, foram AL (6,16%), PE (5,63%), SE (5,41%), MA (4,77%) e RN (4,37%). Por outro lado, das 10 IES que mais apresentaram casos de evasão, 9 estavam situadas na região Sudeste.

Quanto às grandes áreas de avaliação, as que tiveram mais casos de bolsistas não concluintes de curso foram Engenharias (23,10%), Ciências Exatas e da Terra (19,40%) e Ciências Agrárias (13,55%). Na primeira, as áreas do conhecimento com maior incidência foram Engenharia Elétrica (24,30%), Engenharia Mecânica (17,88%) e Engenharia Civil (16,34%). Na segunda, 21 áreas (30,77%) praticamente equivaleram com Ciências da Computação (30,71%), que, foi seguida por Matemática (14,21%), Física (12,37%) e Química (11,93%). Na terceira, Agronomia (34,48%) superou 27 áreas, em seguida, se destacaram Zootecnia (17,24%), Medicina Veterinária (9,58%) e Engenharia Agrícola (6,38%).

Foram alocadas 132.474 mensalidades, no valor nominal de R\$216.230.984,14 (3% do total) e no valor atualizado de R\$287.876.449,64, pelo IGP-M (FGV). Esses valores não devem ser menosprezados, principalmente em um contexto de restrição orçamentária e de busca por otimização de uso dos recursos públicos.

Estes dados serão aprofundados em trabalhos futuros, em que se pretende correlacionar variáveis e investigar os principais motivos de evasão, verificando se eles tratam de questões evitáveis e se existem maneiras de combatê-las. Tanto este quando os próximos estudos visam aperfeiçoar o programa DS/Capes, outros programas análogos e ações

Referências bibliográficas

ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, Comissão Especial de Estudos. Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas. **Avaliação**, v.1, p. 55, 1996. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=27010. Acesso em: 19 fev. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Calculadora do Cidadão**. 2019. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormFinanciamentoPrestacoesFixas.do?method=exibirFormFinanciamentoPrestacoesFixas>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e adoção. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 dez. 2017, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13536.htm. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Capes, 50 anos**: depoimentos ao CPDOC/FGV. Organizadoras: FERREIRA, Marieta de Mores; MOREIRA, Regina da Luz, Brasília, DF, 2002. Disponível em: http://dominiopublico.mec.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=24633. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Portaria Conjunta nº 01, de 28 de março de 2013. Dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas de estudo no país. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 03 abr.

2013, p.26. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=558#anchor>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Normas para execução dos programas da Capes**. Brasília, DF, 1976.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria nº 34, de 9 de março de 2020. Dispõe sobre os critérios as condições para fomento a cursos de pós-graduação stricto sensu pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da Capes. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 mar. 2020, p. 45. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=3443#anchor>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010. Aprova o novo regulamento do Programa de Demanda Social constante do anexo a esta Portaria. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 abr. 2010, p. 31-31. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=741#anchor>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria nº 96, de 06 de julho de 2012. Dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas de estudo no país. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jul. 2012, p.16. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=621#anchor>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria nº 248, de 19 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a adequação das normas de concessão de bolsas de estudo à proteção conferida por Lei às mulheres, em função da maternidade. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2011, p. 21. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=3884#anchor>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatório Capes de 1976**, Brasília, DF, jun. 1977.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Resolução nº 58**, de 30 de dezembro de 1975. Brasília, DF, dez. 1975a.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatórios de Gestão**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/re-latorios-de-gestao>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação do Brasil (MEC). Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC)/ Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **I Plano Nacional de Pós-Graduação: 1975-1979, 1975b**.

BRASIL. Ministério da Educação do Brasil (MEC). Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC)/ Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Sobre as áreas de avaliação**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>. Acesso em: 19 fev. 2021.

GEOCAPES. Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>. Acesso em: 5 out. 2020.

IBGE. **População > Distribuição da população por sexo**. Censo Demográfico 1980,1991, 2000 e 2010, e Contagem da População 1996. 2021a. Disponível em: <https://brasil.emsintese.ibge.gov.br/populacao/distribuicao-da-populacao-por-sexo.html>. Acesso em: 19 fev. 2021.

IBGE. **Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação**. 2021b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>. Acesso em: 19 fev. 2021.

IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico 2010 – Brasil**. Censo Demográfico 2010. 2021c. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=12>. Acesso em: 19 fev. 2021.

PLATAFORMA SUCUPIRA. 2021. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. Acesso em: 19 fev. 2021.

TINTO, Vincent. **Completing college: Rethinking institutional action**. Chicago: University of Chicago Press, 2012.

TINTO, Vincent. **Leaving college**: Rethinking the causes and cures of student attrition. 2. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

4.5 ARTIGO 5 – POR QUE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES EVADEM?

Por que bolsistas do Programa de Demanda Social da Capes evadem?

RESUMO

Este artigo tem por objetivo identificar as principais razões de evasão dos bolsistas do programa DS/Capes, que é o maior programa de bolsas de mestrado e doutorado *stricto sensu* no Brasil. Fazem parte desta análise 524 processos, sendo consideradas manifestações de instituições de ensino superior [64 orientadores(as), 265 comissões de bolsas, 117 colegiados de cursos, 305 coordenadores(as) de cursos, 498 pró-reitores(as) de pós-graduação, 3 reitores(as)], de profissionais da saúde (106 psiquiatras, 41 psicólogos(as) e 44 de outras especialidades) e de 384 ex-bolsistas. A metodologia é uma pesquisa qualitativa e adota o método Análise Textual Discursiva (ATD). O corpo do texto se dedica a tratar de 7 categorias e de seus 13 desdobramentos: Pandemia; Insatisfação (com o(a) orientador(a), com a instituição e/ou curso, e com os(as) professores(as) e/ou colegas de curso); Finanças e Profissão (incompatibilidade financeira/profissional com o curso, valor da bolsa de estudo e dificuldade financeira); Indivíduo e família (questões pessoais, e questões familiares e religiosas); Desempenho/abandono; Saúde (própria e de familiar); e Adaptação (deslocamento, compreensão e/ou posicionamento, e prazos). Por fim, conclui-se que há um entrelaçamento entre fatores que levam à evasão e não uma causa única e, com base neles, são esboçadas possíveis medidas de contenção.

Palavras-chave: Evasão; Bolsa de Pós-Graduação; Capes; Demanda Social; Ensino Superior; Políticas Públicas.

Why do the Demanda Social Program from Capes` scholarship holders drop out?

ABSTRACT

This paper aims to identify the main reasons of the DS/Capes Program` scholarship holders` dropout, which is the biggest master and doctorate grant in Brazil. There are analyzed 524 cases, in which are considered manifestations of Higher Education Institutions (64 advisors, 265 scholarship commissions, 117 faculty collegiate body, 305 professor coordinators, 498 pro-rectors, and 3 rectors), health professionals (106 psychiatrists, 41 psychologists, and 44 other fields), and 384 ex-scholarship holders. The methodology is a qualitative research and takes the Discursive Textual Analysis` steps. The main part of the text dedicates to focus on 7 categories and its 13 subsets: Pandemic, Dissatisfactions (with advisors, university/faculties, and professor/course colleagues), Finances and Professions (incompatibility between finances/professions and faculty, scholarship amount, and financial difficulty), Individual and Family (personal topics, and family/religious topics), Performance/leaving college, Health (their own`s or their family`s), and Adaptation (transport journey, comprehension/position, and deadlines). At last, this paper concludes that there are twisting factors that lead to dropout, and not a single cause, and, considering them, it outlines possible containment measures.

Keywords: Scholarship Graduation; Capes; Demanda Social; Higher Education; Dropout; Public Policies.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é identificar as principais razões da evasão de bolsistas do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DS/Capes). Como trata do maior programa de bolsas de mestrado e doutorado *stricto sensu* no país (PAIVA, SOUZA, SOUSA; 2021, p. 2050), oferece importantes indicativos para o andamento dessa questão na pós-graduação brasileira.

O regimento do programa DS/Capes (BRASIL, 2010c) prevê, como uma das atribuições das instituições de ensino superior (IES) participantes, “informar os casos de ex-bolsistas que foram desligados dos Programas de Pós-Graduação e que não concluíram seus cursos”. Tal informação consta nos sistemas de gerenciamento de bolsas e de discentes. No Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), utilizado, a partir de 2019, para as bolsas do programa

DS/Capes, os motivos de finalização os quais indicam evasão do curso são: abandono, desligamento, falecimento e transferência de IES ou de programa de pós-graduação (PPG). Na Plataforma Sucupira, sistema de gerenciamento de discentes, utilizado desde 2014, as únicas opções de preenchimento sobre evasão são abandono e desligamento.

Embora devam ser reconhecidos por padronizarem dados de todos(as) os(as) discentes e bolsistas da pós-graduação, no Brasil, tais sistemas são exclusivos (por permitirem escolhas fixas) e genéricos (por não ofertarem maior detalhamento). Devido a essa limitação, espera-se uma comunicação mais minuciosa desses motivos pelas IES. O problema é que não há cobrança expressa, além da ampla previsão regimental (a qual solicita somente “informar” casos de não conclusão), pela Capes. Resulta-se, então, em comunicação pouco massiva por parte das IES.

Este trabalho se divide em três partes: Introdução, Metodologia; Resultados encontrados; e Conclusão. O estudo é baseado em 7 categorias e 13 subcategorias - (1) Pandemia; (2) Insatisfação: 2.1) com o(a) orientador(a), 2.2) com a instituição e/ou curso e 2.3) com os(as) professores(as) e/ou colegas de curso; (3) Finanças e Profissão: 3.1) incompatibilidade financeira/profissional com o curso, 3.2) valor da bolsa de estudo e 3.3) dificuldade Financeira; (4) Indivíduo e família: 4.1) Questões pessoais e 4.2) questões familiares e religiosas; (5) Desempenho/abandono; (6) Saúde: 6.1) própria e 6.2) de familiares; e (7) Adaptação: 7.1) deslocamento, 7.2) compreensão e/ou posicionamento e 7.3) prazos.

Por mais que tenha se buscado enquadrar os motivos nessas categorias e subcategorias, se observou um entrelaçamento entre elas. Pode-se concluir que, mesmo com a prevalência de algumas, não há um único motivo determinante para a evasão de bolsistas do programa DS/Capes, na pós-graduação. Por fim, a partir dos achados descritos em cada uma dessas categorias e subcategorias, são pinceladas possíveis medidas de contenção para essa evasão.

2 METODOLOGIA

Este trabalho é, essencialmente, de natureza qualitativa, e pretende aprofundar a compreensão do fenômeno da evasão de bolsistas do programa DS/Capes, por meio de análise textual.

Em 2020, no âmbito da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB/Capes), foram encontrados 603 processos abertos após recebimento de correspondências das IES, referentes a bolsistas do programa DS/Capes que evadiram entre 2009 e 2020. Nessa consulta, foi necessário desconsiderar 14 repetições, 9 temas adversos, 1 falecimento e 2 evasões relativas a outros

programas da Capes (PROSUP e Reuni) que estavam indevidamente classificadas. Também foram desconsiderados 68 processos os quais não explicitavam o motivo de evasão e que não permitiam fazer qualquer inferência, se restringindo a informar a “não conclusão” do curso. Ao mesmo tempo, foi preciso inserir 15 bolsistas, de forma a vinculá-los a análises individuais, pois alguns processos compilavam documentos de mais de um bolsista. Desse modo, fizeram parte do escopo desta pesquisa o total de 524 casos de evasão, numerados aleatoriamente, sendo que todas as pessoas que se manifestaram em determinado processo foram citadas com seu respectivo número.

Com isso, a lista de processos disponíveis não representa, necessariamente, o universo de evasão dos bolsistas do programa/DS, mas fornece indícios relevantes sobre as principais razões de evasão desse público. Essa relevância pode ser constatada pela diversidade documental (ofícios, atas de reuniões, laudos médicos/psiquiátricos e documentos escritos a mão) e de perspectivas [bolsistas, orientadores(as), comissões de bolsas, colegiados de cursos, coordenadores(as) de cursos, pró-reitores(as), reitores(as), médicos(as) e psicólogos(as)].

Esses processos foram abertos após comunicação formal das IES e digitalizados pelo protocolo da Capes ou pela área técnica, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), seguindo as normas de proteção dos direitos de privacidade, preconizadas pela Lei Geral de Proteção de Dados (BRASIL, 2018). Como o acesso e o tratamento a esses processos se restringem aos setores de criação e análise, este estudo anonimizou os nomes dos atores e buscou evitar quaisquer formas de identificação indireta, pela omissão de datas, locais e situações específicas.

O método de análise escolhido foi a Análise Textual Discursiva (ATD), composta, resumidamente, por três fases (MEDEIROS; AMORIM, 2017, p.255): a unitarização, a categorização e a comunicação. Moraes (2003, p.191-192) compara esse processo como uma “tempestade de luz” e o detalha em torno de quatro focos: 1) Desmontagem dos textos, por meio de exame e fragmentação a partir de unidades constituintes; 2) Estabelecimento de relações, pela categorização; 3) Captando o novo emergente, com a compreensão renovada do todo; 4) Processo auto-organizado, cujo resultado não pode ser previsto.

Na primeira fase, os documentos de cada processo, tais como ofícios, atas de reuniões, manifestação de ex-bolsistas e laudos médicos/psiquiátricos, foram lidos, fragmentados e, quando não reconhecidos digitalmente, reescritos. Na segunda fase, optou-se pelo método dedutivo, trazendo categorias *a priori*, extraídas da Teoria da Evasão Individual de Instituições de Ensino Superior (TINTO, 1993). Contudo, essas categorias foram sendo moldadas e adaptadas, com o andamento da pesquisa, sempre mantendo as propriedades de pertinência, homogeneidade e exclusão mútua (MORAES, 2003, p. 199). Na terceira fase, após a elaboração do

novo mosaico textual, pode-se proceder com a interpretação de cada categoria e subcategoria. O número de ocorrências (1.324) foi superior ao de bolsistas (524) porque houve mais de um motivo de evasão por caso analisado (em 69% dos(as) bolsistas). Na quarta fase (processo auto-organizado sem final determinado), pode-se afirmar que se exercitou o movimento de desconstrução e reconstrução da ATD, no qual se delimitou um fim, mas que poderia continuar se reescrevendo e se aperfeiçoando (MORAES; GALIAZZI, 2007).

2.1 CARACTERÍSTICAS DOS PROCESSOS ANALISADOS

De 524 processos analisados, apenas 2 (0,38%) tiveram manifestação exclusiva de bolsistas, 140 (26,72%) apenas da IES e 382 (72,9%) de ambas, demonstrando diferentes perspectivas sobre o mesmo evento. A maioria das manifestações se concentrou nas IES (68,53%), devido a seus diferentes atores: 64 orientadores(as), 265 comissões de bolsas, 117 colegiados de cursos, 305 coordenadores(as) de cursos, 498 pró-reitores(as) e 3 reitores(as). A manifestação de 384 ex-bolsistas representou 73,28% desse público. Além disso, foram consideradas as manifestações 44 médicos(as) de especialidades diversas, 106 psiquiatras e 41 psicólogos(as), por meio de atestados e laudos.

Nesta análise, foi possível captar pontos de vista expressos livremente. Embora não condigam com a totalidade das motivações para a evasão, tratam de aspectos interpretados como relevantes de exposição pelos atores, em momentos específicos, sem qualquer controle por parte dos pesquisadores.

Ao mesmo tempo em que não se pode garantir ter chegado à totalidade dos motivos, foi possível compilar aspectos diversos, pois a maioria dos casos analisados apresentou motivos explícitos, 510 (97%), sendo feitas somente 14 inferências (3%). A maioria dos processos, 303 (57,82%) são da região Sudeste, o que poderia ser justificado pela quantidade de cotas, historicamente, concedidas a essa região (BRASIL, 2002, p. 175, 242 e 308). Em seguida, aparecem 104 (19,85%) são da região sul e 88 (16,79%) do centro-oeste. As regiões Nordeste e Norte correspondem a apenas 19 (3,63%) e 10 (1,91%) dos casos, respectivamente. Dos 524 bolsistas, 231 (44%) eram mulheres e 293 (56%), homens. Quanto ao nível, 382 (73%) bolsistas da lista de evadidos eram do mestrado e 142 (27%), do doutorado.

3 RESULTADOS

Nos quadros 4.5-1 e 4.5-2, as categorias e subcategorias são apresentadas por ordem crescente de ocorrências e por número de bolsistas, respectivamente.

Quadro 4.5-1 – Evasão de bolsistas do programa DS/Capes, por ordem de ocorrências.

Subcategoria	Ocorrências	% absoluta
Pandemia	8	1%
Deslocamento	11	1%
Valor da bolsa de estudo	17	1%
Insatisfação com os(as) professores(as) e colegas de curso	23	2%
Dificuldade Financeira	56	4%
Insatisfação com a instituição e/ou curso	59	4%
Insatisfação com o(a) orientador(a)	61	5%
Saúde de familiares	62	5%
Incompatibilidade Financeiro/Profissional com o curso	75	6%
Questões familiares e religiosas	98	7%
Compreensão e/ou posicionamento	126	10%
Questões pessoais	127	10%
Prazos	159	12%
Saúde própria	206	16%
Desempenho/abandono	236	18%
Total	1.324	100%



Categoria	Ocorrências	% absoluta
Pandemia	8	1%
Insatisfação institucional	143	11%
Finanças e profissão	148	11%
Indivíduo e família	225	17%
Desempenho/Abandono	236	18%
Saúde	268	20%
Adaptação	296	22%
Total	1.324	100%

Fonte: elaboração própria com dados da DPB/Capes. *As categorias Pandemia e Desempenho/Abandono não tiveram desdobramento em subcategorias, mas constam na primeira tabela para contabilização de suas ocorrências.

Ao agregar essas subcategorias nas categorias principais, por bolsistas, se observa percentuais próximos (2 e 3; 5, 6 e 7), com exceção da pandemia, que, possivelmente, aparecerá mais vezes nos futuros processos de apuração de irregularidade de evasão.

Quadro 4.5-2 – Evasão do programa DS/Capes, por número de bolsistas.

Categoria/Subcategoria	Código	Nº bolsistas	% dos bolsistas
Pandemia*	1	8	2%
Insatisfação institucional – com o(a) orientador(a)	2.1	39	7%
Insatisfação institucional – com a instituição e/ou curso	2.2	43	8%
Insatisfação institucional – com os(as) professores(as) e/ou colegas de curso	2.3	8	2%
	2.1 e 2.2	9	2%
	2.1 e 2.3	8	2%
	2.2 e 2.3	2	0%
	2.1, 2.2 e 2.3	5	1%
Total	2	114	22%
Finanças e profissão – Incompatibilidade financeira/profissional com o curso	3.1	50	10%
Finanças e profissão – Valor da bolsa de estudo	3.2	7	1%
Finanças e profissão - Dificuldade financeira	3.3	32	6%
	3.1 e 3.2	5	1%
	3.1 e 3.3	19	4%
	3.2 e 3.3	4	1%
	3.1, 3.2 e 3.3	1	0%
Total	3	118	23%
Indivíduo e família - Questões pessoais	4.1	90	17%
Indivíduo e família - Questões familiares e religiosas	4.2	61	12%
	4.1 e 4.2	37	7%
Total	4	188	36%
Desempenho/abandono*	5	236	45%
Saúde – própria	6.1	181	35%
Saúde – de familiar	6.2	37	7%
	6.1 e 6.2	25	5%
Total	6	243	46%
Adaptação – Deslocamento	7.1	5	1%
Adaptação – Compreensão e/ou posicionamento	7.2	90	17%
Adaptação – Prazos	7.3	119	23%
	7.1 e 7.2	1	0%
	7.1 e 7.3	5	1%
	7.2 e 7.3	35	7%
	7.1, 7.2 e 7.3	0	0%
Total	7	255	49%

Fonte: elaboração própria com dados da DPB/Capes. *As categorias Pandemia e Desempenho/Abandono não tiveram desdobramento em subcategorias, mas constam na tabela para contabilização do quantitativo de bolsistas.

As universidades são universos complexos e exemplos de um microcosmo social. Por isso, é possível analisá-las pelo viés da teoria sociológica (TINTO, 1993; 2012). Nesse sentido, a evasão de bolsistas do programa DS/Capes de cursos de mestrado e doutorado, no Brasil, não poderia corresponder somente a um ou poucos motivos estanques, mas a um emaranhado de fatores que conversam entre si.

3.1 PANDEMIA

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado pandêmico, devido à escala de contaminação global do novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, causador da Covid-19 (WHO, 2020). Em 6 de junho de 2021, conforme informações do Painel Coronavírus, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, havia sido contabilizado o total de 16.947.062 casos confirmados e de 473.404 óbitos (BRASIL, 2021).

A Covid-19 mudou o mundo e não haveria de ser diferente com a pós-graduação. Dos 8 casos (2% dos(as) bolsistas), na categoria “Pandemia”, 1 foi genérico, 1 alegou falta de concentração, 1 mencionou que não conseguiu defender, 2 afirmaram que não puderam permanecer na cidade do curso, 2 informaram parentes no grupo de risco e doentes e 2 alegaram que tiveram agravamento de suas saúdes mentais, sendo que 1 voltou a ter crises de pânico e 1 piorou o quadro depressivo, tentando suicídio.

A pandemia intensificou os casos de transtornos mentais, “seja pelo fato da ameaça em si de adoecimento e morte, seja em razão da adoção de medidas de enfrentamento que podem alterar significativamente os modos de viver dos indivíduos” (SILVA; SANTOS; OLIVEIRA, 2020, p.3). Independente do momento da pandemia, é esperado o aumento da demanda (FARO et al., 2020) e de estratégias voltadas para o cuidado da saúde mental (PAVANI et al., 2021). Como o recorte deste trabalho foram os processos de não conclusão abertos, na DPB/Capes, até o fim de 2020, não conseguiu abranger público maior que apresentou a Covid-19 como possível causa de evasão (apenas outros problemas relacionados à saúde mental, conforme 3.6.1). Tendo em vista a dimensão e gravidade dessa doença, sugere-se que novos estudos sejam feitos a fim de entender esse fenômeno para a permanência ou a evasão na pós-graduação brasileira.

3.2 INSATISFAÇÃO INSTITUCIONAL

A insatisfação institucional apareceu em mais relatos (143 (11%) dos registros e 114 (22%) dos(as) bolsistas), sendo separada em três subcategorias a fim de compreender melhor esse descontentamento:

Tabela 4.5-1 Subcategorias da insatisfação institucional.

Subcategorias	Ocorrências	% absoluta
2.1 Insatisfação institucional – com o(a) orientador(a)	61	43%
2.2 Insatisfação institucional – com a instituição e/ou curso	59	41%
2.3 Insatisfação institucional – com os(as) professores(as) e/ou colegas de curso	23	16%
Total	143	100%

Fonte: elaboração própria com dados da DPB/Capes.

3.2.1 Insatisfação com o(a) orientador(a)

O relacionamento com o(a) orientador(a) determina o sucesso ou fracasso do(a) discente no mestrado ou doutorado (EVANS et. al, 2018, p.282), por causa do papel central que esse(a) mentor(a) exerce na configuração da pós-graduação brasileira (MORAES, 2017a). No presente trabalho, a insatisfação com o(a) orientador(a) se expressou em incompatibilidade acadêmica (7), pessoal (33) e grau desmesurado (excessivo ou ausente) de cobrança (32). A incompatibilidade acadêmica se manifestou pela falta de afinidade geral (1), com a linha de pesquisa para qual foi direcionado(a) (2) e com o tema escolhido pelo(a) orientador(a) (2). Também apareceu como divergência técnica e metodológica (1) e ausência de domínio do(a) orientador(a) sobre o tema escolhido pelo(a) discente (1).

A incompatibilidade pessoal, mais frequente que a acadêmica (33 e 7, respectivamente), correspondeu a problemas de comunicação e relacionamento (19), exemplificados como antagonismo de pensamento (5) e de diálogo (14), sendo que este último chegou a tornar a convivência insustentável (5), faltando “dignidade, respeito e civilização” (bolsista 207). Houve desentendimentos (21): gerais, sem detalhamento pelos emissores (6), e específicos (15), tais como horário para o desenvolvimento (1) e forma do andamento da pesquisa (8), permissão para viagem a estudo (1), tema do trabalho (3) e pedido de prorrogação de tempo de curso (2).

O trabalho de orientação pode extrapolar exigências normais (MORAES, 2017a) como pode fluir para o descaso e o abandono, levando à intensificação da solidão na pós-graduação (KOEN, 2007, p.73). No primeiro caso (9), “a cobrança e o rigor são elevados” (bolsista 210),

sendo “desproporcional à orientação recebida” (bolsista 172). Todos os 9 se configuraram como assédio moral, explícito (4) ou implícito (5):

“Esse foi um dos piores momentos que já vivi na minha vida (...) desejava não estar lá naquele momento, desejava me esconder (...) tamanho mal-estar e assédio moral sofrido” (bolsista 494).

“Por inúmeras vezes, me senti ofendido, depreciado e desamparado” (bolsista 172).

As situações descritas pelos bolsistas demonstraram tomadas de decisões impessoais (2), posturas antiéticas de alguns(mas) orientadores(as) (3) e tratamentos que variam desde indelicadeza (3) e desprezo (3) a humilhação (2), exploração (1) e “perseguição e terror psicológico” (bolsista 276). Também foram relatados 2 casos de assédio sexual.

No segundo caso (23), houve relatos de pouco ou nenhum suporte (13), desinteresse (4) e baixa ou ausente contribuição dos(as) orientadores aos materiais enviados pelos (as) bolsistas (6). A saída encontrada por alguns(mas) (9) foi realizar o trabalho sozinho(a) (7) ou com ajuda de terceiros (2).

Do ponto de vista de alguns(mas) orientadores(as) (11), a abdicação da orientação ocorreu pela insatisfação com o desempenho do(a) bolsista (7) e pela impossibilidade de continuação devido à mudança de universidade (4). Do ponto de vista de alguns(mas) bolsistas (29), a fim de reverter a relação de incompatibilidade acadêmica, pessoal ou insatisfação pelo grau de cobrança (excessivo ou ausente), se manifestaram pela troca de orientação, sendo que 9 conseguiram, 13 não tiveram êxito e 7 não tentaram. Dos(as) bolsistas que lograram trocar de orientador(a) (9), 4 não tiveram efeito desejado, devido a adaptações temáticas (2) e a outras mudanças adversas (2):

“(...) a necessidade de troca do orientador [foi] uma variável estressora externa, pois, na tentativa de resolver as questões pendentes e de [se] adaptar em pouco tempo às novas demandas, repercutiu de forma negativa sobre seu desempenho acadêmico” (orientador(a) 178).

Dos(as) bolsistas que tentaram trocar de orientador(a), mas não conseguiram (13), faltou autorização do(a) orientador(a) (4) ou do PPG/IES (4) ou não se explicitou o motivo (5). Deve ser considerado o reduzido número de professores disponíveis, os quais se encontram sobrecarregados, e, por isso, negam novas orientações (5), como será mencionado na subseção 3.2.3. Por fim, o grupo de bolsistas que tinha manifestado interesse, mas não buscou mudar de orientador(a) (7), não justificou (5) ou atrelou a razão a problema de saúde (1) ou a medo (1).

Ressalta-se que, de todos os relatos sobre insatisfação com o orientador (61), 32 bolsistas alegaram dificuldades em lidar com prazos e 27 tiveram problemas de saúde, conforme será tratado nas subseções 3.7.3 e 3.6.1, respectivamente. Desse total (61), 15 e 11 casos também demonstraram insatisfação com a IES/Curso e com professores/colegas, nessa ordem, como detalhado nas subseções 3.2.2 e 3.2.3.

3.2.2 Insatisfação com a instituição e/ou curso

As situações pelas quais os(as) estudantes passam dentro das instituições moldam o desenvolvimento ou não de integração acadêmica e social, que, por consequência, repercutem em permanência ou evasão do curso (TINTO, 1993). Além do relacionamento com o(a) orientador(a), as experiências nas instituições e cursos interferem nesse nível de integração.

Foram identificadas insatisfações quanto às IES (8), aos cursos (50) e a ambos (1). Desse total, uma parte (11) citou falta de apoio das IES (4) e cursos (7) e outra parte (10) mencionou decisões arbitrárias por parte das primeiras (3) e dos últimos (7), fato que impediu o contraditório e a ampla defesa dos(as) bolsistas (5). Outro fator de insatisfação institucional (3), que não depende apenas das IES e cursos, corresponde à escassez ou ausência de equipamentos e materiais laboratoriais (2), bem como de “financiamento e recursos financeiros para compra de insumos necessários às pesquisas” (bolsista 500). Ressalta-se que os bolsistas do programa DS/Capes fazem parte de cursos avaliados com notas entre 3 a 5 de instituições públicas, de ensino gratuito (BRASIL, 2010c), e que dependem, portanto, de recursos federais para sua manutenção.

Além dessas três questões, deve-se considerar que a vida acadêmica exige uma dose intensa de esforço concentrado por período extenso (TINTO, 1993, p. 238). No Brasil, geralmente, leva-se 24 meses para se concluir o mestrado e 48 para finalizar o doutorado. É muito tempo para permanecer em uma atividade em que não se tem identificação/afinidade (8), não se encontra finalidade (4) ou não se tem perspectivas profissionais futuras (3):

"A participação em curso [de pós-graduação] é exigente e demanda tempo, energia, foco, condições emocionais e materiais particulares, por um tempo razoavelmente longo na vida do aluno. É, portanto, uma atividade de intenso investimento" (orientador(a) 443).

“Descobri nesse período, com a experiência prática, que o meu desejo de realização profissional e pessoal não estava no mestrado (...) a primeira vivência da docência não me motivou (...)

entre permanecer no mestrado no qual eu não estou feliz, e realizar um sonho, escolhi realizá-lo. É uma questão pessoal, de fazer o que se ama, viver a minha vocação" (bolsista 115)

O ambiente da pós-graduação é árduo e desafiador (COSTA; NEBEL, 2018, p. 2) e, por isso, nem todos se adaptam ao ritmo da vida acadêmica (10), julgando-a como um fim em si mesmo (3), com “pouca empregabilidade social” (bolsista 210) e prática (2). O descontentamento também surge pela linha de pesquisa escolhida ao entrar no curso (4) ou, mesmo, por escolhas precoces que são mantidas devido ao receio de “abandonar anos de estudo” (bolsista 123).

Esse conjunto de fatores de insatisfação institucional colabora com discentes desmotivados/infelizes (8) e desinteressados pela vida acadêmica ou pelo curso escolhido (32). Assim, alguns(mas) reavaliam suas trajetórias e optam por seguir outro modo de vida, em atividade profissional adversa à acadêmica (7). Outros continuam os estudos acadêmicos (20), mas em cursos na mesma (5) ou em instituição distinta (15).

3.2.3 Professores(as) e/ou colegas de curso

A insatisfação em relação a professores(as) (18) foi maior que a colegas de curso (5). Semelhante ao apresentado junto aos(às) orientadores(as) e às IES/Curso quanto ao ritmo intenso da vida acadêmica, a cobrança excessiva de docentes (5) foi apontada como fator de estresse e fragilidade pelos discentes:

“Presenciei alunos do curso passando mal antes das provas e chorando após estas, eu [,inclusive,] não conseguia comer nos dias das provas por medo do conteúdo que poderia cair na avaliação” (bolsista 348).

Além do excesso de cobrança, percebeu-se que a maioria dos casos (12 de 18) tratou de insatisfação quanto ao relacionamento dos(as) bolsistas com docentes, escalando, quando explícitos (9), tratamentos nocivos de indelicadeza (1), desprezo (2), humilhação (1), perseguição (2) e de situações de assédio sexual (1) e moral (2). Os demais (6 de 18) abordaram a falta de apoio, emocional (1) e para a troca de orientação (5):

"Senti um desconforto nestes professores por dois motivos: (...) percebi que há um acordo ético entre os professores em relação a troca de orientação (...), dificultando a mudança, e em segundo, o tempo disponível para se concluir um novo trabalho (...), este novo orientador correria riscos caso não conseguíssemos cumprir prazos e objetivos" (bolsista 386).

Desse modo, por mais que haja interesse do(a) discente em continuar no curso, o fato de não encontrar outro(a) docente disponível e que lhe dê suporte, muitas vezes inviabiliza a conclusão do curso.

Como mencionado nas duas subcategorias anteriores, essas cobranças, tratamentos inadequados e falta de apoio levam à desmotivação em relação à pós-graduação (3). Problemas relacionados a orientadores(as), instituições, cursos e docentes impactam na integração acadêmica formal e informal do(a) discente (TINTO, 1993). A integração social é construída na interação com colegas de curso (ibid.). Neste trabalho apareceu em menor frequência (5), sendo atribuída, mais uma vez, a problema de relacionamento (2), falta apoio (2) ou não adaptação (1):

"Não recebi a ajuda que precisava, pois os membros do grupo estavam envolvidos em outras atividades. Eu sei que a responsabilidade era totalmente minha, mas eu precisava dessa força" (bolsista 284).

Para Tinto (1993, p. 37), uma das raízes para a evasão na graduação estadunidense é o isolamento e, segue afirmando, que o grau e a qualidade das interações com outros membros da instituição são elementos cruciais para a persistência estudantil (ibid., p. 56). A pós-graduação, especialmente o doutorado, é um processo solitário e de pouco diálogo (COSTA; NEBEL, 2018, p. 15). Não é de se admirar, portanto, que a relação com colegas e professores(as), além da carga horária, pressão por notas e cobranças, corresponda a uma das angústias mais relatadas pelos estudantes, no Brasil (VIEIRA, 2018).

Em contraposição às três subcategorias da insatisfação institucional (143), apareceram, em menor grau (60), relatos de agradecimento ao apoio recebido por orientadores(as) (17), instituição/curso (27) e professores/colegas de curso (16):

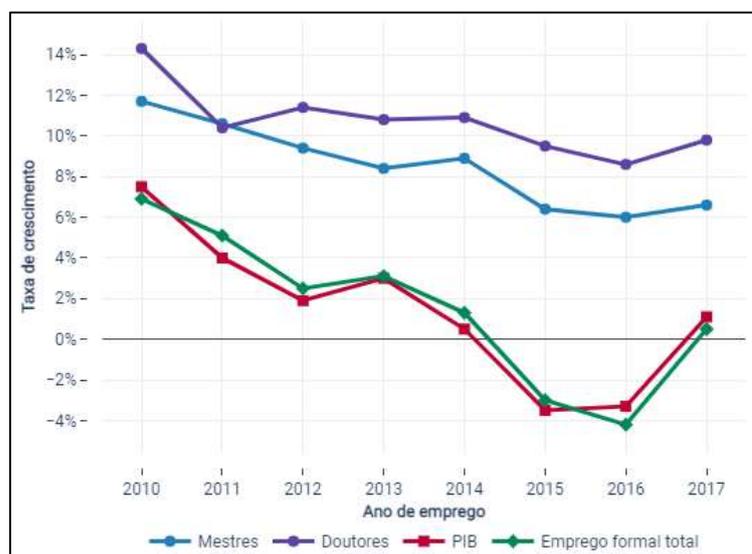
"Foi um período de grande crescimento profissional e pessoal por estar com pessoas tão especiais que carregarei para o resto de minha vida (...), [agradeço] aos professores e [orientador(a) por] estarem sempre à disposição para me [apoiar e ajudar] durante minha caminhada nesta universidade(...), [agradeço] à administração [do curso pela] disponibilidade e educação em sempre buscar soluções para [meus] questionamentos" (bolsista 39).

Como os relatos são de bolsistas que evadiram, parece que a satisfação junto a orientadores(as), instituições, cursos, docentes e colegas de curso não foi suficiente para a permanência dos(as) mesmos(as) no curso. Outra hipótese é que outros elementos devam ser considerados para analisar a evasão de bolsista do programa DS/Capes.

3.3 FINANÇAS E PROFISSÃO

Em um país no qual a taxa de desocupação, em 2020, foi de 13,5%, conforme Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (IBGE, 2021), não é de se admirar que discentes necessitem abandonar ou postergar a pós-graduação por motivo financeiro ou profissional. Contudo, a absorção de mestres e doutores no mercado formal de trabalho tem se mostrado, respectivamente, 7 e 10 vezes superior que o de pessoas sem esses títulos, [Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) (2020) sobre Mestres e Doutores, entre os anos de 2009 e 2017]:

Figura 4.5-1 Taxas de crescimento média anual do PIB, do emprego formal de mestres e doutores e do emprego formal total, 2010-2017.



Fonte: Coleta Capes 1996-2012 e Plataforma Sucupira 2013-2017 (Capes/MEC) RAIS 2010-2017 (MTE) e IBGE. Elaboração CGEE. Tabelas [M.EMP.01](#) e [D.EMP.01](#)

Na categoria Finanças e Profissão, foram encontradas 148 ocorrências (11%), se referindo a 118 bolsistas (23%):

Tabela 4.5-2 Subcategorias do motivo Finanças e Profissão.

Subcategorias	Ocorrências	% absoluta
3.1 Incompatibilidade financeira/profissional com o curso	75	51%
3.2 Valor da bolsa de estudo	17	11%
3.3 Dificuldade financeira	56	38%
Total	148	100%

Fonte: elaboração própria com dados da DPB/Capes.

Para Tinto (1993, p.63-69), as finanças e o trabalho fazem parte de forças externas que influenciam a permanência ou a evasão do curso. Embora sejam questões citadas com frequência por pesquisadores e alunos que evadem, são mais complexas do que aparentam (ibid., p. 63), mascaram razões que as antecedem (ibid., p. 66) e refletem, na realidade, a natureza da experiência institucional pela qual os alunos vivenciam (ibid., p.67). Outros estudos evidenciam que a questão financeira surge, inicialmente, como uma das razões mais proeminentes da evasão, mas que, na verdade, está interligada a uma multiplicidade de fatores, não sendo a principal (AGUIAR; ANJOS; SALLES, 2011. p.110; DIAS; DA COSTA, 2016, p. 56; GILIOLI, 2015, p. 49).

3.3.1 Incompatibilidade financeira/profissional com o curso

O total de 75 bolsistas adquiriram vínculo empregatício, sendo que 1 passou a trabalhar como autônomo, 2 abriram seu próprio negócio e 26 foram convocados em concurso público. Destes, 5 assumiram cargo de professor(a) da Educação Básica e 7 de professor(a) da Educação Superior.

O emprego não prejudica apenas a dedicação aos estudos acadêmicos, afeta também as oportunidades de interação com outros alunos e professores (TINTO, 1993, p. 64). O emprego em período integral é mais prejudicial para os estudos que o parcial, bem como o trabalho fora do *campus* em relação ao que se desenvolve dentro (ibid.). Um grupo (6) solicitou trancamento matrícula para tentar se organizar e retomar os estudos, posteriormente, havendo indeferimento pela instituição em 2 episódios. Em 24 casos, os bolsistas tentaram conciliar trabalho e estudo, mas não obtiveram sucesso. Em 40 casos, os bolsistas manifestaram incompatibilidade da carga horária do trabalho com a dedicação integral ao curso. Com isso, o emprego foi priorizado (75):

"Como nada na vida é fácil, tive que escolher entre o emprego (que me exigia uma disponibilidade de segunda a sábado, das 9h às 18h) e o mestrado. A vontade de continuar o mestrado

era grande, mas a necessidade me fez escolher o emprego, (...) [abdicando] de um sonho" (bolsista 306).

“A situação que o país enfrenta com alto índice de desemprego, tive que optar pelo concurso, pois é a garantia de uma renda fixa, a continuar no curso de doutorado” (bolsista 504).

Um dos motivos por essa priorização profissional em vez de acadêmica se dá pelo valor da bolsa, o qual “não condiz com a realidade em que se vive” (bolsista 155), conforme próxima subcategoria.

3.3.2 Valor da bolsa de estudo

Desde 2013 (BRASIL), os valores das bolsas permanecem os mesmos: R\$1.500,00 para o mestrado e R\$2.200,00 para o doutorado. Se fossem reajustados pela inflação acumulada, passariam para R\$2.160,00 e R\$3.260,00, respectivamente, trazendo “condições mais dignas para os processos de fazer ciência e de subsistência para os pós-graduandos no país” (ANPG, 2020).

Seguindo essa linha, 17 bolsistas alegaram ser insuficiente o valor do recurso recebido para arcar com o pagamento de suas contas pessoais básicas, como “alimentação, passagem de ônibus, pagamento de empréstimos” (bolsista 150). Desses 17, 3 bolsistas declararam que tais valores não condiziam com a dedicação integral exigida pelo regulamento do programa DS/Capes (BRASIL, 2010c). Por outro lado, houve relatos opostos (14), indicando o pagamento de “moradia, alimentação e transporte” (bolsista 115) e a compra de livros (bolsista 438). Houve também o reconhecimento da bolsa como “incentivo à pesquisa” (bolsista 155), “fonte para o aprendizado” (bolsista 156) e para a mudança de vida (2), com poder de gerar retribuição social (bolsista 515).

Percebem-se, portanto, opiniões diversas sobre essa temática. Deve-se considerar que, desde 2010 (BRASIL, 2010b), os bolsistas da Capes e do CNPq podem acumular bolsa com atividade remunerada desde que a concessão da bolsa tenha sido anterior, seja na área de atuação e de interesse para formação acadêmica, científica e tecnológica, e se obtenha autorização do(a) orientador(a). A coordenação do curso deve estar ciente e registrar tal informação no sistema de cadastro de discentes (atual Plataforma Sucupira). Com essa flexibilização, alguns bolsistas conseguiram complementar a fonte de renda (3). Outros, porém, preferiram abdicar da bolsa (5) e encontraram fonte de renda alternativa (5).

3.3.3 Dificuldade financeira

A importância da bolsa, mesmo com valor real defasado, é reforçada pela necessidade de busca por trabalho ao não contar mais com esse tipo de benefício (15). Em outros relatos não ficou clara a busca por trabalho após a perda a bolsa (4). O fim da bolsa, nesses 19 casos, ocorreu por reprovação (9), atingimento do prazo máximo (2), decisão do orientador (1) ou por motivos não explícitos (7).

Os problemas financeiros foram constatados em 56 casos (todos desta subcategoria). Alguns restringiram a mencioná-los, sem detalhamento (17). Os outros (39) alegaram os seguintes motivos, sendo que 6 apresentaram mais de um deles: alto custo de manutenção para se manter na cidade do curso ou para se deslocar até ela (9), necessidade de trabalho “para continuar no programa” (bolsista 51), para se sustentar (13) ou sustentar a família (22).

De todas as justificativas de evasão que consideraram questões financeiras e/ou profissionais (148), considerando as 3 subcategorias analisadas, apenas 5 casos apresentaram unicamente essa categoria. Desse modo, o fator econômico pode influenciar, mas não é o elemento-chave para a evasão. Alunos que visualizam a experiência universitária ligada com seu futuro enfrentam as dificuldades financeiras no curto prazo para terminar seus cursos (TINTO, 1993, p. 66-67) e talvez resulte em melhor empregabilidade, como apresentado no estudo do CGEE (2020).

3.4 INDIVÍDUO E FAMÍLIA

A categoria Indivíduo e família foi a 4ª com maior número de relatos (225 ocorrências (17%) e 188 bolsistas (36%)), compilando questões pessoais (127), familiares e religiosas (98), sendo que a religião foi tratada por apenas 1 bolsista e, por isso, foi incorporada à família, na categoria principal.

3.4.1 Questões pessoais

Foram apresentadas questões pessoais gerais, sem maiores detalhes (29). As demais (98) se distribuíram em circunstâncias atípicas (14) e em outras relacionadas ao curso: não adaptação à cidade (9), mudança física (74) e inviabilidade de dedicação integral (15). Elas totalizaram mais que 98, pois 57 relatos tratam de mais de uma alternativa listada.

Entre as circunstâncias atípicas, constam situações inesperadas e fora do controle dos(as) bolsistas, tais como assaltos (4), problemas domésticos (3) e fatores técnicos/climáticos/adversos que prejudicaram a análise dos dados (7). A não adaptação à cidade do curso (9) pode ser observada no seguinte extrato:

“Não estava satisfeito e nem um pouco feliz morando em (...), foi quando percebi que aquela cidade estava me fazendo mal, afinal, além de estar longe de casa, não estava contente de estar ali, assim sendo, não conseguia estudar" (bolsista 158).

Para construir a Teoria da Evasão Individual de Instituições de Ensino Superior, que tem por foco a integração acadêmica e social do(a) aluno(a), no ambiente institucional universitário, Tinto (1993) explica o problema da falta de adaptação. Para ele, embasado nos Ritos de Passagem, do Van Gennep, a separação de associações e padrões passados é vivenciada de forma diferenciada, bem como a transição para novos padrões de interação (ibid.). Contudo, a separação é mais dolorosa para quem precisa se mudar de cidade e viver longe da família, principalmente para grupos mais desfavorecidos financeiramente, estrangeiros e provenientes de grupos sociais, étnicos ou religiosos distintos (ibid., p. 96-97),

Independente da adaptação, neste trabalho, constatou-se que alguns(mas) bolsistas precisaram sair da cidade onde realizavam o curso (74), devido a uma simples mudança dessa cidade (33) ou do Brasil (8) ou a fim de retornar a sua cidade Natal (27) ou a seu país de origem (6). Para os que justificaram (46), essas mudanças e retornos ocorreram para tratamento de saúde (16), por motivo de trabalho (24) ou de estudo (6).

Dos que alegaram não conseguir se dedicar integralmente ao curso (15), 7 também atribuíram suas dificuldades pessoais a um dos elementos anteriores (circunstâncias atípicas, não adaptação à cidade ou mudança física), enquanto 8 somente apresentaram esta causa (dentro da subcategoria Questões pessoais).

3.4.2 Questões familiares e religiosas

Assim como o emprego prejudica a dedicação aos estudos acadêmicos e interação social com outros alunos e professores, responsabilidades familiares também (TINTO, 1993, p. 64). De todas as questões familiares citadas (98), as que ganharam maior destaque foram as relacionadas a filhos (47). Foram 20 relatos de gravidez, sendo de bolsistas (18) e de cônjuges de bolsistas (2). Deve-se considerar que, a partir de dezembro de 2011, as bolsistas que se afastam

por motivo de parto passaram a ter a garantia de manutenção da bolsa e a prorrogação por até 4 meses após seu retorno (BRASIL, 2011), sendo que tal prerrogativa foi ampliada para adoção, em 2017 (BRASIL).

Parece que a dificuldade se intensifica não pelas gestações, ainda que algumas tenham sido de risco (5), mas pela conciliação da maternidade e paternidade com as atividades do curso (27):

"Amo estudar, fazer pesquisa e refletir sobre problemas atuais e sinto que pesquisando poderia contribuir efetivamente para um mundo melhor. Entretanto, me tornei mãe (...) e, desde então, tem sido difícil conciliar o doutorado com a maternidade" (bolsista 10).

"Tenho [um(a) filho(a) pequeno(a)] que exige cuidados em tempo integral, visto que não tenho mais pessoas confiáveis para [deixá-lo(a)], impossibilitando meu comprometimento com meus estudos" (bolsista 30).

Para Tinto (1993, p. 64), as responsabilidades familiares tenderiam a impactar mais as mulheres que os homens, em especial, as casadas, devido ao menor tempo disponível para a integração social (ibid., p. 77). De fato, os 4 casos que alegaram casamento foram bolsistas mulheres. Contudo, o acompanhamento de cônjuges variou. Dos(as) 4 bolsistas que precisaram mudar de cidade, 3 eram homens, enquanto todas as 4 que mudaram de país para ficar ao lado de seus companheiros eram mulheres. A separação como justificativa para evasão foi mencionada, igualmente, por homens (4) e mulheres (4). Também houve a menção do divórcio dos pais (5).

Independente do gênero, o apoio familiar influencia a persistência nos estudos (TINTO, 1993, p. 96). Entre os relatos analisados, a falta de apoio familiar foi identificada do ponto de vista financeiro (7) e de relacionamento (1), mas, por outro lado, houve o grupo que sentiu saudade dos familiares devido a estar cursando a pós-graduação em outra cidade (6), conforme tratado na subseção anterior quanto a não adaptação à cidade.

Tiveram bolsistas que precisaram retornar a sua cidade natal (12) para cuidar de familiares (6) ou para atender outros motivos familiares (6). Além de 3 desses 12, outros 9 bolsistas que permaneceram na cidade do curso, eram os responsáveis pelo acompanhamento de seus familiares, sendo citados pais (4), mãe (6), pai (1) e avó (1). Outra ajuda mencionada tratou da necessária atuação direta dos(as) bolsistas nos negócios da família (10).

Por fim, outras questões desta subcategoria corresponderam a menções genéricas, como “complexidade do sistema familiar” (psicólogo(a) 9) e problemas/questões familiares (4), bem como casos pontuais de convicção religiosa (1), agressão (1), alcoolismo (1) e adicção (1).

3.5 DESEMPENHO E ABANDONO

A 3ª categoria com maior frequência dos relatos (236 - 18% das ocorrências e 45% dos(as) bolsistas) tratou de temas relacionados a desempenho (167), abandono do curso (24) e a ambos (45). Algumas das características citadas em relação aos (às) bolsistas foram: falta de compromisso/comprometimento/cuidado/dedicação (4), desinteresse/comodismo/desmotivação (3), falta de maturidade/segurança/seriedade (2) e conduta inadequada (2).

3.5.1 Desempenho

Em relação ao desempenho, foram encontradas 56 referências gerais (24% de 236), tais como insuficiência de rendimento/aproveitamento (22), desempenho acadêmico insatisfatório/insuficiente/baixo (20), baixo rendimento (5), entre outras classificações semelhantes (9). A maioria das referências (160 de 236 – 68%) expressaram diretamente o descumprimento das regras previstas em regimentos, regulamentos ou outros normativos dos cursos ou das instituições. Embora outras não tenham sido diretas, depreende-se que infringiram os normativos institucionais.

As situações de não atendimento (27) ocorreram tanto sobre as atividades designadas pelo(a) orientador(a) (21) quanto por sugestões da banca de qualificação ou defesa (6), não sendo providenciados os ajustes solicitados (3) ou não tendo “condições de executar” uma segunda tentativa (3). Sobre o não atingimento global mínimo (20), bolsistas apresentaram menções baixas, porém sem reprovações. Em 9 casos, os bolsistas não obtiveram resultados mínimos/suficientes para a defesa da dissertação/tese:

"[O(a) bolsista] não conseguiu finalizar a dissertação com as condições mínimas para defender... A avaliação preliminar da banca era que [o(a)] bolsista seria [reprovado(a)] (...) Eu sabia que o trabalho estava com muitos problemas, confuso, sem qualidade, sem resultados (...) Fui convencido que a realização da banca e a anunciada reprovação [do(a) aluno(a)] seria constrangedora para todos" (orientador(a) 8).

Em apenas 3 casos, os bolsistas não conseguiram publicar em anais ou em periódicos da área e com classificação exigida pelo PPG (3). O cumprimento das regras tornou-se mais latente quanto à reprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (6), reprovação em 1 disciplina (26), reincidência de reprovação na mesma disciplina (5) e reprovação em 2 ou mais disciplinas (73). Dessas reprovações (104), 25 ocorreram por falta ou matrícula sem participação efetiva. Outros bolsistas tiveram aprovações nas disciplinas, mas não lograram aprovação na banca de qualificação (12) ou de defesa (10). O último descumprimento de normativos institucionais trata a respeito dos casos de investigação e confirmação de plágio (6). Devido à gravidade da conduta, a manifestação dos(as) 3 reitores(as) foram sobre essa irregularidade:

“O plágio denigre a imagem do Programa de Pós-Graduação, de seus docentes, dos colegas de curso, enfim, da Instituição, de modo que deve ser tratado com intolerância (...). Permitir a ocorrência do plágio, sem qualquer medida, significa desprestigiar, desrespeitar todos aqueles que prestaram e prestam valorosa contribuição para que a imagem pública do curso (...) permaneça consolidada” (Reitor(a) 463).

3.5.2 Abandono

Quanto ao abandono, houve os casos em que os bolsistas não conseguiram entregar o documento final ou proceder com a qualificação/defesa (28). Alguns bolsistas se ausentaram com frequência ou por período prolongado (11), enquanto outros se ausentaram permanentemente, configurando abandono explícito (24). Em 29 casos (de 236) não foram feitas matrículas ou rematrículas. Também houve a situação de não responder as tentativas de contato ou de dar qualquer manifestação aos(às) orientadores(as) (26) ou aos cursos (20).

Não é possível atribuir o abandono ao desempenho insatisfatório, exceto nos casos de ausências frequentes e prolongadas (10 de 11). Na Plataforma Sucupira, em uma análise superficial, pode atribuir o desligamento à iniciativa das instituições, enquanto o abandono à dos(as) bolsistas. Contudo, nem sempre essa iniciativa é clara. Muitos bolsistas solicitam o desligamento, enquanto instituições declaram o abandono devido ao período de tempo sem manifestação do(a) bolsista, que pode retornar, posteriormente, alegando problema de saúde.

Foram encontrados lamentos em relação a não conclusão do curso (31), pois são sonhos e tempo de dedicação sem a obtenção do título final. Ressalta-se que muitos bolsistas expressaram desejo de retomar os estudos (72), inclusive, no mesmo curso (69), mas, destes, com

outro orientador (4) ou linha de pesquisa (2). Alguns fizeram nova seleção ou foram readmitidos no mesmo curso (20). Como mencionado na seção 3.2.2, houve aqueles que iniciaram outro curso na mesma (5) ou em outra instituição (15).

Dos 236 processos que entraram na categoria Desempenho e Abandono, 208 (88%) tiveram decisão da IES para o desligamento do discente. Contudo, 147 (62%) tiveram manifestação tanto das instituições, quanto dos(as) ex-bolsistas, conseguindo abranger a perspectiva de ambos. Em relação à totalidade de processos analisados (524), a decisão final pela evasão partiu das instituições (58%). Os(as) ex-bolsistas fizeram solicitação de desligamento em 214 casos (41%). Não houve identificação do polo da decisão em apenas 5 casos (1%).

Parece comum concluir todas as disciplinas obrigatórias (48) e realizar outras atividades, como exame de proficiência (34), participação em congresso/eventos (10), desenvolvimento do trabalho de campo/experimentos (8), e publicação em periódico (16), mas acabar desistindo na etapa final. Foram 36 casos em que faltou apenas a defesa do trabalho de dissertação/tese. Desse modo, devem ser considerados os casos em que havia desempenho satisfatório (44), porém, sem garantir a conclusão do curso:

“Suas atividades foram, desde o início, excelentes (...) Tendo apresentado desempenho excelente nas disciplinas que cursou, inclusive com conceito A em todas. Além disso, teve avanço adequado nas discussões e trabalhos iniciais referentes ao trabalho de tese, incluindo a apresentação de trabalhos relacionados em (...) eventos acadêmicos” (orientador(a) 15).”

“Durante o período em que [o(a)] discente esteve [matriculado(a)] no programa sempre [se mostrou] [dedicado(a) e cumpridor(a)] das tarefas que foram atribuídas. No momento da solicitação de desligamento do programa, [o(a)] discente possuía plenas condições de aprovação por apresentar notas acima da média nas disciplinas que cursava” (comissão de bolsas 45).

Alguns trabalharam como “[monitores(as)], ajudando [outros(as) discentes]” (bolsista 156), e receberam prêmios por seus trabalhos (bolsistas 86 e 179). Além disso, tinham histórico acadêmico satisfatório, na graduação (6), tendo atuado em programas de Iniciação Científica (IC), como bolsistas (6). Com esse desempenho, questiona-se: Por que não conseguiram concluir? Além dos motivos já expostos, devem ser considerados saúde e dificuldade de adaptação, tratados a seguir.

3.6 SAÚDE

É de se esperar que problemas de saúde influenciem na decisão de permanecer ou evadir do curso, pois tornam mais difícil, quando não incapacitam, o ato de estudar. Entre os 268 casos de saúde identificados (20% dos registros e 243 bolsistas (46%)), 206 corresponderam à saúde do(a) próprio(a) bolsista e 62, a de algum familiar.

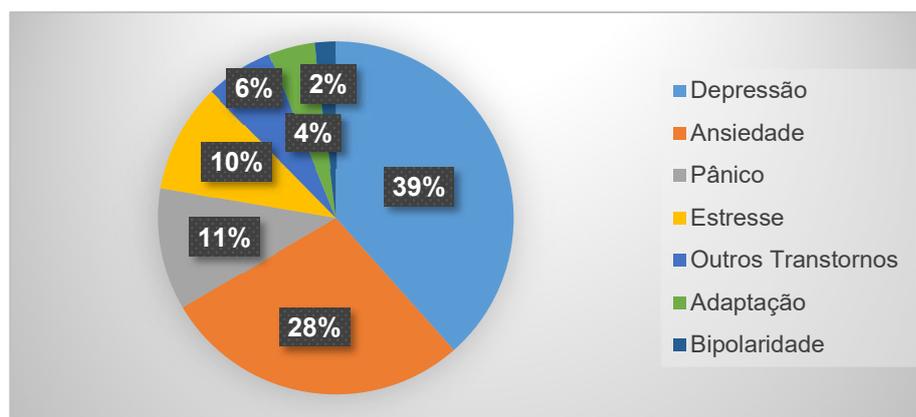
3.6.1 Saúde do(a) bolsista

Quanto ao primeiro caso, 10 bolsistas apresentaram causas genéricas, tais como problema(s) de saúde (6), “tratamento de saúde” (1), “questões relacionadas à saúde” (1), “motivo de saúde” (1), “saúde física e mental” (1). Outros indicaram prejuízo da saúde devido a acidente automobilístico (8); cirurgia para retirada de tumor (6) ou para outros fins (5); problemas em órgãos específicos, como rins (6), olhos (4), pele (4), estômago (4), coração (3), intestino (2), pulmão (1) e fígado (1); tratamento de câncer (5); gravidez de risco (5); toxoplasmose (2); Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) (2); Acidente Vascular Cerebral (AVC) (2); sinusite (1); problemas nos ossos (2), tendões (3), articulações (3) e ligamentos (2); epilepsia/convulsão (2); e doença rara (1).

A incidência maior de doenças tratou de transtornos relacionados à saúde mental (146 de 268 – 54%). De acordo com Dalgalarrodo (2019, p. 593-808), no livro *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*, as grandes síndromes psicopatológicas (conjunto de sinais e sintomas recorrentes e observados na prática clínica) podem ser subdivididas em vários grupos, entre eles o das síndromes depressivas; maníacas e transtorno bipolar; e ansiosas e com importante componente de ansiedade. Alguns(mas) ex-bolsistas do programa DS/Capes concentraram mais de uma patologia e, por isso, chegou-se a um número de doenças superior (260) ao total de casos que tiveram problemas de saúde relacionados a tais questões mentais (146). Depressão (100), ansiedade (73), pânico (29) e estresse (26) somam 228 (88% de 260) das causas, sendo o restante (32 – 12% de 260) caracterizado por outros transtornos (16), adaptação (11) e bipolaridade (5), conforme Figura 4.5-2.

Essas patologias têm demonstrado alto impacto na pós-graduação. De acordo com estudo publicado na Revista *Nature* (EVANS et. al, p.282), alunos de pós-graduação têm 6 vezes mais chance de vivenciar a depressão e a ansiedade que outros segmentos da população. No caso da pós-graduação brasileira, segundo estudo realizado com 2.900 pós-graduandos (COSTA; NEBEL, 2018, p.8), o sofrimento gira em torno de ansiedade (74%), depressão (25%) e crise nervosa (24%).

Figura 4.5-2 Saúde mental de ex-bolsistas do programa DS/Capes.



Fonte: elaboração própria com dados da DPB/Capes.

Deve-se considerar a intensificação dos casos de depressão e ansiedade, entre outros problemas afins, com a pandemia do coronavírus (PAVANI et al., 2021), quando se percebeu “um pânico generalizado e estresse na saúde mental [da] sociedade” (SILVA; SANTOS; OLIVEIRA, 2020, p.5). Trata de uma “condição preocupante de saúde pública” (ibid., p. 7), que não deve ser minimizada (FARO et al., 2020).

Embora em menor grau de aparição (11 de 260 – 4%), os transtornos relacionados à adaptação podem revelar a dificuldade em criar interação acadêmica/social (TINTO, 1993), conforme apresentado nas subcategorias 3.1 e 4.2.

As sensações de mal-estar atreladas à saúde mental e psicológica mais citadas foram desequilíbrios diversos (24), tristeza/angústia/apatia (20), isolamento (7), insegurança (5) e autocoerção excessiva (2). Os sintomas físicos mais citados trataram de problemas relacionados ao sono (insônia ou sono excessivo) (33), dor de cabeça/enxaqueca (15), crises de choro (14), alteração de apetite (11), dores de estômago/refluxo/enjoos (10), taquicardia/pressão baixa (10), dificuldade de concentração/memorização (9), emagrecimento/ganho de peso (8), falta de ar (5), tremores (5), fadiga (5), desmaio/ tontura (4), dor/ aperto no peito (3) e diarreias (3).

Essas doenças, sensações e sintomas psicossomáticos muitas vezes prejudicam a continuidade dos estudos, pois estão correlacionadas com uma vida equilibrada (EVANS et. al., 2018, p. 282) e levam as pessoas a entrar em um ciclo de difícil escape. Embora a saúde mental tenha ganhado maior atenção, ainda há desinformação, medo e naturalização indevida:

“Vinha apresentando quadros de estresses e recorrentes dores de cabeça. No entanto, **não sabia identificar isso como doença**, acreditando ser apenas momentâneo. **Levei este quadro por um tempo sem ajuda** por não saber do que se tratava” (bolsista 6). (grifo nosso)

“Com receio de ser [rotulado(a)] como incompetente e ser alvo de deboche no Programa, ocultei meus problemas [do(a) meu(minha) orientador(a)] de pesquisa. Por conseguinte, isolei-me socialmente, parei de falar com família e amigos e neguei ajuda (...). Somente quando passei a apresentar tendências suicidas, (...), tendo inclusive realizado uma tentativa, é que procurei atendimento médico-psiquiátrico” (bolsista 360). (grifo nosso)

“Eu não conseguia fazer outra coisa ao sentar-me diante dos artigos e livros senão chorar, chorava por horas, tentava me acalmar... o desespero só crescia, dia após dia, e eu tentava produzir o texto, lutando contra um nó crescente que dominava estômago e peito. Creio que ali foi quando se instalou definitivamente a depressão. Mas eu achava que era normal. Que esse processo de sofrimento fazia parte do sacerdócio acadêmico, afinal, se você não está se matando, literalmente, de estudar na pós-graduação, você está fazendo isso errado. Ideias tóxicas assim fazem parte da cultura da pós-graduação, e são perpetuadas por estudantes e professores” (bolsista 123). (grifo nosso)

Para Dalgarrondo (2019, p.91-92), pacientes com transtornos mentais graves “podem ter dificuldades em comunicar objetivamente suas queixas somáticas”, podem ser estigmatizados (como “loucos”, “doentes mentais” ou “pacientes psiquiátricos”) e sofrem considerável preconceito. Essa estigmatização dos transtornos mentais associados, geralmente, à “fraqueza, incapacidade e despreparo” (MORAES, 2017a) demonstra como há um tabu em torno deles, principalmente no âmbito universitário (COSTA; NEBEL, 2018, p. 12). Assim, estudantes sofrem em silêncio e não buscam a devida ajuda médica, agravando sua doença (ibid.).

No presente estudo, percebeu-se que, em certos casos, a doença mental chegou a níveis críticos, levando a tentativas de suicídio (6). Outros 16 bolsistas apresentaram ideações/riscos suicidas, que foram controlados por medicação e acompanhamento médico especializado. A forma como o tema vem sendo exposto pela mídia (CAMBRICOLI; TOLEDO, 2017; VIEIRA, 2018) e, considerando que trata da segunda maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos (OMS, 2019), esse assunto não deve ser subestimado.

O início dos 146 transtornos relacionados à saúde mental (54% de 268) se concentrou, principalmente, no período do curso, seja como primeiro surgimento da doença (74 – 51%) ou como intensificação da mesma (28 – 19%), totalizando 70% dos casos. O restante não teve relação direta com o curso (15 - 10%) ou, simplesmente, não apresentou indícios suficientes para identificar possível ligação com os estudos pós-graduados (29 – 20%). Embora não seja possível atribuir esses 70% exclusivamente à pós-graduação, pelo teor dos pronunciamentos, nota-se que ela contribuiu para a instauração ou intensificação de das doenças de teor mental.

Alguns(mas) ex-bolsistas continuaram em tratamento e expuseram seus traumas, mesmo após o desligamento do curso:

"Fui [diagnosticada(o)] com síndrome do pânico em (...), entretanto a doença estava sob controle até entrar no doutorado. **Algo no doutorado foi o gatilho** para que a doença voltasse de uma forma assustadora. Mesmo com a tentativa de diversos medicamentos, aumento das dosagens e tratamento com psiquiatra e [psicólogo(a)], não foi possível obter resultados satisfatórios (...) a doença começou a comprometer meu curso e rendimento acadêmico, uma vez que passei a ter diversas crises de síndrome do pânico até mesmo dentro da universidade. Não conseguia sair de casa, desenvolvi um medo inexplicável. Infelizmente, percebi que não iria conseguir concluir o curso quando cheguei a pensar em morrer" (bolsista 202). (grifo nosso)

“Ainda hoje sinto o mal-estar estando pouco à vontade com à vida acadêmica, **cheguei a ficar alguns anos sem, nem ao menos, conseguir entrar no campus universitário** (...) Confesso que o próprio contato da Coordenação do Curso a respeito do doutorado foi o suficiente para me levar mais uma vez a um estado de ansiedade" (bolsista 46). (grifo nosso)

"A continuidade do meu projeto de Mestrado se tornou insustentável (...) as crises se intensificaram **até o presente momento** (...) crises de depressão e ansiedade generalizada. Esse quadro afetou muito a minha vida, que se transformou em um inferno (...) consegui, com muito esforço, me livrar dos sintomas e voltar a ter vida. **Mas isso só aconteceu porque afastei as atividades acadêmicas do meu pensamento** (...) não quero voltar a sentir esses sintomas e a paralisar minha vida, com medo de tudo" (bolsista 179). (grifo nosso)

Dos ex-bolsistas do programa DS/Capes que apresentaram problemas de saúde mental (146), 20 não tinham laudo médico anexado ao processo, embora tenham mencionado os profissionais em seus relatos. Dois bolsistas alegaram ter procurado ajuda psicológica na própria instituição, mas sem sucesso, por não ter vaga disponível. Embora possuam “algum tipo de assistência psicológica e psiquiátrica”, “as principais universidades brasileiras não sabem o que passa com a saúde mental de seus estudantes de pós-graduação” e não possuem/não informaram a existência de ações voltadas à prevenção desse tipo de doença (MORAES, 2017b).

3.6.2 Saúde de familiares

A saúde dos familiares foi indicada em 62 casos (5% das ocorrências e 12% dos(as) bolsistas). Entre os parentes acometidos por enfermidades ou morte, constaram mãe (21), pai (15), avô(ó) (8), filho(a) (8), cônjuge (5), familiar sem especificação (5), irmão(ã) (4) e sogro(a)

(3). Tirando as citações gerais sobre problemas de saúde (13), as doenças ou procedimentos mais frequentes foram: câncer (10), cirurgia (9), depressão/saúde mental (8), Mal de Alzheimer (3), alergia (2), diabetes (2), gravidez de risco (2) e problemas cardíacos (2). Outros problemas foram citados apenas 1 vez: acidente de trabalho, adicção, autismo, AVC, deficiência, Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), infecção, tendinite e outros problemas de coluna, gástrico, neurológico, motor e respiratório.

Em 30 casos, os(as) ex-bolsistas eram os acompanhantes principais. Esse total inclui 8 de 12 que eram os responsáveis por seus familiares, na subcategoria 4.2. No relato dos outros 4 não ficou claro se o acompanhamento decorreu de problema de saúde. Dos 30 casos, 15 familiares chegaram a óbito. Importa notar que 12 bolsistas afirmaram não conseguir conciliar a situação de enfermidade ou doença, seja pela inviabilidade de tempo ou pelo abalo emocional.

3.7 DIFICULDADES DE ADAPTAÇÃO

A dificuldade de adaptação foi a categoria de maior incidência (296 (22%) das ocorrências e 255 (49%) dos(as) bolsistas) deste estudo, sendo dividida, conforme abaixo:

Tabela 4.5-3 Subcategorias do motivo Dificuldades de Adaptação.

Subcategoria	Ocorrências	% absoluta
Deslocamento	11	4%
Compreensão e/ou posicionamento	126	43%
Prazos	159	54%
Total	296	100%

Fonte: elaboração própria com dados da DPB/Capes.

3.7.1 Deslocamento

O regulamento do programa DS/Capes estipula como condição para a concessão da bolsa que o candidato resida na cidade onde realiza o curso (BRASIL, 2010c). Embora não se tenha certeza sobre o momento (antes, durante ou após a concessão da bolsa), dos 11 ex-bolsistas que informaram ter dificuldade em se deslocar para a universidade, 7 alegaram morar em outra cidade.

Desses 7, 3 viajavam de ônibus, no período noturno, duas vezes por semana, para assistir as aulas e outros 2 assumiram a inviabilidade logística desse trajeto. Os 4 bolsistas que moravam na mesma cidade explicaram a distância entre residência e universidade (2), que implicava em atrasos (1) ou tempo estreito de deslocamento (1).

3.7.2 Compreensão e/ou posicionamento

Esta categoria se refere a dificuldades relacionadas à compreensão e/ou posicionamento, isto é, à forma de absorver conteúdos e comandos e de conseguir expressá-los. Das 126 ocorrências, 17 (13%) corresponderam apenas à compreensão, 25 (20%) aos dois e 84 (67%) somente ao posicionamento.

As dificuldades em compreender e/ou se posicionar ressaltaram falta de conhecimentos prévios ou suficientes em língua estrangeira (4), em português (23) e na área específica do curso devido à formação em linha/área diversos (7). Essas limitações prejudicaram o desempenho dos bolsistas, que não conseguiram acompanhar as disciplinas (21) e acabaram reprovando, conforme mencionado na seção 3.5. Na verdade, o desempenho anterior esteve mais relacionado ao produto final, traduzido em desatendimento a regras e reprovações. O termo utilizado nesta presente subseção corresponde ao processo, por meio de afirmações como “não rendia quase nada” (bolsista 153) e “prejuízo na elaboração de suas atividades acadêmicas” (psicólogo(a) 423). Logicamente, essa falta de desempenho influenciou no desempenho final.

Para Tinto, é um erro associar as dificuldades enfrentadas pelos alunos, unicamente, com as habilidades individuais e as experiências passadas (TINTO, 1993, p.48). Elas podem até existir, mas refletem as experiências sociais e acadêmicas institucionais (ibid., p. 49-50). O que as instituições brasileiras têm feito para apoiar seus alunos pós-graduação e melhorar as taxas de permanência nos cursos? Há programas formais de acolhimento ou de tutoria?

Outros obstáculos à compreensão e/ou posicionamento dos bolsistas trataram da falta de experiência em coletar (4) ou analisar de dados (4), da não familiaridade com o tema do projeto (8) (como visto na subseção 3.2.1) e da dificuldade em equilibrar o tempo com todas as atividades exigidas pelo curso e o projeto (3). Em relação ao último ponto, de acordo com o exposto na subseção 3.5.2, é comum realizar todas as atividades exigidas pelo curso, tais como cumprimento de disciplinas e qualificação do projeto, e abandonar na etapa final.

Muitos relatos enquadrados nesta categoria indicaram a inviabilidade de continuar o curso (62), principalmente, devido a questões de saúde própria ou de familiar (60), sendo inviável inferir o motivo em apenas 2 casos. As sensações e sentimentos corroboram aqueles vistos

anteriormente: concentração/memória (7), sono (2) e frustração/desmotivação (4). A falta de concentração/memória (9) e de sono (33) foram exemplos decorrentes de problema de saúde (subseção 3.6.1). A desmotivação foi tratada em relação à pós-graduação (3 - subseção 3.2.3) e como característica dos(as) bolsistas retratada por membros da instituição (3 - seção 3.5).

Por mais que se tenha havido esforço em separar os relatos em categorias exclusivas, observa-se que o conteúdo acaba se repetindo, indicando que não há um motivo exclusivo para a evasão, mas um misto de fatores interdependentes. O mesmo acontece com a última categoria de análise escolhida.

3.7.3 Prazos

Os prazos, geralmente, aparecem como uma das maiores preocupações e reclamações dos(as) discentes (COSTA; NEBEL, 2018; MORAES, 2017a), pois a pós-graduação exige a execução de muitas atividades, dentro de limites estreitos para seu cumprimento. Nesta pesquisa foi a 3ª maior subcategoria (159 - 12% das ocorrências e 30% dos(as) bolsistas), ficando atrás da subcategoria 6.1 e da categoria 5.

Eles permearam as outras categorias mencionadas, pois, dos 159, 126 (79%) apresentaram mais de um motivo para a evasão. A sobrecarga de atividades estabelecidas pelo(a) orientador(a) (2), bem como as solicitadas pelos cursos (20), é de difícil administração pelos(as) discentes, conforme tratado na subcategoria 2.1, quanto ao grau excessivo de cobrança do(a) orientador(a) e na 2.2, sobre o ritmo da vida acadêmica. Tais atividades tomam tempo e desviam o foco do aluno, “impactando em seu rendimento final” (bolsista 509).

As mudanças de tema (5) e de orientador (4) e o tempo destinado à coleta de dados (4) também influenciaram no cumprimento de tarefas dentro dos limites temporais fixados, conforme subseções 3.2.1, 3.2.2, 3.5.2 e 3.7.2. Muitos bolsistas foram desligados por não qualificar (23) ou defender (98) suas dissertações e teses dentro do prazo máximo permitido pelos regimentos dos cursos ou das IES. Ao observar esse esgotamento, solicitaram a prorrogação de prazo (32), sendo, em boa parte, deferida pelos cursos (28). Outros(as) optaram por trancar matrícula, porém não reingressam dentro do período permitido (20), conforme subseção 3.5.2.

Os prazos fazem parte da pós-graduação. Os docentes lidam com essa exigência, rotineiramente, por meio do equilíbrio entre aulas, orientação, correção de provas, participação em bancas de qualificação/defesa de dissertação/teses, preparação de relatórios e publicação de artigos/livros, entre outros, e acabam transferindo essa carga aos(as) discentes (MORAES, 2017a). O resultado da pressão para o cumprimento de tarefas dentro de prazos delimitados é a

interferência na saúde dos(a) bolsistas (12), levando, por sua vez, ao abandono voluntário ou ao desligamento deliberado do curso:

"Algumas das minhas crises coincidem com prazos de entrega de análises, seminários, dentre outros. Isso ocorre porque, ao perceber que não consigo foco para que trabalho seja feito, eu entro num ciclo de [autocobrança] que gera uma ansiedade muito grande (...). Eu perdia a concentração com facilidade, sentia fácil irritabilidade ao não conseguir cumprir meus prazos (...) sinto que a [pós-graduação] agrava meu quadro neste momento por gerar uma ansiedade que me atrapalha na continuação dos estudos, na conclusão de um trabalho de qualidade e que justifique a titulação " (bolsista 220).

De acordo com Costa e Nebel (2018, p. 13), a redução do tempo de preparação e amadurecimento teórico, principalmente do aluno de mestrado, "é muito menor, hoje, do que [há] duas décadas". Os autores apontam como causas a alteração dos limites máximos de recebimento de bolsa e o tempo médio de titulação, que é critério para a avaliação dos programas de pós-graduação pela Capes. Outro aspecto que apontam sobre o cumprimento dos prazos é sua correlação com disciplina, rotina diária de atividades e controle emocional (ibid., p.16).

4 CONCLUSÃO

Este trabalho buscou contribuir com indícios sobre as principais razões de evasão na pós-graduação brasileira, adotando como referência o programa DS/Capes, que é o maior programa de bolsas de mestrado e doutorado *stricto sensu* no país. Os 524 processos analisados trouxeram a percepção tanto dos(as) bolsistas quanto das instituições e dos(as) profissionais da saúde, sem restrição ou manipulação pelos pesquisadores. Essa liberdade de manifestação colaborou para uma exposição natural e realista dos fatos. Embora não se possa afirmar que os relatos sejam completos, representaram as questões consideradas mais relevantes e dignas de exposição, no momento em que aos(as) autores as proferiram.

Constatou-se não uma razão sobressalente perante as demais, mas um misto interligado de fatores, considerando que 69% das evasões trataram de 2 ou mais motivos. Os(as) discentes estão envoltos(as) em um ambiente institucional que os(as) estimula ou não a uma integração social e acadêmica, levando, por conseguinte, à permanência ou à evasão (TINTO, 1993). Para além do papel das instituições e cursos, não se deve minimizar o histórico e o papel de elementos externos durante a realização da pós-graduação:

“Este processo [participação em curso em nível de doutorado] se dá dentro da trajetória específica e complexa de uma vida. Esta vida feita de relações, emoções, trabalho e condições materiais, às vezes, solicita ao aluno que seu investimento se dê em outra direção. Reconhecer isso não pode significar a redução das exigências para a plena realização de um doutorado (...) ou contribuir para a banalização de seu sentido. (...) enquanto humanos, apenas conseguimos fazer o que fazemos dentro de condições muito específicas, que transcendem nossas capacidades individuais, nosso esforço ou mérito pessoal. São condições que se inserem em uma vida em fluxo e que falam de nossa vulnerabilidade e dependência compartilhada" (orientador(a) 443).

Os principais motivos para a evasão ficaram com esta distribuição, entre os(as) 524 bolsistas: pandemia (2%), insatisfação institucional (22%), finanças e profissão (23%), indivíduo e família (36%), desempenho/abandono (45%), saúde (46%) e adaptação (49%). A saída para mitigar os motivos que são evitáveis se concentra, principalmente, em ações de intervenção pelas universidades e em termos de políticas públicas (EVANS et. al., 2018).

Devido ao papel fundamental de integração acadêmica e social que as instituições exercem, torna-se essencial desenvolver ou aprimorar políticas de permanência, abrangendo diferentes frentes de ação. A primeira é o tratamento das dificuldades teóricas e linguísticas, por meio de tutorias (DIAS; DA COSTA, 2016, p. 59; TINTO, 2012), grupos de pesquisa ou disciplinas específicas voltadas para a escrita científica. A segunda corresponde ao treinamento de professores(as) para lidar com alunos(as) e orientandos(as) (DIAS; DA COSTA, 2016, p. 59; MORAES, 2017a; GILIOLI, 2015, p.51), oportunizando uma relação mais humana. A terceira trata da criação de um código de conduta (MORAES, 2017a), em que sejam estipulados limites de cobranças. A quarta trata da criação de espaços de segurança (MORAES, 2017b) em que seja possível confidenciar angústias (AGUIAR; ANJOS; SALLES, 2011) e fazer denúncias de assédio moral/sexual. A quinta versa sobre criação de espaços próprios ou parcerias com creches para colaborar no cuidado de crianças menores que dependam da mãe e/ou pai discentes, complementando apoio previsto no PNAES (BRASIL, 2010a).

A saúde mental deve ser tratada em separado, em virtude da grande repercussão que vem ganhando na pós-graduação. Em primeiro lugar, deve-se conscientizar sobre a gravidade do problema (MORAES, 2017b), a fim de quebrar o tabu que gira em torno das doenças mentais (COSTA; NEBEL, 2018; EVANS et. al. 2018, p. 283). Isso pode ser feito por meio de campanhas, grupos de discussão (MORAES, 2017a), rodas de conversa e palestras (VIEIRA, 2018). Em segundo lugar, parte-se para a prevenção e tratamento, por meio de programas formais, acessíveis e com vagas disponíveis para o acolhimento. A USP, por exemplo, criou escritório

de saúde mental para alunos, por meio de plataforma virtual e com sessões de terapia em conjunto (ibid.). O importante é ter, ao menos, um acompanhamento inicial, sendo que o tratamento pode ser continuado em outro lugar (MORAES, 2017b).

Quanto às políticas públicas, devem ser consideradas ações em nível nacional, tais como o PNAES (BRASIL, 2010a), devido ao fornecimento de estruturas de apoio de moradia e condições que facilitem o deslocamento (DIAS; DA COSTA, 2016, p. 59). Considerando o papel da Capes na avaliação dos cursos e na concessão de bolsas, podem ser adotadas ações para tornar o processo da pós-graduação mais agradável e integrativo, contribuindo com maiores retornos sociais. Em primeiro lugar, pode-se flexibilizar o recebimento de bolsa com atividade remunerada, independente do momento e da área, atribuindo tal decisão ao curso e ao(à) orientador(a). Em segundo, pode-se reanalisar o 3º quesito da Avaliação Quadrienal – Corpo Discente, Teses e Dissertações, em especial, os itens 3.1 (quantidade defendida, em relação ao corpo docente e à dimensão do corpo discente) e 3.4 (eficiência do curso, por meio do tempo de formação). O teto, que é estabelecido pela área (CTC-ES) e avaliado pelos pares (consultores *ad hoc*), pode ser debatido e readaptado. Em terceiro, o programa DS/Capes pode considerar a formação de recursos humanos para além da titulação, mas relacionada a outros elementos de produtividade, tais como rendimento nas disciplinas cursadas, publicações e participação em eventos científicos. Por fim, o programa DS/Capes também pode redefinir as situações previstas de liberação da restituição em caso de não titulação, que, atualmente, se concentram em caso fortuito, motivo de força maior e doença devidamente comprovada (BRASIL, 2010c).

Essas sugestões não são exaustivas nem panaceias para os “males” da evasão, até porque nem todas as causas apresentadas neste trabalho podem ser evitadas. Porém, dentro de uma abordagem sociológica na qual se defende que experiências institucionais moldem a integração acadêmica e social dos(as) discentes e, por consequência, desaguem na decisão de evadir ou permanecer e concluir, cabe reforçar o papel das universidades e de políticas públicas mais amplas para aprimorar a pós-graduação brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Gil Emerson L.; ANJOS, Márcio F dos; SALLES, Paulo Eduardo M. de. Permanência e evasão do aluno: uma experiência universitária à luz da Bioética. **Revista Bioethikos** – Centro Universitário São Camilo, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 107-112, jan./mar. 2011. Disponível em: <http://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/82/Art13.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2021.

ANPG. **18M – 7 anos sem reajuste, não dá!** Recomposição e reajuste das bolsas já. Associação Nacional dos Pós-Graduandos. Fev. 2020. Disponível em: <http://www.anpg.org.br/20/02/2020/18-m-7-anos-sem-reajuste-nao-da-recomposicao-e-reajuste-das-bolsas-ja/#:~:text=As%20bolsas%20perderam%20cerca%20de,R%24%203260%20para%20o%20doutorado>. Acesso em: 18 mai. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010a. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 30 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e adoção. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 dez. 2017, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13536.htm. Acesso em: 30 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018, p. 59. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm. Acesso em: 30 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Ministério da Ciência e Tecnologia (C&T). Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Portaria Conjunta nº 01, de 28 de março de 2013. Dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas de estudo no país. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 03 abr. 2013, p.26. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=558#anchor>. Acesso em: 30 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Ministério da Ciência e Tecnologia (C&T). Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010b. Dispõe sobre complementação financeira de bolsistas da Capes e do CNPq. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 2010, p. 3. Disponível em: http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25243. Acesso em: 30 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010c. Aprova o novo regulamento do Programa de Demanda Social constante do anexo a esta Portaria. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 19 abr. 2010, p. 31-31. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=741#anchor>. Acesso em: 30 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria nº 248, de 19 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a adequação das normas de concessão de bolsas de estudo à proteção conferida por Lei às mulheres, em função da maternidade. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2011, p. 21. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=3884#anchor>. Acesso em: 30 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde (BR). **Painel COVID-19**. [Internet]. Disponível em: <http://co-vid.saude.gov.br/>. Acesso em: 6 jun. 2021.

CAMBRICOLI, Fabiana; TOLEDO, Luiz Fernando. Aumento de transtornos mentais entre jovens preocupa universidades. **O Estado de S. Paulo**, 16 set. 2017. Saúde. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,aumento-de-transtornos-mentais-entre-jovens-pre-ocupa-universidades,70002003562>. Acesso em: 30 mai. 2021.

DIAS, Sonia Maria Barbosa; DA COSTA, Silvio Luiz. A permanência no ensino superior e as estratégias institucionais de enfrentamento da evasão. **Jornal de Políticas Educacionais**, [S.l.], v. 9, n. 17/18, mai. 2016. ISSN 1981-1969. Disponível em: <https://revis-tas.ufpr.br/jpe/article/view/38650>. Acesso em: 30 mai. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v9i17/18.38650>.

GARCIA DA COSTA, Everton; NEBEL, Letícia. O quanto vale a dor? Estudo sobre a saúde mental de estudantes de pós-graduação no Brasil. **Polis**, Santiago, v. 17, n. 50, p. 207-227, ago. 2018. Disponível em: http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_art-text&pid=S0718-65682018000200207&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 30 mai. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-65682018000200207>.

CGEE. **Brasil: Mestres e Doutores 2019**. Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos: [s.n.], 2020. Disponível em: <https://mestresdoutores2019.cgee.org.br/web/guest/estudo>. Acesso em: 18 mai. 2021.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed Editora Ltda., 2019. ISBN 978-85-8271-506-2.

EVANS, Teresa M.; BIRA, Lindsay; GASTELUM, Jazmin B.; WEISS, L. Todd; VALDERFORD, Nathan L. Evidence for a mental health crisis in graduate education. **Nature Biotechnology**. v. 36, n. 3, mar. 2018, p.282-284. <https://doi.org/10.1038/nbt.4089>. FARO, André; BAHIANO, Milena de A.; NAKANO, Tatiana de Cássia; REIS, Catiele; SILVA, Branda Fernanda P. da; VITTI, Laís S. COVID-19 e saúde mental: a emergência do cuidado. *Estudos de Psicologia*, Campinas, v. 37, e200074, jun. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2020000100507&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 mai. 2021. <http://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200074>.

GILIOLI, Renato de S. P. **Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil: expansão da rede, SISU e desafios**. Brasília: Câmara dos Deputados, mai. 2016. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema11/2016_7371_evasao-em-instituicoes-de-ensino-superior_renato-gilioli. Acesso em: 29 mai. 2021.

IBGE. **Desempenho recua para 13,9% no 4º tri, mas taxa média do ano é a maior desde 2012**. Agência IBGE Notícias. 28 abr. 2021. PNAD Contínua. Disponível em: <https://agencia-denoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30130-desemprego-recua-para-13-9-no-quarto-trimestre-mas-e-o-maior-para-o-ano-desde-2012>. Acesso em: 18 mai. 2021.

KOEN, Charlton. **Postgraduate student retention and success: a South African case study.** South Africa: HSRC Press, 2007. Disponível em: <https://www.hsrepress.ac.za/books/postgraduate-student-retention-and-success>. Acesso em: 17 jan. 2021. ISBN 978-0-7969-2192-5.

MEDEIROS, Emerson. Augusto de; AMORIM, Giovana Carla C. Análise textual discursiva: dispositivo analítico de dados qualitativos para a pesquisa em educação. **Laplage em Revista**, [S. l.], v. 3, n. 3, p. p.247-260, 2017. Disponível em: <https://laplageemrevista.editorialaar.com/index.php/lpg1/article/view/340>. Acesso em: 30 mai. 2021. DOI: <https://doi.org/10.24115/S2446-6220201733385p.247-260>.

MORAES, Fernando Tadeu. Estudantes de mestrado e doutorado relatam suas dores na pós-graduação. **Folha de S. Paulo**. 18 dez. 2017a. Ciência. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2017/12/1943862-estudantes-de-mestrado-e-doutorado-relatam-suas-dores-na-pos-graduacao.shtml>. Acesso em: 30 mai. 2021.

MORAES, Fernando Tadeu. As universidades não têm diagnóstico da saúde mental de seus alunos de pós. **Folha de S. Paulo**. 20 dez. 2017b. Ciência. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2017/12/1944690-universidades-nao-tem-diagnostico-da-saude-mental-dos-alunos-de-pos.shtml>. Acesso em: 30 mai. 2021.

MORAES, Roque. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. **Ciência & Educação**, Bauru [online]. 2003, v. 9, n. 2, pp. 191-211. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/SJKF5m97DHykhL5pM5tXzdj/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 30 mai. 2021. DOI: <http://doi.org/10.1590/S1516-73132003000200004>.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. Análise textual discursiva: processo reconstrutivo de múltiplas faces. **Ciência & Educação**, Bauru [online]. 2006, v. 12, n. 1 pp. 117-128. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/wvLhSxkz3JRgv3mcXHBWSXB/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 30 mai. 2021. DOI: <http://doi.org/10.1590/S1516-73132006000100009>.

PAIVA, Patrícia; SOUSA, Nair Heloísa B.; SOUZA, Diogo Onofre G. de. Características do Programa de Demanda Social da Capes. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v. 7, n. 1, jan. 2021, p. 2050-2065. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/22768/18250>. Acesso em: 30 mai. 2021. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n1-140>.

PAVANI, Fabiane M.; SILVA, Aline B.; OLSCHOWSKY, Agnes; WETZEL, Christine; NUNES, Cristiane K.; SOUZA Luíza B. Covid-19 e as repercussões na saúde mental: estudo de revisão narrativa de literatura. **Revista Gaúcha de Enfermagem**. Mar 2021; v. 42(esp):e20200188. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rgenf/a/YD6WWBggJmk-cBY8jNsFypSd/?lang=pt>. Acesso em: 30 mai. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2021.20200188>.

SILVA, Hengrid Graciely N.; SANTOS, Luís Eduardo S. dos; OLIVEIRA, Ana Karla S. de. Efeitos da pandemia no novo Coronavírus na saúde mental de indivíduos e coletividades. **Journal of Nursing and Health**. v. 10, n. 4, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/enfermagem/article/view/18677> Acesso em: 15 mai. 2021. DOI: [HTTPS://DOI.ORG/10.15210/JONAH.V10I4.18677](https://doi.org/10.15210/JONAH.V10I4.18677).

WHO. **Suicide**. World Health Organization. 2 set. 2019. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/suicide>. Acesso em: 22 mai. 2021.

WHO. **Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19 – 11**. World Health Organization. March 2020. Disponível em <https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19—11-march-2020>. Acesso em: 15 mar. 2021.

TINTO, Vincent. **Completing college**: Rethinking institutional action. Chicago: University of Chicago Press, 2012. ISBN-13 978-0-226-80452-1.

TINTO, Vincent. **Leaving college**: Rethinking the causes and cures of student attrition. 2. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1993. ISBN-13 978-0-226-80449-1.

VIEIRA, Bianka. USP tem 4 suicídios em 2 meses e cria escritório de saúde mental para alunos. 2018. **Folha de S. Paulo**. 1 ago. 2018. Cotidiano. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/08/usp-tem-4-suicidios-em-2-meses-e-cria-escritorio-de-saude-mental-para-alunos.shtml>. Acesso em: 30 mai. 2021.

5 CONCLUSÕES

Os dados referentes ao perfil de bolsistas que não titularam foram detalhados e compilados em artigo (“4.4 ARTIGO 4 – O PERFIL DA EVASÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES”) foram submetidos e estão em fase de avaliação. Em resumo, no período de 2010 a 2018, de 233.823 bolsistas, a população de não titulados correspondeu a 9.247 (3,95% do total), se concentrou no mestrado (75%), no público masculino (57%), nas faixas etárias de 27 a 30 anos (36,47%) e de 23 a 26 anos (34,48%). Predominou (porcentagem relativa) nas regiões Norte (5,68%) e Nordeste (4,23%), conforme seguintes estados: AM (6,27%), RR (6,22%), AL (6,16%), PA (5,88%), PE (5,63%), SE (5,41%), MA (4,77%) e RN (4,37%).

Das 10 IES que mais apresentaram casos de evasão, 9 estavam situadas na região Sudeste. Embora sejam 226 (2,44% dos 9.247 casos), constituem porcentagens altas (acima de 8%). Entre a 11ª e a 64ª IES (59,24%), as porcentagens variam entre 7,66% e 3,95%. A partir da 65ª IES (38,32%), a evasão fica abaixo da média (3,95%), sendo que 30 IES não apresentaram nenhum bolsista evadido.

As grandes áreas de avaliação que tiveram mais casos de bolsistas não concluintes foram Engenharias (23,10%), Ciências Exatas e da Terra (19,40%) e Ciências Agrárias (13,55%). Na primeira, as áreas do conhecimento com maior incidência foram Engenharia Elétrica (24,30%), Engenharia Mecânica (17,88%) e Engenharia Civil (16,34%). Na segunda, 21 áreas (30,77%) praticamente equivaleram com Ciências da Computação (30,71%), que, foi seguida por Matemática (14,21%), Física (12,37%) e Química (11,93%). Na terceira, Agronomia (34,48%) superou 27 áreas, se destacando também Zootecnia (17,24%), Medicina Veterinária (9,58%) e Engenharia Agrícola (6,38%).

O recurso direto perdido correspondeu a 132.474 mensalidades, no valor nominal de R\$216.230.984,14 (3% do total) e no valor atualizado de R\$287.876.449,64, pelo IGP-M (FGV).

Os dados referentes às razões de evasão de bolsistas do programa DS/Capes foram tratados no “4.5 ARTIGO 5 – POR QUE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES EVADEM?”, passarão por revisão após considerações da banca de defesa e serão submetidos para publicação. Por meio da análise de 524 abertos na Capes, foram consideradas manifestações tanto das IES quanto de ex-bolsistas e de profissionais da saúde, oportunizando uma ampla percepção sobre a evasão entre o período de 2009 e 2020. Fizeram parte

desse grupo: 64 orientadores(as), 265 comissões de bolsas, 117 colegiados de cursos, 305 coordenadores(as) de cursos, 498 pró-reitores(as) de pós-graduação, 3 reitores(as), 384 ex-bolsistas, 106 psiquiatras, 41 psicólogos(as) e 44 médicos(as) de outras especialidades).

Com base no método ATD, esses relatos foram tratados e distribuídos em 7 categorias e 13 subcategorias, com respectivo percentual entre os 524 ex-bolsistas analisados: Pandemia (2%); Insatisfação (com o(a) orientador(a), com a instituição e/ou curso, e com os(as) professores(as) e/ou colegas de curso) (22%); Finanças e Profissão (incompatibilidade financeira/profissional com o curso, valor da bolsa de estudo e dificuldade financeira) (23%); Indivíduo e família (questões pessoais, e questões familiares e religiosas) (36%); Desempenho/abandono (45%); Saúde (própria e de familiar) (46%); e Adaptação (deslocamento, compreensão e/ou posicionamento, e prazos) (49%). Embora algumas categorias tenham aparecido com maior frequência em relação às outras, não está correto afirmar que sejam determinantes para a evasão. Como 69% das evasões corresponderam a 2 ou mais motivos, concluiu-se que há um entrelaçamento de fatores e não uma causa única.

Na tentativa de esboçar possíveis medidas de contenção para a evasão, foram mencionadas ações de intervenção pelas universidades e em termos de políticas públicas. No âmbito institucional, foram citadas: tutorias, grupos de pesquisa, disciplinas voltadas para a escrita científica, treinamento de professores(as) para lidar com alunos(as) e orientandos(as), código de conduta, espaços de segurança para conversas e denúncias, e atuação/parceria com creches. Em relação à saúde mental, foi mencionada a importância da conscientização (campanhas, grupos de discussão, rodas de conversas e palestras) e da prevenção e tratamento dessas doenças. No âmbito das políticas públicas, foram referidas as ações em nível nacional e o papel da Capes, por meio da flexibilização do recebimento de bolsa com atividade remunerada e da reanálise dos critérios de avaliação. Quanto ao programa DS/Capes, sugeriu-se considerar a formação de recursos humanos para além da titulação, tais como rendimento nas disciplinas cursadas, publicações e participação em eventos científicos. Além disso, propôs redefinir as situações previstas de liberação de restituição em caso de não titulação.

Essas sugestões devem ser aprimoradas em outros estudos. Seguindo a lógica de que as experiências institucionais moldam a integração acadêmica e social dos(as) discentes e, por consequência, influenciam na decisão dos alunos de evadir ou permanecer e concluir, não se deve abdicar do papel primordial das universidades e de políticas públicas para mitigar a evasão na pós-graduação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMIDANI, Cassandra. **Evasão no Ensino Superior a Distância**: o curso de Licenciatura em Matemática a Distância da Universidade Federal Fluminense/CEDERJ. 2004. 200f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, 2004.

BRASIL. Decreto nº 29.741, de 11 de julho de 1951. Institui uma Comissão para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jul. 1951. Seção 1, p. 10425. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-29741-11-julho-1951-336144-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Decreto nº 53.932, de 26 de maio de 1964. Reuni em um só órgão Capes, Cosupi e Protec. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 mai. 1964, p. 4513. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53932-26-maio-1964-393973-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 dez. 1961, p. 11429. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Federal de Educação (CFE). Parecer nº 77, aprovado em 11 de fevereiro de 1969. Documenta, n. 98, p. 128-132.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Federal de Educação (CFE). Parecer nº 977, aprovado em 3 de dezembro de 1965. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=314#anchor>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação do Brasil (MEC). Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC)/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). I Plano Nacional de Pós-Graduação: 1975-1979, 1975a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/i-pnpg-pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Ata da 1ª. e 2ª. sessões da X reunião do Conselho Técnico-Administrativo da Capes, 7 nov. 1975b.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Ata da 2ª. sessão da XIV reunião do Conselho Técnico-Administrativo da Capes, 16 ago. 1976a.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). *Capes, 50 anos*: depoimentos ao CPDOC/FGV. Organizadoras: FERREIRA, Marieta de Mores; MOREIRA, Regina da Luz, Brasília, DF, 2002. Disponível em: http://dominiopublico.mec.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=24633. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). *Capes 60 anos: Seis décadas de evolução da pós-graduação*. Revista Comemorativa, Brasília, DF, jul., 2011a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/revista-capes-60-anos-pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Portaria Conjunta n. 1, de 28 de março de 2013. Dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas de estudo no país. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 abr. 2013. Seção 1, p. 26. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=558#anchor>. Acesso em: 13 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 59, de 21 de março de 2017. Dispõe sobre o regulamento da Avaliação Quadrienal. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=240#anchor>. Acesso em: 13 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010. Aprova o novo regulamento do Programa de Demanda Social constante do anexo a esta Portaria. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 abr. 2010. Seção 1, p. 31-31. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=741#anchor>. Acesso em: 26 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 80, de 16 de junho de 2008. Dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas no país. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 jun. 2008. Seção 1, p. 29. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=770#anchor>. Acesso em: 13 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 96, de 6 de julho de 2012. Dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas de estudo no país. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 jul. 2012. Seção 1, p. 16. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=621#anchor>. Acesso em: 13 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 215, de 1º de novembro de 2011b. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 nov. 2011. Seção 1, p. 213. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=672#anchor>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Portaria n. 248, de 19 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a adequação das normas de concessão de bolsas de estudo à proteção conferida por Lei às mulheres, em função da maternidade. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 2011c. Seção 1, p. 21. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=3884#anchor>. Acesso em: 26 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). *Relatório Capes de 1976*, Brasília, DF, jun. 1977.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). *Resolução n. 26*, de 9 de julho de 1975c. Brasília, DF, jul. 1975.

CORDOVA, Rogério de Andrade. **CAPEs**: origem, realizações, significações (1951-1996). Brasília, DF, [s.n], 1998, vol. 1.

GIL, Antônio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. 11 reimp. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. Adaptação da obra: SIMAN, Lara M. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tradução: Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

LEITE, Joselma R. de S. **Avaliação da efetividade do programa Demanda Social da Capes na pós-graduação da UFT**. 2016. 240f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Federal de Tocantins, Palmas, 2016.

MORAES, Roque. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. **Ciência & Educação** (Bauru) [online]. 2003, v. 9, n. 2, pp. 191-211. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/SJKF5m97DHykhL5pM5tXzjdj/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 30 mai. 2021. DOI: <http://doi.org/10.1590/S1516-73132003000200004>.

RUDIO, Franz. V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 30 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

SILVA, Glauco P da. Análise de evasão no ensino superior: uma proposta de diagnóstico de seus determinantes. **Avaliação**, v.18, n.2, p.331-333, jul. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772013000200005>. Acesso em: 13 nov. 2020.

TINTO, Vincent. **Completing college**: Rethinking institutional action. Chicago: University of Chicago Press, 2012.

TINTO, Vincent. **Leaving college**: Rethinking the causes and cures of student attrition. 2. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

APÊNDICE A - COMPARAÇÃO ENTRE NOMATIVOS DO PROGRAMA DS/CAPES

Objetivos do Programa DS	
Diretrizes e Instruções (1987)	Fomento aos cursos de pós-graduação, visando manter a qualidade daqueles já consolidados e ao aprimoramento dos que, embora com potencial, ainda não atingiram a qualidade desejável. Auxiliar a manutenção de alunos em tempo integral.
Diretrizes e instruções (1991)	Propiciar às instituições melhores condições para a formação de recursos humanos em nível de mestrado e doutorado.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	Apoiar diretamente os programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (em 1991, como requisito para ingresso) das IES, contribuindo para que os cursos de mestrado e doutorado atinjam padrões de excelência adequadas à formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País.
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	(objetivos somados de 1991 e 1998) A formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País, proporcionando aos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual.
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	Igual.

Concessão de bolsa	
Diretrizes e Instruções (1987)	O fomento é feito através da concessão de quota de bolsas aos cursos para que possam ter determinado número de alunos em tempo integral.
Diretrizes e instruções (1991)	Como incentivo à produtividade dos alunos, de modo a reduzir o tempo médio de titulação na pós-graduação.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	Garantindo a manutenção de alunos com excelente desempenho acadêmico (previsto em 1991, se houvesse baixo desempenho: substituição) dedicados aos estudos em tempo integral (tempo integral previsto como requisito para concessão de bolsa, em 1991). A Capes podia repassar quota estratégica de recursos para ser gerida diretamente pela Pró-Reitoria (novidade) - para atendimento de necessidades de coordenação e integração dos PPG <i>stricto sensu</i> .
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Igual (trechos diferentes dos outros regulamentos): Aos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com base nos resultados do sistema de acompanhamento e avaliação coordenado pela Capes, para que mantenham em tempo integral alunos de excelente desempenho acadêmico. Novidade: O retorno do investimento dos recursos públicos aplicados no Programa DS deverá ocorrer, preferencialmente, através da absorção do pessoal qualificado nas IES e Institutos de Pesquisa do País. A definição de quota Pró-Reitoria entra nas competências da Capes.
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual: O instrumento básico da DS é a concessão de quota de bolsas aos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com base nos resultados do sistema de acompanhamento e avaliação coordenado pela Capes, para que mantenham em tempo integral alunos de excelente desempenho acadêmico.
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	Igual. Muda "quota de bolsas" para "bolsas".

Implementação das bolsas do Programa DS	
Diretrizes e Instruções (1987)	
Diretrizes e instruções (1991)	Estabelecimento de uma base institucional sólida (Pró-Reitorias e Comissões de Bolsas) para garantir sua operação. A Capes podia conceder bolsas novas (sem discriminação de nível). As Coordenações definiam o número de bolsas a ser utilizado no mestrado e no doutorado, informando à Capes até 28/2 (Relação Nominal de Bolsistas). As bolsas não preenchidas eram recolhidas. Os cursos podiam substituir bolsistas até 15/10 (informando à Capes). Os cursos cujos bolsistas entregassem a versão final da dissertação/ tese entre 15/10 e 28/02 tinham as bolsas asseguradas para o início do ano letivo.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	

Características gerais do Programa DS	
Diretrizes e Instruções (1987)	Como o programa é institucional, não há atendimento direto à solicitação individual de candidatos. Deviam obter informações nos cursos.
Diretrizes e instruções (1991)	Caráter nitidamente institucional. Os candidatos deviam se dirigir diretamente aos cursos onde pretendiam realizar seus estudos para obter informações sobre a formalização de candidatura. Concessão aos cursos de pós-graduação de bolsas de estudo em nível de mestrado e doutorado no país, com base nos resultados do processo de acompanhamento e avaliação de cursos coordenados pela Capes.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	Semelhante: as informações necessárias à formalização de candidatura ou outras sobre concessão deveriam ser obtidas pelos interessados diretamente na administração do programa pretendido. Implementação dos planos de formação de recursos humanos dos programas de pós-graduação recomendados pelo sistema de acompanhamento e avaliação coordenado pela Capes.
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Semelhante: as informações necessárias à formalização de candidatura ou outras sobre concessão deviam ser obtidas pelos interessados diretamente na Pró-Reitoria (e não na administração do programa pretendido).
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual.
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	Igual.

Critérios para aplicação dos recursos/distribuição de bolsas/ definições do número de bolsas	
Diretrizes e Instruções (1987)	1) Conceito obtido na avaliação coordenada pela Capes; 2) Número de titulados e de matrículas novas; 3) Número de bolsas utilizadas; 4) Recomendações específicas do Conselho Técnico-Científico da Capes; 5) Disponibilidade orçamentária. Etapas: 1) Solicitação do coordenador do curso, ouvida a Comissão de Bolsas, e encaminhada à Capes, pela Pró-Reitoria; 2) Concessão de cota inicial, comunicada pela Capes; 3) Solicitação de bolsas adicionais, pela Pró-Reitoria, após estudo de possíveis remanejamentos; 4) Comunicação das cotas globais à Pró-Reitoria.
Diretrizes e instruções (1991)	1) Características, dimensão e desempenho do curso e dos bolsistas; 2) Número de bolsas utilizadas no ano anterior (março/ fevereiro), necessidade de renovação e produtividade; 3) Recomendações específicas do Grupo Técnico Consultivo e Conselho Técnico-Científico da Capes; 4) Disponibilidade orçamentária; 5) (explícito em outra parte) Os cursos definiam e comunicavam às Pró-reitorias ou órgãos equivalentes suas necessidades de bolsas para o ano subsequente por meio do formulário Solicitação de Quotas, que era enviado à Capes e ao CNPq. 6) As instituições podiam encaminhar, até 23/2, à Capes solicitações de bolsas adicionais para cursos que alocavam a totalidade das bolsas concedidas inicialmente. A Capes respondia até 30/3 e dependia de disponibilidade orçamentária. A divulgação do número de bolsas (normal) para cada curso ocorria em dezembro do ano anterior. Os cursos novos, logo após recomendados pelo GTC, podiam enviar à Capes pedido de bolsas. As bolsas eram implementadas imediatamente. Os cursos que efetuavam seleção de alunos para ingresso no 2º semestre podiam solicitar bolsas à Capes, por meio do formulário Solicitação de Quotas, dentro dos prazos estabelecidos. Os demais casos de solicitação de bolsas deviam ser encaminhados à Capes no formulário Relação Nominal de Bolsistas, no mês anterior ao da implementação. O Relatório Anual de Cursos de Pós-Graduação, enviado pela Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Capes, bem como os referentes aos bolsistas, eram indispensáveis para subsidiar a atribuição de bolsas aos cursos.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	A renovação dos planos de formação passou a não ser exigida. Continuidade: previsão de alocação de recursos era divulgada em dezembro de cada ano em função de: 1) Disponibilidade orçamentária (igual); 2) Características, dimensão e desempenho do curso e dos bolsistas (igual); 3) Necessidades de formação mais prementes verificadas no país (novidade); 4) Recomendações específicas dos órgãos colegiados da Capes (semelhante).
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Semelhante: 1) Características, dimensão e desempenho do curso e dos bolsistas, aferido pelo tempo médio de titulação (inserida para atenuar as distorções históricas); 2) Recomendações específicas do Conselho Técnico-Científico, acolhidas pela Diretoria da Capes (antes órgãos colegiados da Capes). Igual: 1) Necessidades de formação mais prementes verificadas no país.
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual: 1) Características, dimensão e desempenho do curso e dos bolsistas, aferido pelo tempo médio para titulação; Adaptação: 1) Necessidades de formação mais prementes verificadas no país, sempre que resultante de diagnóstico e estudos. Saíram: Recomendações específicas do Conselho Técnico-Científico, acolhidas pela Diretoria da Capes.
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	Igual: 1) Necessidades de formação (...); Adaptação: 1) Característica, localização, dimensão e desempenho do curso (antes tinha bolsistas); 1) Caiu: tempo médio de titulação; Novidade: 1) Política de apoio prioritário às áreas estratégicas estabelecidas pela Capes; 2) As bolsas não utilizadas pelos PPGs serão recolhidas pela Capes e redistribuídas entre os outros PPGs participantes do Programa DS, visando melhor utilização das bolsas.

Requisitos para ingresso	
Diretrizes e Instruções (1987)	
Diretrizes e instruções (1991)	1) Manter curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pelo sistema de acompanhamento e avaliação da Capes; 2) Manter [infraestrutura] administrativa responsável pela gerência do programa na instituição; 3) Celebrar convênio. Obs.: A Comissão de Bolsas estava prevista mais à frente.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	Mediante aprovação de plano de formação de recursos humanos (modelo divulgado pela Capes) (já aplicado antes, pois a renovação, a partir de 1998, passou a não ser mais exigida), com as condições: 1) Funcionamento de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pelo sistema de acompanhamento e avaliação da Capes (igual); 2) Manutenção de unidade de gerência (Pró-Reitoria ou órgão equivalente) e [infraestrutura] compatível (semelhante: A pró-reitoria é mencionada mais em outro trecho, em 1991); 3) Instituição de Comissão de Bolsas (para atuação na seleção de bolsistas) (igual, a comissão é mencionada em outro trecho, em 1991); 4) Firmatura de convênio (igual)
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Novidade: 1) Possuir personalidade jurídica de direito público e ensino gratuito (criação do PROSUP, em 2000); 2) Manter PPG <i>stricto sensu</i> , avaliado pela Capes, com conceito igual ou superior a 3. Igual: Pró-Reitoria (outorga de poderes e manutenção de [infraestrutura] compatível); Comissão de Bolsas (com atuação decisiva na seleção de bolsistas); e convênio.
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual.
Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010	Igual: 1) Possuir (...); 2) Manter PPG (...); 3) Outorgar poderes (...) manter [infraestrutura] (...); 4) Instituir Comissão de Bolsas CAPES/DS. Novidade: (saem convênios): 1) Firmar instrumento de repasse específico com a Capes, aplicado nos casos das IES não federais; 2) Firmar termo de cooperação para regulamentar direitos e obrigações das partes envolvidas (Capes e IES participante) no tocante ao acompanhamento e pagamento dos bolsistas de cada IES. Obs: com a criação do PROEX, em 2004, PPGs avaliados com 6 e 7 não são mais apoiados pelo programa DS.

Gerenciamento do Programa DS	
Diretrizes e Instruções (1987)	
Diretrizes e instruções (1991)	[Cogestão]: 1) Cursos: seleção e acompanhamento acadêmico; 2) Pró-Reitoria: coordenação; 3) Capes: avaliação periódica do desempenho dos cursos e dos bolsistas, condicionando a distribuição de bolsas.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	
Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010	

Atribuições da Capes	
Diretrizes e Instruções (1987)	Simplificada: concessão de recursos (bolsas e outros auxílios) e assistência técnica às IES para operacionalização do Programa.
Diretrizes e instruções (1991)	1) Conceder bolsas para os cursos, com base nos resultados do processo de avaliação; 2) Efetuar o repasse de recursos necessários à execução do Programa; 3) Acompanhar e avaliar o desempenho do Programa.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	1) Definir e divulgar os limites de bolsas para os programas de pós-graduação (quotas de bolsas) (já fazia em 1991, mas fica mais clara a atribuição, em 1998); 2) igual; 3) igual.
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	1) Definir quotas de bolsas para os PPGs e Pró-Reitoria (novidade); 2) Efetuar, observada a disponibilidade orçamentária, o repasse dos recursos necessários à execução (igual) (a disponibilidade orçamentária está presente em "Critérios para aplicação dos recursos/distribuição de bolsas", nos outros regulamentos); 3) Acompanhar e avaliar o desempenho do Programa (igual).
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual.
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	Igual.

Atribuições da Instituição (Pró-reitoria ou equivalente) (continua)	
Diretrizes e Instruções (1987)	Recursos para manutenção da [infraestrutura] administrativa do órgão local responsável pela gerência do Programa. Cumprimento integral das obrigações estipuladas pelos convênios e nas diretrizes e instruções. A Pró-Reitoria ou órgão equivalente deve: 1) Coordenar a execução do Programa; 2) Providenciar o pagamento dos bolsistas; 3) Ser o contato com a Capes; 4) Garantir o funcionamento da Comissão de Bolsas; 5) Enviar formulários (Relação Nominal de Bolsistas, Solicitação de Auxílio para Confecção de Dissertação/Tese, Solicitação de Pagamento de Taxas Escolares, Solicitação de Pagamento de Seguro-Saúde, Comunicação de Substituição, Cancelamento de Bolsistas, Proposta de Remanejamentos, relatório e Solicitação de Bolsas); 6) Divulgar (junto às Comissões e coordenações de curso) todos os comunicados da Capes.
Diretrizes e instruções (1991)	Coordenar a execução do Programa e ser responsável pelo contato com a Capes: 1) Garantir o funcionamento da Comissão de Bolsas/Capes em cada um de seus cursos de pós-graduação; 2) Enviar à Capes toda documentação necessária à implementação do Programa; 3) Providenciar o pagamento dos bolsistas e manter a Capes informada sobre a data na qual efetuou o pagamento; 4) Divulgar internamente todos os comunicados enviados pela Capes referentes ao Programa; 5) Efetuar nos prazos estabelecidos a prestação de contas dos convênios executados; 6) Interagir com a Capes para o aperfeiçoamento do Programa e o desenvolvimento da pós-graduação.

Atribuições da Instituição (Pró-reitoria ou equivalente)	(continuação)
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	Igual: Indicar órgão responsável pela pós-graduação (pró-reitoria ou equivalente) para coordenar a execução do Programa: 1) Representar a instituição perante a Capes, na relações atinentes ao Programa; 2) Garantir o funcionamento da Comissão de Bolsas/Capes; 3) Conferir e enviar à Capes toda a documentação necessária à implementação do Programa; 4) Proceder aos pagamentos dos bolsistas, informando as datas de efetivação à Capes; 5) Cumprir e divulgar as normas entre candidatos e bolsistas; 6) Efetuar nos prazos estabelecidos as prestações de contas dos convênios executados; 7) Interagir com a Capes para o aperfeiçoamento do Programa e o desenvolvimento da pós-graduação. Novidade: 1) Supervisionar as atividades do Programa DS no âmbito da instituição; 2) Cientificar o bolsista que seu tempo de estudo somente será computado para fins de aposentadoria se fizer contribuições para a Seguridade Social como "contribuinte facultativo"; 3) Proceder à apuração das eventuais infrações administrativas e disciplinares ocorridas no âmbito de sua atuação, envidando esforços para os ressarcimentos devidos ao Erário por aplicação indevida de recursos do Programa; 4) Apresentar quaisquer relatórios solicitados pela Capes.
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Igual: Atribuir à Pró-Reitoria a responsabilidade de coordenação e execução do Programa: 1) Representar (...); 2) Supervisionar (...); 3) Garantir (...); 4) Preparar e enviar toda documentação (...); 5) Proceder aos pagamentos (...); 6) Cumprir (...); 7) Cientificar bolsistas sobre tempo de estudo (...); 8) Efetuar (...) prestação de contas; 9) Interagir com a Capes (...); 10) Apresentar quaisquer relatórios (...) e praticar todos os demais atos necessários ao bom funcionamento do Programa. Novidade: 1) Restituir integral e imediatamente à Capes todos os recursos aplicados sem a observância das normas da DS procedendo a apuração das eventuais infrações ocorridas no âmbito de sua atuação, para cobrança regressiva, quando couber (a restituição estava prevista no regulamento de 1998, em "Revogação da concessão", mas a cobrança regressiva, não); 2) Apresentar até o dia 5 de cada mês as alterações havidas em relação ao mês anterior dos bolsistas do Programa.
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual: Incumbir formalmente à Pró-Reitoria a responsabilidade pela coordenação da execução do Programa: 1) Representar (...); 2) Supervisionar (...); 3) Garantir (...); 4) Preparar (...); 5) Proceder aos pagamentos (...); 6) Cumprir (...); 7) Cientificar (...); 8) Restituir integral e imediatamente (...) cobrança regressiva, quando couber; 9) Efetuar (...) prestação de contas; 10) Interagir com a Capes; 11) Apresentar quaisquer relatórios (...). Novidade: disponibilizar via <i>on-line</i> , até o dia 15 de cada mês as alterações ocorridas em relação ao mês em curso dos bolsistas.
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	Igual: Incumbir formalmente à Pró-Reitoria a responsabilidade pela coordenação da execução do Programa: 1) Representar (...); 2) Supervisionar (...); 3) Garantir (...); 4) Preparar (...); 5) Proceder ao pagamento dos bolsistas, quando for o caso, evitando atrasos ou demoras, e informar mensalmente a Capes, sobre as respectivas datas de efetivação (...) (devia ter saído, pois a Capes passou a pagar diretamente os bolsistas); 6) Cumprir (...); 7) Cientificar (...); 8) Restituir integral e imediatamente (...) cobrança regressiva, quando couber; 9) Interagir com a Capes; 10) Apresentar quaisquer relatórios (...) Saiu: 1) Efetuar (...) prestação de contas. Novidade: 1) Disponibilizar à CDS, via online, até o dia 15 de cada mês, as alterações ocorridas em relação ao mês em curso dos bolsistas do Programa e informar os casos de ex-bolsistas Capes que foram desligados dos PPG e que não concluíram seus cursos; 2) Apresentar, nos prazos estabelecidos, o relatório de cumprimento do objeto, conforme legislação federal em vigor; 3) Divulgar amplamente e em diferentes mídias, inclusive em sítio específico do PPG ou da IES, os critérios a serem utilizados na seleção de alunos de ME e DO dos PPGs apoiados pelo programa DS.

Atribuições da Comissão de Bolsas	
Diretrizes e Instruções (1987)	(Ao nível do curso): 1) Instituição de Comissão de Bolsas/Capes, podendo ser por área de concentração, dependendo da dimensão do curso; 2) Apresentação do "Relatório Anual do Curso"; 3) Cumprimento das normas operacionais. Atribuições da Comissão: 1) Estabelecer e informar à Capes, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente, critérios para seleção dos candidatos à bolsa da Capes e para renovação de bolsa; 2) Selecionar candidatos; 3) Realizar acompanhamento do desempenho acadêmico de todos os bolsistas, com base em relatórios de atividades, histórico escolar e parecer do orientador, para efeito de renovação e/ou cancelamento de bolsa; 4) Informar à Pró-Reitoria todo cancelamento; 5) Proceder substituição de bolsistas, comunicar à Pró-Reitoria; 6) Manter atualizado arquivo com documentação de cada bolsista, à disposição da Capes, a qualquer tempo; 7) Observar normas gerais e operacionais e divulgar junto aos bolsistas.
Diretrizes e instruções (1991)	1) Observar as normas do Programa: divulgá-las junto aos bolsistas e mantê-los informados de qualquer comunicação da Capes; 2) Informar à Capes eventuais dificuldades da aplicação das normas no decorrer do processo; 3) Estabelecer e informar à Capes, por meio do órgão competente, os critérios utilizados na atribuição de bolsas, levando em conta o mérito acadêmico e as condições sócio-econômicas dos candidatos; 4) Examinar as solicitações dos candidatos a bolsa e comunicar à Pró-Reitoria ou órgão equivalente os nomes dos alunos selecionados; 5) Manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no treinamento. Este sistema deverá permitir à Pró-Reitoria ou órgão equivalente e à Capes verificar, a qualquer momento, o estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas; 6) Encaminhar à Pró-Reitoria ou órgão equivalente, no formulário específico, todas as alterações ocorridas após a distribuição inicial das bolsas (cancelamento, substituição, relações nominais complementares); 7) Manter atualizado, para cumprimento das disposições legais, um arquivo com informações administrativas relativas a cada bolsista, arquivo esse que deverá estar permanentemente à disposição da Pró-reitoria ou órgão equivalente e da Capes.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	Igual: 1) Observar as normas e zelar por seu cumprimento; 2) Examinar as solicitações dos candidatos à bolsa; 3) Manter sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no programa de estudo, apto a fornecer diagnóstico do estágio do trabalho; 4) Manter arquivo atualizado com informações administrativas individuais dos bolsistas, permanentemente disponível para a pró-reitoria ou Capes. Semelhante: 1) Selecionar os candidatos às bolsas mediante critérios que enfatizem o mérito acadêmico e as condições [sócioeconômicas], comunicando à Capes, por meio do órgão competente, os critérios adotados e os dados individuais dos alunos selecionados. Novidade: 1) Deliberar, com base em processo seletivo, sobre as substituições de bolsistas.
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Igual: 1) Observar as normas (...); 2) Examinar as solicitações (...); 3) Manter sistema (...); 4) Manter arquivo (...). Novidade: 1) Selecionar os candidatos à bolsa mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico, comunicando à Capes, por meio do órgão competente, os critérios adotados e os dados individuais dos alunos selecionados (saíram as condições [sócioeconômicas]).
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual.
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	Igual, insere: 1) Examinar à luz dos critérios estabelecidos as solicitações dos candidatos a bolsa.

Tipos de benefícios	
Diretrizes e Instruções (1987)	Os valores de bolsa são diferenciados por nível e comunicados pela Capes à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Não era permitida a divisão do valor da bolsa para mais de um aluno. Outros tipos de benefício: auxílio para confecção de dissertação/tese, taxas escolares (IES privadas) e auxílio para seguro-saúde.
Diretrizes e instruções (1991)	1) Mensalidades de bolsa de doutorado - 70% do salário de Professor Assistente I em regime de dedicação exclusiva do sistema federal de ensino superior; 2) Mensalidades de bolsa de mestrado - 70% do salário de Professor Auxiliar I em regime de dedicação exclusiva do sistema federal de ensino superior. As mensalidades se destinavam a um único bolsista, sendo vedado seu fracionamento; 3) Auxílio-Tese: despesas referentes à confecção da dissertação/tese a bolsista ativo na entrega da versão final, no valor de uma mensalidade de bolsa; 4) Auxílio Seguro-Saúde: para registro no Sistema Nacional de Previdência Social na categoria autônomo. Não implicava vínculo empregatício. Devia ser brasileiro nato ou naturalizado e não ter vínculo empregatício; 5) Taxas escolares a instituições privadas; 6) Taxas acadêmicas: para manutenção das atividades e serviços necessários ao desenvolvimento da programação acadêmica dos bolsistas. Repasse condicionado à aprovação dos relatórios técnicos dos cursos, em que se fazia avaliação qualitativa da utilização dos recursos repassados.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	Igual: 1) Mensalidades de bolsa; 2) Auxílio-Tese; 3) Taxas escolares. As mensalidades se destinavam a um único bolsista, sendo vedado seu fracionamento. Novidade: 1) Mensalidade complementar: para casos em que se admitia a percepção de remuneração pelo bolsista (vínculo funcional na área de educação ou saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional) até atingir os valores máximos das mensalidades de bolsa. Obs.: 1) Não se fala sobre o auxílio seguro-saúde; 2) Cessa a concessão de taxas acadêmicas para as instituições públicas (criação do PROAP em 1997).
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Igual: 1) Mensalidades de bolsa; 2) Mensalidade complementar; 3) Auxílio-Tese. As mensalidades se destinavam a um único bolsista, sendo vedado seu fracionamento. Obs.: 1) Cessa a concessão de Taxas escolares para as instituições privadas (criação do PROSUP em 2000).
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual: 1) Pagamento de mensalidade complementar. As mensalidades se destinavam a um único bolsista, sendo vedado seu fracionamento. Adaptação: 1) Pagamento de mensalidade para manutenção, cujo valor será divulgado pela Capes (saiu a referência aos salários de professor); 2) Auxílio-Tese: igual, com acréscimos: a) ser bolsista da Capes sem interrupção, por pelo menos 12 meses (ME) e 24 meses (DO); b) não ter mais que 24 meses de curso (ME) e 48 meses de curso (DO); c) no caso de mudança de nível (contado da matrícula), não ter mais de 60 meses da matrícula de ME.
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	Igual: 1) Pagamento de mensalidades de bolsa (...). As mensalidades se destinavam a um único bolsista, sendo vedado seu fracionamento. Novidade: 1) Mensalidade complementar: para todos os professores da rede pública federal, estadual e municipal, que atuem no ensino básico e que auferam remuneração bruta para atingir o valor das bolsas. O Auxílio-Tese foi extinto em 2007.

Requisitos para concessão de bolsa (continua)	
Diretrizes e Instruções (1987)	1) Termo de compromisso - modelo disponibilizado, mas cada IES podia adaptar; 2) Dedicção ao curso - intensa e exclusiva; 3) Fixar residência na cidade onde realiza o curso; 4) Bolsista com vínculo empregatício podia usufruir da bolsa, desde que comprovasse oficialmente afastamento integral de suas atividades para dedicação exclusiva ao curso; 5) Não ser funcionário/servidor (docente, servidor ou técnico) da própria instituição - a concessão de bolsa devia ocorrer, preferencialmente, através do PICD. Se não conseguisse, só poderia ter bolsa DS, se afastasse integralmente de suas atividades profissionais; 6) Não acumular bolsa com outra bolsa ou auxílio de outros programas da Capes e de quaisquer outras instituições/agências - caso detectado: suspensão sumária e devolução das parcelas indevidas; 7) Não ser aluno de residência médica.
Diretrizes e instruções (1991)	1) Dedicção integral; 2) Não ter vínculo empregatício na região metropolitana do curso; 3) Não acumular bolsa com bolsa de outro Programa da Capes ou de outra agência de fomento e de organismos internacionais; 4) Não ser funcionário/servidor (docente, pesquisador ou técnico) da instituição onde realiza o curso; 5) Não ser aluno em programa de residência médica. Os docentes de ensino superior que eram selecionados como bolsistas da Demanda Social deviam apresentar à Comissão de bolsas comprovante de afastamento integral e justificativa do fato de não estarem integrando o PICD. A Capes assegurava a renovação das bolsas para alunos que preenchessem os requisitos do Programa.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	Igual: 1) Dedicção integral; 2) Não ser aluno em programa de residência médica. Novidade: 1) (mais restrito) Não auferir rendimentos de qualquer natureza e, se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos; 2) Fixação de residência na cidade onde realiza o curso; 3) Não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro Programa da Capes ou de outra agência de fomento e de organismos internacionais; 4) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação; 5) Lograr classificação em processo seletivo; 6) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada; 7) Carecer de tempo não inferior a 8 anos (DO) ou 12 anos (ME) para obter aposentadoria voluntária.
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Igual: 1) Dedicção integral; 2) Se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos; 3) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação; 4) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento, ou, ainda, de organismo nacional ou internacional; 5) Não ser aluno em programa de residência médica; 6) Não se encontrar aposentado (...); 7) Carecer de tempo não inferior (...); 8) Ser classificado em processo seletivo. Novidade: 1) Ter desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela instituição promotora do curso (o desempenho estava previsto para a duração das bolsas e como atribuição da Comissão de Bolsas, no regulamento de 1998); 2) Realizar estágio docência, com duração mínima de 1 semestre (ME) e 2 semestres (DO). Sai a fixação de residência na cidade onde realiza o curso.
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual: 1) Dedicção integral; 2) Quando possuir vínculo (...); 3) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório (...); 4) Não possuir qualquer relação (...); 5) Realizar estágio docência, de acordo com o art. 17; 6) Não (...) residência médica; 7) Não aposentado (...); 8) Carecer de tempo (...); 9) Ser classificado (...). Novidade: 1) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento pública nacional; 2) Carecer de tempo não inferior a 20 anos (DO) ou 24 anos (ME) para obter aposentadoria voluntária.

Requisitos para concessão de bolsa (continuação)	
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	<p>Igual: 1) Dedicção integral; 2) Quando possuir vínculo (...); 3) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório (...); 4) Não possuir qualquer relação (...); 5) Realizar estágio docência, de acordo com o art. 18; 6) Não (...) residência médica; 7) Ser classificado (...). Novidade: 1) Quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas (Lei nº11.907/2009); 2) Os servidores públicos deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao de afastamento concedido; 3) A vedação ao acúmulo de bolsas permanece ("não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro Programa da Capes, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada"), com exceção: 3.1) Vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, com liberação integral da atividade profissional e cursando pós na mesma área (caso de saúde coletiva); 3.2) Bolsistas que virem a ser professores substitutos, com a devida anuência do orientador e autorização da Comissão de Bolsas; 3.3) Bolsistas da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade tutor (Portaria Conjunta Capes/CNPq nº1/2007). Volta a exigência de fixar residência na cidade onde realiza o curso. Sai a exigência de tempo para aposentadoria.</p>

Duração das bolsas	
Diretrizes e Instruções (1987)	<p>36 meses para o mestrado e 48 para o doutorado. Devem ser computadas bolsa ou auxílio da Capes ou de outra agência para realizar o mesmo curso. 1ª Fase: 18 e 24 meses, improrrogável. 2ª Fase: condicionada à aprovação do projeto de dissertação ou de tese. Caso não cumprimento: cancelamento da bolsa ou suspensão até satisfação da exigência. O bolsista também devia apresentar bom desempenho acadêmico (mensurado pela entrega de plano de Estudos, Relatório de atividades e Projeto de Dissertação/Tese). A Comissão emitia parecer sobre esse desempenho e decidia o mérito da renovação da bolsa.</p>
Diretrizes e instruções (1991)	<p>Prazo de um ano. A manutenção estava condicionada à avaliação de desempenho acadêmico. Duração máxima: 48 meses para o doutorado; e 30 meses para o mestrado. Computadas parcelas recebidas anteriormente em programas de bolsas da Capes ou de outras agências para o mesmo nível de curso. A prorrogação de prazo não era autorizada pela Capes, em hipótese nenhuma.</p>
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	<p>Prazo de 12 meses, podendo ser renovada até atingir: 48 meses para o doutorado; e 24 (novidade. Antes eram 30) meses para o mestrado. A renovação está condicionada: 1) Recomendação da Comissão de Bolsas/Capes, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando; 2) Persistência das condições pessoais do bolsista, que ensejaram a concessão anterior. Consideradas parcelas recebidas anteriormente em programas de bolsas da Capes ou de outras agências para o mesmo nível de curso, assim como o período do estágio no exterior subsidiado pela Capes ou organismo nacional ou estrangeiro. Novidade: os limites são improrrogáveis. Sua extrapolção constitui causa para redução das quotas, na proporção das infrações apuradas, sem prejuízo da repetição do indébito e demais medidas cabíveis.</p>
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	<p>Igual (...). Novidade (prevista em outra parte no regulamento de 1998): o bolsista de mestrado que obtiver recomendação para ingresso no doutorado, sendo contemplado com bolsa deste nível não poderá ter duração de bolsa superior a 54 meses, considerados ambos os níveis. Igual: os limites são improrrogáveis (...).</p>
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	<p>Igual (...). Novidade: O bolsista de mestrado que tiver recomendação para ingresso no doutorado não poderá ultrapassar a duração de 60 meses total. Igual: os limites são improrrogáveis (...).</p>
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	<p>Igual (...). Novidade: 1) Não se fala sobre o tempo total de bolsistas que mudam de nível; 2) Apenas discentes com tempo suficiente para a realização do estágio docente deverão ser apoiados com bolsas Capes. Igual: os limites são improrrogáveis (...).</p>

Suspensão de bolsa	
Diretrizes e Instruções (1987)	
Diretrizes e instruções (1991)	1) Doença grave que impeça acompanhar as atividades do curso; 2) Licença maternidade; 3) Estágio no exterior (com apoio da Capes ou de outra agência).
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	Novidade: inserção dos prazos. A bolsa poderá ser suspensa por até 6 meses: 1) Doença grave que impeça acompanhar as atividades do curso; 2) Nascimento de filho, quando parturiente a bolsista. Por até 12 meses: para efetuar estágio no exterior, relacionado com o plano de curso, se apoiado pela Capes ou por outra agência. Não cabia substituição durante a suspensão.
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	A bolsa poderá ser suspensa por até 6 meses: 1) Doença grave (...) (igual); 2) Parto e aleitamento no primeiro semestre de vida do filho (novidade). Por até 18 meses: para efetuar estágio no exterior, relacionado com o plano de curso, se apoiado pela Capes ou por outra agência (igual). Não cabia substituição durante a suspensão da bolsa a pedido (adaptação).
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual (a parte do parto e aleitamento exclui o "primeiro semestre de vida", mas a suspensão é de até 6 meses). Novidade: 1) De até 6 meses (ME) e 12 meses (DO) para doutorado sanduíche, no programa PROCAD/Capes; 2) A suspensão por doença grave e parto/aleitamento não será computada para efeito de duração da bolsa. Adaptação: vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa. Depois mantém "não cabe substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa a pedido".
Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010	Igual: A bolsa poderá ser suspensa por até 6 meses: 1) Doença grave; 2) Parto e aleitamento no primeiro semestre de vida do filho. Por até 18 meses: para efetuar estágio no exterior, relacionado com o plano de curso, se apoiado pela Capes ou por outra agência. Novidade: Não se fala sobre o PROCAD. Igual: vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa.

Não há suspensão de bolsa	
Diretrizes e Instruções (1987)	Coleta de dados em outra localidade, a critério da Comissão de Bolsas DS/Capes, desde que o bolsista permanecesse em dedicação exclusiva aos trabalhos da dissertação/tese e obedecido o prazo máximo de um semestre.
Diretrizes e instruções (1991)	
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	Coleta de dados: Até 6 meses (ME) e 12 meses (DO) para coletar dados necessários à elaboração da dissertação/tese, se a necessidade for reconhecida pela Comissão de Bolsas/Capes e ficar garantida a dedicação integral ao trabalho proposto.
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Coleta de dados: Até 6 meses (ME) e 12 meses (DO) para realizar estágio em instituição nacional (novidade) ou coletar dados necessários à elaboração da dissertação/tese, se a necessidade da coleta ou estágio for reconhecida pela Comissão de Bolsas/Capes para o desenvolvimento do plano de trabalho proposto.
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual (...). Novidade: o doutorando se afastar para realizar estudos referentes a sua tese, por um período de 2 a 6 meses, conforme acordo estabelecido entre a Capes e o DAAD.
Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010	Igual.

Revogação da concessão	
Diretrizes e Instruções (1987)	A não observância, por parte do curso de pós-graduação, no tocante às normas estabelecidas pelo Programa quanto à concessão de bolsas e acompanhamento de bolsistas, implicava em suspensão do convênio até a reavaliação do desempenho do curso em questão.
Diretrizes e instruções (1991)	
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	Se apurada omissão na percepção de rendimentos, declaração falsa da inexistência de apoio por outra agência ou outra fraude praticada pelo bolsista. É nula a concessão quando não observados os requisitos para concessão de bolsa, excluindo a bolsa do limite destinado pela Capes à IES, obrigando esta a restituir aquela todos os recursos irregularmente aplicados, sem prejuízo das responsabilidades criminal e disciplinar (novidade).
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Se apurada omissão na percepção de rendimentos, quando exigida, declaração falsa da inexistência de apoio por outra agência ou outra fraude praticada pelo bolsista, ficando o aluno impossibilitado de receber benefícios por parte da Capes durante o período de cinco anos (novidade). Novidade: a inobservância pela IES dos requisitos para concessão de bolsa acarreta a imediata suspensão dos repasses e a restituição à Capes de todos os recursos aplicados irregularmente, bem como a retirada da quota de bolsa utilizada irregularmente. Semelhante (estava na parte de cancelamento de bolsa, no regulamento de 1998): a bolsa poderá ser revogada a qualquer tempo por infringência à disposição do regulamento, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor.
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual (...). Também igual: a inobservância (...). Bem como retirada da quota (...). Os cinco anos de impedimento passam a contar a partir do conhecimento do fato (novidade).
Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010	Igual (...). Também igual: a inobservância (...). Bem como retirada da bolsa (...). Novidade: a não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Colegiada da Capes, em despacho fundamentado.

Cancelamento da bolsa	
Diretrizes e Instruções (1987)	Comunicado pela Pró-Reitoria à Capes, até o dia 15. As parcelas não utilizadas eram incorporadas ao saldo de bolsas do curso.
Diretrizes e instruções (1991)	Se houvesse desrespeito aos requisitos para a concessão de bolsa, a bolsa era cancelada imediatamente, sem substituição, e com obrigação de ressarcimento pela instituição dos recursos utilizados irregularmente.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	A qualquer tempo por infringência à disposição deste regulamento, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor (transfere da IES para o bolsista, mas se há descumprimento dos requisitos para concessão de bolsa, a IES que pagava). O crédito ocorria na prestação de contas subsequente, em que a IES pagava os valores ressarcidos pelos bolsistas que tivessem as bolsas revogadas ou canceladas.
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	O cancelamento deverá ser comunicado à Pró-Reitoria e à Capes (informe mensal). Poderá ocorrer a qualquer tempo (não detalha o motivo) pela Comissão de Bolsas/Capes.
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual.
Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010	Igual (...). A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência ao regulamento, ficando obrigado a ressarcir (...) (igual) e impossibilitado de receber benefícios da Capes pelo período de 5 anos, contados do conhecimento do fato (já previsto nos regulamentos anteriores), sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais (novidade).

Substituição de bolsista	
Diretrizes e Instruções (1987)	A qualquer tempo: 1) Titulação na vigência; 2) Desistência ou desligamento; 3) Desempenho insatisfatório; 4) Outra razão. Comunicadas até o dia 15 pela Pró-Reitoria à Capes.
Diretrizes e instruções (1991)	1) Titulação na vigência; 2) Até o 18º mês (ME) e 24º mês (DO) com desempenho acadêmico insatisfatório, desligamento do curso ou aceite no doutorado sem conclusão do mestrado. As substituições eram comunicadas à Pró-Reitoria que mensalmente informava à Capes.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	A Comissão de Bolsas podia, a qualquer tempo, substituir bolsistas que: 1) Tivessem concluído; 2) Desistido ou tivessem sido desligados do curso. Devia-se comunicar o fato à gerência do Programa DS e esta à Capes, por meio de relatório mensal.
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	A qualquer tempo, devendo comunicar o fato à Capes.
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual.
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	

Mudança de nível	
Diretrizes e Instruções (1987)	1) Prévia autorização da Capes; 2) Concessão de nova bolsa (DO), com novo prazo; 3) Mudança de nível antes da conclusão (1ª Fase) não implicava concessão de novo prazo, apenas dilatação de 18 para 24 meses; 4) Dependia de recursos disponíveis no convênio vigente.
Diretrizes e instruções (1991)	Os bolsistas de mestrado que, na vigência, defendessem as dissertações (entre 15/10 e 31/1) e fossem aceitos imediatamente no doutorado tinham as bolsas asseguradas. Para ser considerado "mudança de nível", havia o ingresso no doutorado sem defesa de dissertação. 1) Matrícula de pelo menos 18 meses; 2) Não havia concessão automática de bolsa; 3) O total das duas vigências não podia exceder 54 meses.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	A recomendação, sem defesa da dissertação: 1) Não garantia concessão automática de bolsa; 2) O total das duas vigências não podia exceder 54 meses. Não fala sobre Matrícula de pelo menos 18 meses.
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Novidade: 1) Admitir-se-á até o 18º mês; 2) O PPG que autorizasse a mudança de nível devia solicitar a mudança da cota à Pró-Reitoria, que informava à Capes; 3) Era possível que o bolsista fosse de outra agência.
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual. O programa que autorizar será contemplado com uma bolsa empréstimo; a bolsa de mestrado permanecia no PPG; ainda se permitia bolsista de outra agência.
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	Novidade: 1) Deve resultar do reconhecimento do desempenho acadêmico excepcional, obtido até o 18º mês de início do curso; 2) O colegiado do PPG deve autorizar; 3) O aluno deve ser bolsista da Capes, ininterruptamente, por pelo menos 12 meses; 4) 3 meses para defesa da dissertação; 5) Limite anual de 20% do total de cotas do PPG, restrito a 3 promoções anuais; 6) A bolsa de DO pode ser de até 48 meses.

Tranformação de nível	
Diretrizes e Instruções (1987)	Havendo saldo, a Pró-Reitoria podia solicitar transformação para o outro nível, no mesmo ou em outro curso, respeitada a disponibilidade de recursos no convênio vigente, bem como valores diferenciados das bolsas de ME e DO. As frações de meses deviam ser desprezadas.
Diretrizes e instruções (1991)	Não existia. Bastava que os cursos decidissem na alocação inicial (anual) quantas bolsas seriam utilizadas em cada nível.
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	Permitida, desde que o doutorado possuísse conceito "A" ou "B", apresentasse adequado nível de titulação de bolsistas, e não tivesse aumento de despesas (proporção 3 bolsas de ME para 2 de doutorado). A transformação implica em automática alteração das quotas de bolsas, com repercussão nas quotas dos exercícios posteriores.
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Permitida, desde que o doutorado possuísse conceito 3 ou superior (adaptação), apresentasse adequado nível de titulação de bolsistas (igual), e não tivesse aumento de despesas (proporção 3 bolsas de ME para 2 de doutorado) (igual). A transformação implica em automática alteração das quotas de bolsas, com repercussão nas quotas dos exercícios posteriores (igual).
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Igual.
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	É possível, na proporção de 3 para 2. Pedidos por meio de ofício da Pró-Reitoria. Não é possível do doutorado para o mestrado.

Estágio docência	
Diretrizes e Instruções (1987)	
Diretrizes e instruções (1991)	
Portaria nº 17, de 10 de março de 1998	
Portaria nº 52, de 26 de maio de 2000	Apenas previsto nos requisitos para concessão de bolsa.
Portaria nº 52, de 26 de setembro de 2002	Ganha maior detalhamento. É parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação, sendo obrigatório para todos os bolsistas DS. Critérios: 1) O PPG que possuísse 2 níveis, a obrigatoriedade ficava restrita ao DO; 2) Se o PPG possuísse apenas ME, ficava obrigado; 3) As IES que não ofereciam curso de graduação deviam se associar a outras IES; 4) Carga superior a 60 horas podia ser remunerada (vedada a utilização dos recursos repassados pela Capes); 5) 1 semestre (ME) e 2 (DO); 6) Comissão de bolsas para registrar, avaliar, definir supervisão e acompanhamento; 7) O docente que comprovasse tais atividades ficava dispensado; 8) As atividades deviam ser compatíveis com a área de pesquisa.
Portaria nº76, de 14 de abril de 2010	Igual (...), exceto: pode ser remunerado, independente da carga horária, fica a critério da instituição. Novidade: a carga horária máxima do estágio será de 4 horas semanais.

APÊNDICE B - MOTIVOS DE EVASÃO DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA DS/CAPES

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
1	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ outras especialidades médicas															X	1
2	DO	F	BOLSISTA	BOLSISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)							X					X	X		X		4
3	DO	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
4	ME	M	IES	BOLSISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X	X				X	2
5	ME	F	IES	IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)																X	1
6	ME	M	IES	BOLSISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ outras especialidades médicas/ psicólogo(a)						X				X	X			X		4
7	DO	M	IES	IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e Pró-Reitor(a)											X						1
8	ME	F	IES	BOLSISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)							X				X	X		X			3
9	ME	M	IES	BOLSISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e Pró-reitor(a)						X					X					X	3
10	DO	F	BOLSISTA	BOLSISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo								X			X	X			X	4
11	ME	M	IES	BOLSISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)																X	3
12	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)																X	1
13	ME	M	IES	BOLSISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X				X	X	3
14	ME	M	IES	BOLSISTA E IES	Comissão de bolsas e Pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas										X	X				X	5
15	DO	M	BOLSISTA	BOLSISTA E IES	Orientador(a), colegiado do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicólogo(a)											X					1
16	ME	M	BOLSISTA	BOLSISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo						X		X		X	X				X	6
17	ME	M	IES	BOLSISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas/ psicológica(a)									X	X	X			X	X	5
18	ME	F	IES	BOLSISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)								X			X					X	4
19	ME	F	IES	IES	Colegiado do curso e pró-reitor(a)											X					X	2
20	ME	F	IES	BOLSISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X				X		2
21	ME	F	BOLSISTA	BOLSISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)													X				1

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
22	MIE	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo		X			X				X	X	X				X	5
23	MIE	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e Pró-reitor(a)							X			X	X				X		4
24	MIE	M	IES	BOLISTA E IES	Colegiado do curso e pró-reitor(a)										X	X				X		2
25	MIE	F	N.A	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)			X							X							1
26	MIE	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra								X	X		X					3
27	MIE	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psicóloga(a)			X					X	X	X	X			X		6
28	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas								X	X		X					3
29	MIE	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso										X						X	1
30	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)			X						X	X							3
31	MIE	M	IES	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)						X		X		X	X		X				4
32	MIE	F	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X						1
33	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo								X	X	X	X					3
34	MIE	M	BOLISTA	IES	Pró-reitor(a)		X				X			X								3
35	MIE	M	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)			X						X	X	X				X	X	5
36	MIE	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas											X					1
37	MIE	F	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X				X		3
38	MIE	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X						1
39	MIE	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga(a)									X		X			X		3
40	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)						X											1
41	MIE	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra									X		X			X		4
42	MIE	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)							X			X	X						2
43	DO	F	IES	IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X					X	2
44	MIE	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas e Pró-reitor(a)	Psiquiatra					X			X			X					3

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
45	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e Pró-reitor(a)										X		X					2
46	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas e Pró-reitor(a)	Psiquiatra											X			X		2
47	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)					X										X		2
48	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)														X			1
49	ME	F	IES	IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X							1
50	ME	M	BOLISTA	IES	Pró-reitor(a)									X								1
51	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra				X			X	X	X	X	X					5
52	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psicólogo(a)								X				X	X	X	X	4
53	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)									X								1
54	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso				X													1
55	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra									X	X			X			3
56	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e Pró-reitor(a)		X							X	X					X		4
57	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo									X	X	X					2
58	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)			X														1
59	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)									X	X							2
60	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Não há laudo											X					1
61	DO	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)										X							1
62	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo								X	X		X	X		X		5
63	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)									X						X		2
64	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X				X			2
65	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra											X			X		2
66	DO	M	IES	IES	Orientador(a), coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X				X		2
67	ME	F	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X							1

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
92	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a) e coordenador(a) do curso	Não há laudo								X			X	X				3
93	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)	Não há laudo		X									X	X				3
94	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)															X		1
95	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)								X		X			X				3
96	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Colégio do curso e coordenador(a) do curso	Psiquiatra												X				1
97	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)		X							X					X			3
98	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra												X	X			2
99	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)						X		X	X								3
100	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)									X								1
101	ME	F	IES	IES	Colégio do curso e pró-reitor(a)															X		1
102	ME	F	BOLISTA	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)											X						1
103	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra			X					X				X		X		4
104	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra			X									X				2
105	ME	M	IES	IES	Orientador(a), comissão de bolsas, colégio do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo									X	X	X	X		X	X	6
106	DO	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)									X		X						2
107	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo												X				1
108	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)			X						X	X							3
109	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)						X											1
110	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso						X											1
111	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Não há laudo								X	X		X	X				5
112	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X		X				2
113	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas e pró-reitor(a)									X								2
114	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a) e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas								X			X					2
115	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)				X													2
116	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Colégio do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra										X	X		X			3
117	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X	X					1
118	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
119	ME	M	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
120	ME	M	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X					X	2
121	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)		X				X											2
122	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)		X	X														2
123	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)			X						X	X		X			X		5
124	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), colégio do curso e pró-reitor(a)									X		X				X		3
125	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)					X				X								2
126	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)					X			X		X						X	4
127	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Colégio do curso e pró-reitor(a)												X				X	2
128	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas e pró-reitor(a)									X								2
129	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)					X												1
130	ME	F	N.A	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e Pró-reitor(a)										X							2
131	ME	M	IES	IES	Orientador(a) e pró-reitor(a)						X	X				X					X	4
132	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)				X								X			X		3
133	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)						X				X	X	X			X		6
134	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)				X				X									2
135	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X	X				X	4
136	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Colégio do curso e pró-reitor(a)				X				X	X	X					X		5
137	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)									X			X			X	X	4
138	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)										X		X			X		4
139	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)												X				X	2
140	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)								X	X	X		X			X	X	7
141	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)												X			X		3
142	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas e pró-reitor(a)									X	X	X				X		4
143	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso										X					X		3

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
144	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo					X		X		X			X				4
145	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X						2
146	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X						1
147	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Não há laudo			X							X				X		3
148	DO	F	BOLISTA	IES	Pró-reitor(a)	Não há laudo										X						1
149	ME	M	IES	IES	Orientador(a), comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X						1
150	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Não há laudo					X	X	X		X	X						4
151	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)						X					X	X				X	5
152	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)								X									1
153	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra											X	X		X	X	4
154	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)															X		1
155	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)						X	X	X									3
156	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)						X										X	2
157	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
158	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)									X	X							2
159	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)						X		X					X				3
160	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga											X			X		2
161	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)				X												X	2
162	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra									X			X				2
163	ME	F	N.A	IES	pró-reitor(a)	Não há laudo					X											1
164	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo								X		X	X	X		X		4
165	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X				X		2

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
166	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)			X							X	X						3
167	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X		X		X	X	5
168	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e Pró-reitor(a)									X								1
169	DO	F	IES	IES	Colégio do curso, reitor(a)															X		1
170	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)				X								X					2
171	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)		X							X	X	X		X				4
172	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e Pró-reitor(a)			X		X			X		X	X	X			X		7
173	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)			X						X	X	X				X		4
174	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)												X			X		2
175	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pro-reitor(a)												X			X		2
176	ME	M	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
177	DO	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)															X		1
178	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)			X						X	X	X	X			X	X	6
179	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)												X			X	X	3
180	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)												X			X		3
181	ME	F	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)																X	1
182	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)								X	X	X			X				4
183	ME	F	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)																X	1
184	ME	F	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
185	ME	F	BOLISTA	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)			X							X							2
186	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)					X				X	X						X	4
187	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)									X	X	X	X					3
188	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Pro-reitor(a)										X		X					2

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
189	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e Pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas									X	X	X	X				4
190	ME	F	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)										X	X				X		2
191	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)								X								X	2
192	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X		X		X		4
193	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X						1
194	DO	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas			X								X					2
195	ME	F	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X	X						1
196	ME	F	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)																X	1
197	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e Pró-Reitor(a)	Não há laudo		X	X	X					X	X	X					6
198	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)																X	1
199	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)								X									1
200	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)								X		X				X	X		4
201	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo							X				X			X		3
202	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ outras especialidades médicas											X			X		2
203	ME	F	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)									X	X	X					X	3
204	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)					X				X	X				X		X	5
205	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)				X					X							X	3
206	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga											X					1
207	ME	M	N.A	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo		X									X					2
208	DO	M	IES	IES	Pró-reitor(a)									X	X						X	2
209	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)											X						1
210	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas		X	X	X					X	X	X	X		X		6
211	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo			X								X					2
212	ME	F	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)										X	X						1
213	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)				X													1
214	DO	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)										X	X						1
215	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra		X									X			X		3

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
216	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)	Psicólogo(a)			X						X	X	X			X		5
217	ME	M	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)										X	X	X					2
218	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)	Psicólogo(a)			X													1
219	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e Pré-reitor(a)												X					1
220	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso e pré-reitor(a)	Psiquiatra/ psicólogo(a)											X	X		X	X	4
221	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e coordenador(a) do curso									X	X	X					X	4
222	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)			X												X	X	3
223	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)	Psiquiatra/ psicólogo(a)			X							X	X					3
224	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)																X	1
225	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)			X	X					X	X	X					X	6
226	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e Pré-reitor(a)					X			X	X								3
227	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)										X	X					X	2
228	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso										X	X						1
229	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)									X	X	X						2
230	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)	Psiquiatra/ outras especialidades médicas									X	X	X					3
231	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)			X			X				X	X						3
232	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)					X									X		X	3
233	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)										X							1
234	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)			X	X					X	X	X		X			X	7
235	ME	F	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)									X	X	X						3
236	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)	Não há laudo											X			X		2
237	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)	Outras especialidades médicas/ psicólogo(a)								X	X	X	X	X			X	4
238	ME	M	IES	IES	Orientador(a), coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)										X	X				X	X	3
239	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)	Não há laudo		X	X	X	X			X	X	X	X					7

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
240	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)								X			X						2
241	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psicólogo(a)		X			X					X						3
242	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X	X		X			2
243	ME	M	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
244	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)					X			X	X	X							4
245	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)									X	X	X						1
246	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)					X			X	X	X	X						5
247	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
248	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo				X						X	X				X	4
249	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra										X	X		X			2
250	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra										X	X		X			2
251	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
252	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas										X	X					2
253	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo					X					X	X				X	4
254	DO	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)						X					X						2
255	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicólogo(a)										X	X		X			3
256	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)											X					X	1
257	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicólogo(a)										X	X		X			3
258	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra					X					X	X		X			4
259	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Colégio do curso e pró-reitor(a)											X	X		X		X	2
260	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X							1
261	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
262	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)			X								X				X		3

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
263	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo									X						X	2
264	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra									X	X	X					2
265	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, colegiado do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra									X	X	X				X	4
266	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga(a)									X	X	X			X	X	2
267	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo											X			X	X	3
268	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Não há laudo				X				X	X	X	X	X	X			8
269	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra								X	X	X	X					4
270	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga(a)				X					X	X	X					3
271	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra										X	X				X	2
272	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra			X								X			X		3
273	DO	M	BOLISTA	IES	Pró-reitor(a)	Psiquiatra											X					1
274	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra				X					X	X	X					2
275	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga(a)									X		X					2
276	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga(a)		X								X	X		X		X	6
277	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga(a)						X				X						2
278	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga(a)										X	X			X		2
279	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)	Psiquiatra										X	X			X		2
280	DO	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga(a)									X	X	X					1
281	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga(a)										X	X			X		2
282	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas				X	X	X	X	X	X	X	X			X		7
283	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga(a)				X	X	X	X	X	X	X	X					4
284	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo				X				X	X	X	X					5
285	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Não há laudo			X	X				X	X	X	X					5
286	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo			X						X	X	X					3
287	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo	X			X				X						X		3
288	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo								X		X	X					3

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
289	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psicólogo(a)											X				X	2
290	ME	M	IES	IES	Pró-reitor(a)											X						1
291	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra										X	X					1
292	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ outras especialidades médicas/ psicólogo(a)										X	X			X		3
293	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)						X											1
294	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)	Psiquiatra								X	X		X			X	X	5
295	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra								X	X		X					2
296	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
297	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)									X								1
298	ME	M	BOLISTA	IES	Orientador(a), colegiado do curso, comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)						X			X								2
299	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)										X							1
300	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)	Psiquiatra										X				X		2
301	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas											X			X		2
302	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)										X							1
303	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra											X			X		2
304	DO	M	IES	IES	Orientador(a) e Pró-Reitor(a)											X				X		2
305	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)						X											1
306	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)						X				X							4
307	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra											X					1
308	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)												X					1
309	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X			X		X	X	4
310	ME	F	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X						X	2
311	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
312	ME	F	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)															X		1
313	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)						X	X		X	X							4
314	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)			X		X						X					X	4

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
342	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e Pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas								X			X					2
343	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)							X	X	X								3
344	ME	F	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)															X	X	1
345	ME	F	IES	IES	Orientador(a), Colegiado do curso e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas/ psicólogo(a)									X	X					X	1
346	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)				X	X					X	X					X	6
347	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)				X												X	2
348	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Colegiado do curso e pró-reitor(a)	Psicólogo(a)				X					X					X		4
349	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ outras especialidades médicas/ psicólogo(a)											X	X		X	X	4
350	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)																X	1
351	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)					X				X							X	3
352	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e Pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicólogo(a)		X							X	X				X		4
353	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)						X			X								2
354	ME	F	IES	IES	Orientador(a), colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo									X							1
355	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)												X					1
356	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra			X					X	X		X	X				6
357	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X							1
358	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra					X	X			X			X				4
359	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)												X					1
360	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)	Psiquiatra/ Psicólogo(a)				X							X			X		3
361	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas									X		X					2
362	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas											X			X	X	3
363	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)	Psiquiatra									X	X				X		3
364	ME	M	IES	IES	Pró-reitor(a)	Não há laudo					X			X			X					4
365	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)								X	X	X							3
366	ME	F	BOLISTA	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)									X				X				2

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
367	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra										X	X				X	3
368	ME	M	IES	IES	Pró-reitor(a)	Psiquiatra															X	1
369	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra								X		X	X			X		4
370	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra											X			X		2
371	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)										X			X				2
372	ME	M	BOLISTA	IES	Pró-reitor(a)		X				X			X								2
373	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Psiquiatra								X		X						3
374	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra					X					X	X			X	X	5
375	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), colegiado do curso e coordenador(a) do curso	Não há laudo									X	X	X			X		4
376	ME	M	IES	IES	Orientador(a), comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
377	ME	F	IES	IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
378	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo										X	X					2
379	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)				X													1
380	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X				X		2
381	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e coordenador(a) do curso	Outras especialidades médicas											X			X	X	3
382	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra											X					1
383	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)						X											2
384	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X			X	X		X	4
385	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Psiquiatra/ outras especialidades médicas										X		X				3
386	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo				X							X	X				4
387	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e Pró-reitor(a)	Não há laudo								X	X							2
388	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo										X	X				X	3

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
440	DO	M	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)									X							X	2
441	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)	Psiquiatra/ outras especialidades médicas									X							1
442	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a) e pré-reitor(a)										X		X		X			3
443	DO	F	IES	IES	Orientador(a), coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)									X		X			X			3
444	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e coordenador(a) do curso													X		X		2
445	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas e pré-reitor(a)				X													1
446	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)	Não há laudo								X	X	X	X		X			4
447	ME	F	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)										X							1
448	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)	Psiquiatra														X		2
449	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de Bolsas					X												1
450	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Orientador(a), comissão de bolsas, colegiado do curso e pré-reitor(a)	Não há laudo			X						X		X					3
451	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)						X			X				X				3
452	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)	Psiquiatra												X		X		2
453	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)										X	X				X		3
454	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)	Psicólogo(a)												X		X		2
455	DO	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)																X	1
456	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)					X				X								2
457	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)					X					X						X	3
458	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e coordenador(a) do curso								X									1
459	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)													X				1
460	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)													X		X		2
461	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)	Psiquiatra	X										X		X			3
462	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Orientador(a) e pré-reitor(a)	Outras especialidades médicas									X		X					2
463	ME	M	IES	IES	Reitor(a) e pré-reitor(a)										X	X						1
464	DO	F	IES	IES	Pré-reitor(a)										X	X					X	2
465	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)										X	X		X		X	X	5

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
466	ME	M	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)										X						X	2
467	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso									X	X							2
468	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)										X				X			2
469	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)	Não há laudo									X							1
470	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e Pré-reitor(a)										X	X			X			3
471	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e Pré-reitor(a)	Outras especialidades médicas			X					X								3
472	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)					X												2
473	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)	Psiquiatra							X	X	X							4
474	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)	Psiquiatra									X						X	2
475	DO	F	IES	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e Pré-reitor(a)	Outras especialidades médicas								X	X	X					X	5
476	ME	F	IES	IES	Pró-Reitor(a)										X						X	2
477	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)			X				X	X		X						X	4
478	ME	F	IES	IES	Coordenador(a) do curso e reitor(a)										X					X		1
479	ME	M	IES	IES	Colégio do curso e coordenador(a) do curso					X										X	X	2
480	DO	M	BOLISTA	IES	Pró-reitor(a)	Psiquiatra/ psicóloga)											X					1
481	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)				X						X							2
482	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)									X								1
483	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)	Psiquiatra								X								2
484	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pré-reitor(a)	Não há laudo							X		X					X		5
485	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colégio do curso, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)										X			X				2
486	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)				X						X							2
487	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Reitor(a), comissão de bolsas e coordenador(a) do curso										X							1
488	ME	F	IES	IES	Colégio do curso e coordenador(a) do curso						X	X			X					X		2
489	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Pró-reitor(a)						X	X			X						X	3
490	ME	M	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pré-reitor(a)										X							1

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
491	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)										X							1
492	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Não há laudo									X							1
493	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo								X	X	X	X					3
494	DO	M	N/A	BOLISTA	Não há laudo	Não há laudo		X		X					X		X			X	X	4
495	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo					X				X		X			X	X	5
496	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo		X		X					X		X			X	X	6
497	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas			X		X			X						X	X	3
498	DO	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas											X			X		2
499	DO	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)										X							1
500	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)				X						X		X					2
501	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)			X						X								2
502	DO	F	IES	IES	Pró-reitor(a)	Psiquiatra									X							1
503	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)				X						X		X					4
504	DO	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)					X				X	X							3
505	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Não há laudo														X		1
506	ME	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Não há laudo										X				X		3
507	ME	F	BOLISTA	BOLISTA E IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)					X				X								2
508	ME	F	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)											X						1
509	DO	M	IES	BOLISTA	Não há laudo	Psiquiatra								X			X			X	X	4
510	ME	F	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)	Outras especialidades médicas								X	X	X	X					4
511	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)	Não há laudo		X	X	X				X	X	X	X				X	8
512	ME	M	BOLISTA	BOLISTA E IES	Colégio do curso e pró-reitor(a)									X	X							2
513	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)															X		1
514	ME	F	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, colegiado do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)								X		X	X					X	4

Nº	Nível	Gênero	Decisão	Manifestação	Quem se manifestou na IES	Profissionais da saúde	1	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	5	6.1	6.2	7.1	7.2	7.3	Somatório de motivos
515	DO	M	IES	BOLISTA E IES	Comissão de bolsas, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)						X			X		X			X			4
516	ME	M	IES	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
517	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)															X		1
518	ME	F	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)															X		1
519	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)															X		1
520	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)															X		1
521	ME	F	IES	IES	Colégio do curso, coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)											X						1
522	ME	M	BOLISTA	IES	Coordenador(a) do curso e pró-reitor(a)						X					X				X		3
523	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)											X						1
524	ME	M	IES	IES	Comissão de bolsas e pró-reitor(a)											X						1